

Manual de
Solicitação de

PERÍCIA



4

5

Organizadores

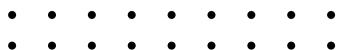
Ivan Excalibur de Araújo Pereira

Rosana Coutinho Freire Silva

Víctor Portela Cavalcante

Wellington Costa Melo Filho

Manual de Solicitação de PERÍCIA



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHAR MAIS PARA FAZER MAIS

Secretaria da
Comunicação
(SECOM)



Governo do Estado de Alagoas

Governador

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Vice-governador

José Luciano Barbosa da Silva

Secretário-chefe do Gabinete Civil

Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias

Imprensa Oficial Graciliano Ramos

Diretor-presidente

Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor administrativo-financeiro

Jarbas Pereira Ricardo

Diretor comercial

José Otílio Damas dos Santos

Coordenadora editorial

Patrycia Monteiro

Editor de arte

Fernando Rizzotto

Conselho editorial

Dagoberto Costa Silva de Omena, Alberto

Rostand Fernandes Lanverly de Melo,

Carmen Lúcia Tavares Almeida Dantas,

Cícero Péricles de Oliveira Carvalho, Enio

Lins de Oliveira, Fábio Guedes Gomes,

Francisco de Assis Carvalho Júnior, Juarez

Almeida Cavalcanti de Albuquerque Filho,

Maria Aparecida Batista de Oliveira e

Odilon Máximo de Moraes

Secretário de Estado de Segurança

Pública

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior

Secretário Executivo de Gestão

Interna de Estado de Segurança

Pública

Procurador Delano Sobral Rolim

Secretário Executivo de Políticas de

Segurança Pública

Delegado da Polícia Civil Manoel Acácio

Júnior

Perito Geral da Perícia Oficial

Manoel Messias Moreira Melo Filho

Perito Geral Adjunto da Perícia Oficial

José Cavalcante de Amorim Medeiros

Chefe Especial do Instituto de

Criminalística

Wellington Costa Melo Filho

Superintendente do Instituto de

Identificação

Roney Presbítero de Arruda

Nascimento

Chefe Especial do Instituto de

Medicina Legal - Maceió

Fernando Marcelo de Paula

Chefe Especial do Instituto de

Medicina Legal – Arapiraca

Sílvio Nunes



Secretaria da
Comunicação
(SECOM)

Autores

Alessandro César A. Chalegre, Ana Paula Cavalcante Carneiro, André Peixoto Braga, Bárbara Leão da Fonseca, Charles Mariano P. de Almeida, Diogo Nilo Miranda Borba, Gerard de Oliveira Deokaran, Hylnard Travassos Júnior, Ivan Excalibur de A. Pereira, José de Farias Almeida, José Veras de Oliveira N. Silva, Ken Ichi Namba, Lídia Tarchetti Diniz, Marek H. Ferreira Ekert, Milena Maria Cavalcante Testa, Nicholas Soares Passos, Nivaldo Gomes Cantuária, Ricardo Leopoldo Barros, Rosana Coutinho Freire Silva, Thalmanny Fernandes Goulart e Victor Portela Cavalcante

Revisoras Técnicas

Ana Paula Cavalcante Carneiro e Suely Maurício de Souza

Projeto gráfico e diagramação

Mariana Farias

Acompanhamento Editorial

Cíntia Ribeiro

Catálogo na fonte

Departamento de Tratamento Técnico da Imprensa Oficial Graciliano Ramos

M294 Manual de solicitação de perícia / (Organizadores) Ivan Excalibur de A. Pereira ...
[et al.]. – Maceió : Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2019.
160 p. : il.

Inclui bibliografia.
ISBN: 978-85-9465-224-9

1. Direito. 2. Política. 3. Perícia. 4. Manual. 5. Biologia Forense. I. Pereira, Ivan Excalibur A., org. II. Silva, Rosana Coutinho Freire, org. III. Cavalcante, Victor Portela, org. IV. Melo Filho, Wellington Costa, org. V. Perícia Oficial do Estado de Alagoas.

CDU: 343.98(035)

APRESENTAÇÃO

Este manual é uma obra produzida pelos peritos oficiais do estado de Alagoas, sua finalidade é apresentar, aos órgãos solicitantes de perícia, a gama de exames realizados pela Perícia Oficial do Estado de Alagoas, bem como propor uma melhor forma de realizar as solicitações, com objetivo bem definido e questão correta, quando couber.

Na ocorrência de um crime que deixa vestígios, faz-se necessário o exame pericial no local do fato, materiais relacionados e envolvidos. A solicitação desse exame com os itens sugeridos neste documento dará mais celeridade na realização das perícias, bem como dará mais qualidade nas respostas solicitadas.

Em suma, a utilização deste manual otimiza a prestação dos serviços periciais à sociedade alagoana.

Wellington Costa Melo Filho

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
A Perícia Oficial.....	12
Os peritos oficiais.....	15
As solicitações de perícias.....	15
2 BALÍSTICA FORENSE.....	17
2.1 Exame de comparação balística.....	17
2.2 Exame de identificação, funcionamento e eficiência em armas de fogo (incluindo simulacros, armas de pressão e airsoft).....	19
2.3 Exame em cartuchos de munições de armas de fogo e/ou em elementos de Munição (projéteis e estojos).....	21
2.4 Exame metalográfico.....	24
2.5 Exame nos elementos de segurança e/ou testes de segurança em armas de fogo.....	25
2.6 Exame em escudos e coletes balísticos.....	26
2.7 Coleta de material para exame de identificação de resíduos de disparo de arma de fogo (residuográfico).....	27
3 BIOLOGIA FORENSE.....	29
3.1 Exame de pesquisa e identificação de sangue humano.....	29
3.2 Exame de pesquisa e identificação de sêmen.....	32
3.3 Exame de pesquisa e identificação de outros materiais biológicos.....	34
4 CRIMES CONTRA A PESSOA.....	36
4.1 Recomendações básicas do capítulo.....	37
4.2 Exame em local de morte violenta.....	38
4.3 Exame em local de cadáver e/ou ossada encontrados.....	40
4.4 Exame em local de aborto ou de feto encontrado.....	42
4.5 Exame em local de ação violenta.....	43
5 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO.....	45
5.1 Recomendações básicas do capítulo.....	46
5.2 Exame em local de furto.....	46
5.3 Exame em local de roubo.....	47
5.4 Exame em local de arrombamento.....	48

5.5 Exame em local de danos.....	50
5.6 Exame em local de fuga ou tentativa de fuga de preso.....	50
5.7 Exame em local de disparo (tiro efetivado) de arma de fogo.....	51
6 CRIMES DE TRÂNSITO.....	53
6.1 Recomendações básicas do capítulo.....	53
6.2 Exames nos locais de ocorrência de trânsito.....	54
6.3 Exames em veículo envolvido em ocorrência de trânsito.....	56
6.4 Exames em disco, fita diagrama ou aparelho registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo.....	56
7 DOCUMENTOSCOPIA.....	58
7.1 Exame de autenticidade ou alteração em documentos públicos (carteiras de identidade e de motorista, CTPS, CRV/CRLV/DPVAT, passaportes, documentos de identificação funcional, certidões, outros).....	59
7.2 Exame de moeda nacional ou estrangeira (cédulas ou moedas metálicas).....	62
7.3 Exame de autenticidade ou alteração de suporte documental contendo elementos de segurança e registros impressos (folhas de cheques, contrato social, certidões, bilhetes, ingressos, vale-alimentação/refeição, título de eleitor, selo de autenticidade da FERC/AL, zelo fiscal de autenticidade da Sefaz/AL, certificado e eegistro de arma de fogo, certificado de dispensa de incorporação etc.).....	64
7.4 Exame em suporte de sartões magnéticos.....	66
7.5 Exame de autenticidade ou alteração de suporte documental sem elementos de segurança e com presença de impressos (formulários bancários, recibos, notas fiscais, certificados e certidões, atestado médico, contrato social, nota promissória, receituário médico etc.).....	67
7.6 Exame de alteração documental.....	69
7.7 Exame de petrechos de falsificação e objetos relativos a falsificação de documentos.....	70
7.8 Exame em disco-diagrama de tacógrafo.....	70
7.9 Exame de produtos com marca registrada (vestuário, calçados, bolsas, uniforme, camisetas), produtos alimentícios e bebidas, cigarros, relógio, pesquisa de autenticidade de selos de segurança constante em produtos, selo de imposto sobre produto industrializado, entre outros.....	72
7.10 Exame de impressões pelo processo de compressão como carimbos, chancelas mecânicas e outros materiais assemelhados.....	73
7.11 Exame mecanográfico e exame em equipamentos de impressão (máquinas de datilografar, impressoras e suas impressões).....	74
7.12 Exame de cruzamento de traços.....	75
7.13 Exame grafoscópico de autenticidade.....	76
7.14 Exame grafoscópico de autoria.....	78
8 GENÉTICA FORENSE.....	82
8.1 Exame de identificação humana de cadáveres não identificados.....	83

8.2 Exame de identificação de vestígios de casos sexuais.....	84
8.3 Exame de identificação de vestígios oriundos de local de crime.....	86
9 IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.....	89
9.1 Quesitos básicos.....	89
9.2 Quesitos que devem ser evitados.....	90
9.3 Recomendações gerais.....	90
10 INFORMÁTICA FORENSE.....	91
10.1 Exame de local de internet.....	92
10.2 Exame em dispositivo de armazenamento computacional.....	93
10.3 Exame em dispositivos computacionais móveis.....	96
10.4 Exame em equipamento computacional.....	98
10.5 Orientações gerais.....	99
10.6 Procedimentos para coleta de evidências.....	99
10.7 Acondicionamento, transporte, guarda e remessa do material.....	100
11. MEDICINA LEGAL.....	102
11.1 Perícia no vivo.....	103
11.2 Perícia no cadáver.....	106
12. MICROVESTÍGIOS E OBJETOS.....	107
12.1 Exame de papiloscopia.....	107
12.2 Exame de constatação e eficiência de objetos.....	108
13. ODONTOLÓGICAL LEGAL.....	111
13.1 Exame de lesão corporal odontolegal.....	112
13.2 Exame de estimativa de idade.....	113
13.3 Exame cadavérico para identificação humana odontolegal.....	113
13.4 Exame antropológico odontolegal.....	116
14. PERÍCIAS EM IMAGENS.....	118
14.1 Análise de conteúdo de imagens (vídeos e fotografias).....	118
14.2 Verificação de edição de imagens.....	120
14.3 Comparação de imagens.....	121
14.4 Exames de fotogrametria forense.....	121
14.5 Reconhecimento de indivíduo por imagens.....	122
14.6. Reconhecimento de padrão.....	123
14.7 Verificação de fonte.....	123
14.8 Observações finais.....	124
15. PERÍCIAS DE EXPLOSÕES.....	125
15.1 Exames em locais de explosões químicas.....	126
15.2 Exames em locais de fabricação, armazenamento e comercialização de materiais explosivos.....	127

15.3 Exames em explosões de veículos.....	129
15.4 Exames em locais de explosões mecânicas.....	131
16. PERÍCIAS DE INCÊNDIO.....	133
16.1 Exames em locais de incêndio em áreas urbanas, abertas e fechadas, e em veículos.....	134
16.2 Exames periciais de incêndio em locais rurais e áreas de preservação ambiental.....	135
17. QUÍMICA FORENSE.....	138
17.1 Drogas de abuso (material vegetal dessecado, triturado e/ou prensado; material sólido na forma de cristal, pó ou pó aglomerado; comprimidos; selos; material de cor e consistência diversas, materiais líquidos).....	139
17.1.1 Quesitos básicos.....	139
17.1.2 Procedimentos para coleta.....	140
17.1.3 Acondicionamento e transporte.....	141
17.1.4 Recomendações gerais.....	141
17.2 Vegetais e/ou suas partes suspeitas de originar substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas.....	142
17.3 Medicamentos.....	144
17.4 Exames de constatação de bebidas alcoólicas.....	148
17.5 Perspectivas para outros exames.....	150
18 REPRODUÇÃO SIMULADA.....	151
18.1 Reprodução simulada de crimes.....	151
19 TOXICOLOGIA FORENSE.....	155
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	156
ANEXO ÚNICO.....	159

1 INTRODUÇÃO

A Perícia Oficial

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas (POAL) é órgão de execução da Secretaria de Estado da Segurança Pública que tem como função coordenar as atividades desenvolvidas pelas perícias criminais do Estado por meio dos Institutos de Criminalística, Identificação e Medicina Legal.

A Perícia Oficial trabalha em estreita cooperação com todos os órgãos de segurança pública do Estado e com o Poder Judiciário de Alagoas.

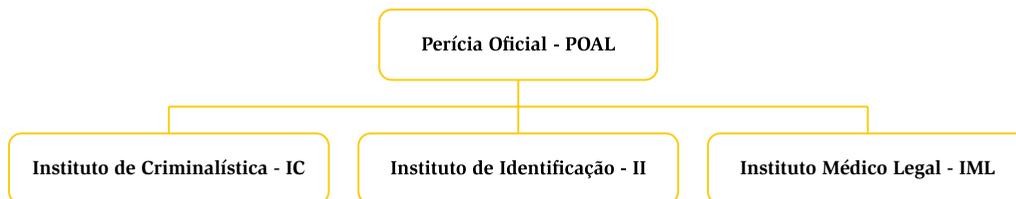


Ilustração 1: organograma da Perícia Oficial

Instituto de Criminalística – IC

O IC possui sede em Maceió e atende a todos os municípios alagoanos. Dispõe de serviços nas áreas de perícias em crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes de trânsito, engenharia legal, identificação veicular, balística forense, documentoscopia, áudio e vídeo, informática forense, biologia forense, genética forense, química forense e microvestígios e objetos.

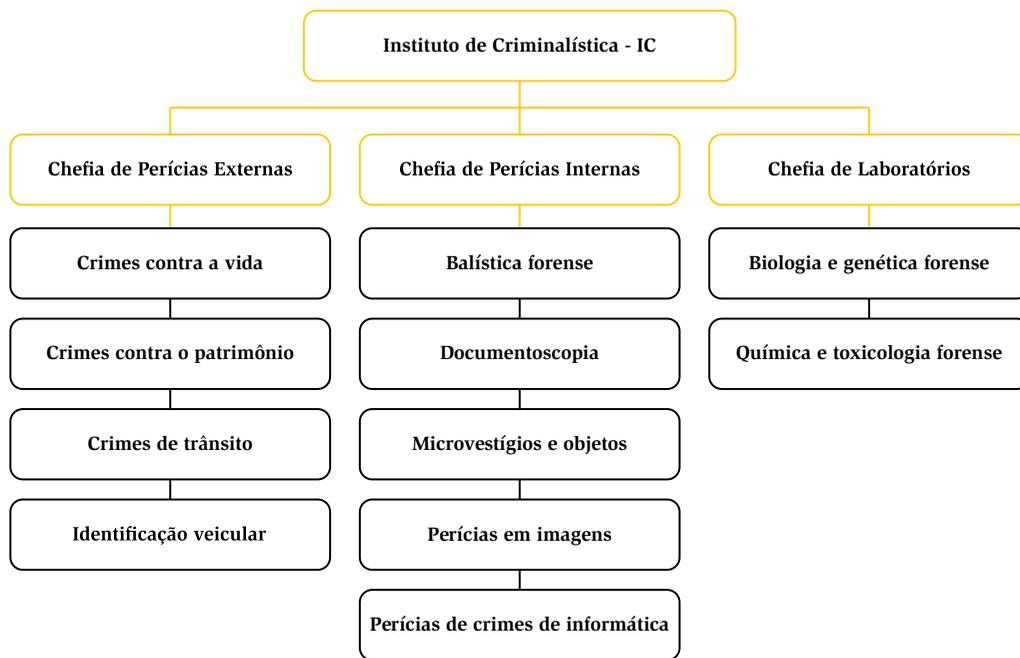


Ilustração 2: organograma do Instituto de Criminalística

Instituto de Identificação – II

O II possui sede em Maceió e vários postos de atendimento na capital e no interior e atende à demanda de todo o estado, atuando nas áreas de identificação civil e criminal.

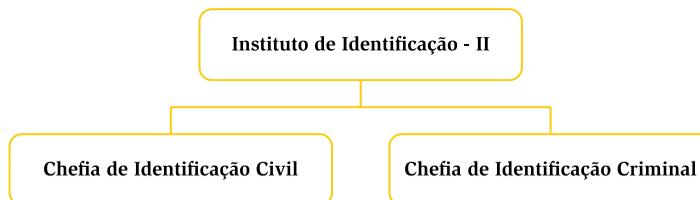


Ilustração 3: organograma do Instituto de Identificação

Instituto de Médico Legal – IML

O IML possui sedes em Maceió e Arapiraca e atende à demanda de todo o estado,

realizando perícias em medicina e odontologia legal nas seções de perícias em vivos e de perícias em mortos.



Ilustração 4: organograma do Instituto Médico Legal.

O IML possui um serviço especial de atendimento direcionado às pessoas em situação de violência, o Núcleo de Apoio Psicossocial (Naps), cujo objetivo é oferecer um atendimento especializado a mulheres e crianças vítimas de violência que chegam ao IML para se submeterem ao exame de corpo de delito.

De acordo com a Portaria 021/GD/2008, as demandas dos municípios alagoanos são divididas por área de cobertura entre IML de Maceió e IML de Arapiraca, conforme mapa abaixo.



Ilustração 5: divisão de municípios de atuações dos Institutos de Medicina Legal de Maceió e Arapiraca

Os peritos oficiais

A Lei 12.030/2009 trata de normas gerais para as perícias oficiais de natureza criminal. Em seu artigo 5º, define o que são peritos de natureza criminal: os peritos criminais, peritos médico-legistas e peritos odontologistas com formação superior específica.

As solicitações de perícias

O Artigo 158 do Código de Processo Penal instrui sobre a necessidade do exame de corpo de delito.

Art. 158. Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Possuem competência para solicitar perícias, as autoridades policiais, autoridades judiciárias e promotores de justiça. Em casos específicos, presidentes de comissões parlamentares de inquérito e presidentes de inquéritos militares também podem requisitar perícia.

As solicitações de perícias deverão ser endereçadas ao diretor de cada instituto por meio de ofício, e esse designará um ou mais peritos para a realização dos exames.

Nos ofícios de solicitações de perícias, são imprescindíveis as seguintes informações:

1. Número do ofício;
2. Referências (números de inquéritos policiais, processo etc.);
3. Tipo de exame;
4. Breve histórico da infração e/ou da natureza do material encaminhado para orientação dos exames, bem como a tipificação penal;
5. Objetivo da perícia;
6. Quesitos², se cabível;
7. Nome e assinatura da autoridade solicitante ou a indicação de ordem para a assinatura de terceiros.

¹ Os quesitos apresentados neste manual não se aplicam a todas as situações, sendo necessária a adequação ao caso concreto.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA XXX

Ofício 001/2019/DGXXX/PCAL

Maceió, 02 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor(a)
Nome Completo
Diretor(a) do Instituto XXX
CIDADE/AL

Assunto: Solicitação de exame pericial
Referência: IP 001/2019, Processo 000001-30.2019.8.02.0001

Senhor(a) Diretor(a),

Visando instruir o Inquérito Policial de nº 001/2019, relacionado ao crime de homicídio contra a pessoa de Epaminondas Siqueira Silva, ocorrido no dia 20 de dezembro de 2018, no bairro do Clima Bom, na cidade de Maceió, solicitamos o exame pericial da área XXXX, no material apreendido XXX, a fim de verificar a existência dos vestígios X, Y e Z, bem responder aos seguintes quesitos:

1. O material XXX possui sangue humano?
2. Caso possua, é possível identificar a quem pertence?
3. Outros quesitos/dados julgados úteis.

Atenciosamente,

Nome Completo
Delegado(a) de Polícia

Rua xxxxxxx, 550, bairro - Cidade - AL - CEP: 57.000-000
Fones: (82) 3315-xxxx / FAX (82) 3315-xxxx
E-mail: xxx@pc.al.gov.br

Ilustração 6: modelo de ofício

2 BALÍSTICA FORENSE

Ricardo Leopoldo Barros

É uma área pericial, integrante da Criminalística, que estuda as armas de fogo, sua munição e os efeitos dos tiros por elas produzidos, sempre que tiverem uma relação direta ou indireta com infrações penais, visando a esclarecer e a provar sua ocorrência.

Atualmente, o Setor de Balística Forense do Instituto de Criminalística de Alagoas realiza os seguintes exames periciais: comparação balística; identificação, funcionamento e eficiência em armas de fogo; em cartuchos de munições de armas de fogo e/ou em elementos de munição (projéteis e estojos); exame metalográfico; exame em elementos de segurança e/ou testes de segurança em armas de fogo; em escudos e coletes balísticos. Já a coleta para o exame de identificação de resíduos de disparo de arma de fogo fica a cargo dos peritos criminais plantonistas também lotados neste instituto.

2.1 Exame de Comparação Balística

Este exame visa identificar, indiretamente, o uso de armas de fogo e elementos de munição vinculados a fatos criminosos. A comparação balística é realizada a partir da correlação de elementos identificadores em projéteis e estojos: calibre, quantidade de raias, orientação das raias, microrraiaamentos, marcas de percussão e marcas da culatra da arma utilizada.

2.1.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. O projétil de arma de fogo encaminhado foi propelido pelo cano da arma de fogo questionada?
- b. Os projéteis de arma de fogo encaminhados foram propelidos pelo mesmo cano de arma de fogo?
- c. Os projéteis de arma de fogo foram propelidos pelo cano de alguma das armas de fogo encaminhadas?
- d. O estojo percutido e detonado enviado foi percutido pela arma de fogo questionada?
- e. Os estojos percutidos e detonados foram percutidos pela mesma arma de fogo?
- f. Os estojos percutidos e detonados foram percutidos por alguma das armas de fogo enviadas para exame?

2.1.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Não deixar o material a ser encaminhado para análise exposto à umidade, a fim de evitar uma oxidação superficial e até a corrosão, prejudicando o confronto balístico. Recomenda-se uma assepsia no material antes do acondicionamento e transporte.

2.1.3 Acondicionamento e transporte

Recomenda-se o envio imediato do material para análise. Se houver estocagem, que seja feita em local seguro, seco e arejado. Evitar condições corrosivas ou abrasivas (presença de químicos, umidade ou movimentação entre os itens, por exemplo), fazendo-se o acondicionamento de forma individual, notadamente elementos de munição, íntegros ou deflagrados, em embalagens que impeçam a fricção entre eles.

2.1.4. Recomendações Gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

Especificar no ofício de requisição o objetivo do exame de forma precisa e clara.

Fornecer pequeno histórico e descrição do material a ser periciado no ofício de requisição, bem como indicar, se possível, nomes das vítimas, indiciados, número de processo, número do inquérito policial e investigação social, se for o caso, para referência.

Observar se serão necessários exames complementares (caso exista material biológico ou papiloscópico aderido), e observar as diretrizes de coleta necessárias para esses exames e encaminhar para o IC para exames prévios.

Recomendamos constar, no ofício que requisita o exame, quando se tenha dúvida sobre a classificação dos materiais apresentados, o uso da expressão “elementos de munição” quando se referir a projéteis, revestimentos metálicos de projéteis, núcleo de projétil e estojos de munição.

Sempre que possível, enviar toda a munição apreendida, uma vez que o ideal é que o material padrão (utilizado para a realização do exame de microcomparação balística) seja o mais semelhante possível ao material questionado.



Ilustração 7: exame de Microcomparação Balística (créditos: Thiago Sampaio - Secom)

2.2 Exame de Identificação, Funcionamento e Eficiência em Armas de Fogo (incluindo simulacros, armas de pressão e airsoft)

Neste exame, os peritos criminais realizam toda a descrição do objeto periciado, levando-se em consideração os aspectos físicos de seu funcionamento e possíveis adulte-

rações, bem como sua identificação direta: número de série, fabricante, país de origem, calibre etc. Finalizado todo esse processo e verificado o comportamento quanto ao seu uso, os peritos submetem as armas de fogo a disparos na caixa de prova balística e, dessa forma, atestam se essas se mostraram aptas quanto à produção de tiros e se apresentam eficientes para serem utilizadas com eficácia.

2.2.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Quais as características da arma de fogo questionada?
- b. No estado em que se encontra, poderia ter sido utilizada, eficazmente, para a realização de tiros?
- c. A arma de fogo questionada sofreu algum tipo de adulteração em suas características originais? Quais?
- d. A arma de fogo questionada apresentou eficiência em ação simples e dupla?

2.2.2 Quesitos específicos para simulacros, armas de pressão e airsoft

- a. Qual a natureza e o tipo de arma ou instrumento submetido a exame?
- b. Qual o seu calibre?
- c. No estado em que se encontra, poderia ter sido utilizada, eficazmente, para a realização de tiros?
- d. É capaz de lesionar? Serve para ameaçar?

2.2.3 Quesitos que devem ser evitados

- a. A arma de fogo questionada é de uso permitido ou restrito?
- b. Foram realizados disparos recentes na arma de fogo questionada?

2.2.4 Acondicionamento e transporte

Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado, garantindo, assim, a cadeia de custódia.

2.2.5 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

Fornecer pequeno histórico e descrição do material a ser periciado no ofício de requisição, bem como indicar, se possível, nomes das vítimas, indiciados, número de processo, número do inquérito policial e investigação social, se for o caso, para referência.

Nenhum conserto ou ajuste será feito no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame seja compatível com o estado em que se encontra o material ao chegar ao setor. Por exemplo: uma arma de fogo que chegou ao setor sem o percussor, portanto ineficiente para a produção de tiro(s), pode ter sido utilizada anteriormente de forma eficaz em um homicídio, e só após ter sido danificada (propositalmente ou não).



Ilustração 8: exame de identificação, funcionamento e eficiência em armas de fogo (créditos: Balística IC/POAL)

2.3 Exame em Cartuchos de Munições de Armas de Fogo e/ou em Elementos de Munição (projéteis e estojos)

Os peritos criminais realizam a descrição dos elementos de munição de armas de

fogo, descrição do estojo, do tipo de projétil, calibre do projétil, inscrições nas bases e possível codificação nos estojos. Se solicitado, os peritos submetem essa munição a disparo para atestar a sua eficiência.

2.3.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. A munição questionada é eficiente para produzir tiro?
- b. A munição questionada é compatível com o calibre da arma de fogo enviada?
- c. A cápsula de espoletamento encontra-se íntegra? Ou houve percussão na cápsula de espoletamento?
- d. Qual o calibre do projétil de arma de fogo enviado para análise?
- e. O projétil de arma de fogo questionado é compatível com que espécies de arma de fogo?
- f. O projétil de arma de fogo apresenta elementos identificadores suficientes para um possível exame de comparação balística?
- g. Quais as características (calibre, inscrição na base e possível codificação) do estojo de munição questionado?

2.3.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. A munição questionada é de uso permitido ou restrito?

2.3.3 Procedimentos para coleta de vestígios

O material coletado deve ser encaminhado para o setor acondicionado individualmente para que não ocorra contato entre as superfícies.

Deve-se fotografar os cartuchos e estojos de munição de armas de fogo de modo (se possível) que as inscrições da base fiquem visíveis na fotografia.

No invólucro que contiver o elemento de munição, deve-se registrar o local em que foi coletado (interior: área, sala, quarto; exterior: via pública, calçada).

2.3.4 Acondicionamento e transporte:

Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado, garantindo, assim, a cadeia de custódia.

Observar o cuidado no manuseio dos elementos de munição (projéteis e estojos), pois a falta de acondicionamento apropriado pode inviabilizar o exame, inclusive prejudicar futuros exames de confronto balístico.

2.3.5 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

Recomendamos constar, no ofício que requisita o exame, quando se tenha dúvida sobre a classificação dos materiais apresentados, o uso da expressão “elementos de munição” quando se referir a projéteis, revestimentos metálicos de projéteis, núcleo de projétil e estojos de munição.



Ilustração 9: exame em arma longa (créditos: Balística IC/POAL)

2.4 Exame Metalográfico

O objetivo do exame é revelar o número de série e/ou elementos identificadores de armas de fogo que tenham sofrido algum tipo de supressão e/ou adulteração. O êxito do exame dependerá, sobretudo, do *modus operandi* e do nível/profundidade de supressão praticada pelo autor. A metodologia empregada consiste em preparar/polir a superfície a ser analisada e, em seguida, aplicar o reagente químico adequado para a revelação do número de série.

2.4.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. A arma de fogo questionada teve a numeração de série adulterada ou suprimida?
- b. No estado em que se encontra, é possível identificar o fabricante da arma de fogo questionada?
- c. No estado em que se encontra, é possível identificar a numeração de série da arma de fogo questionada?

2.4.2 Quesitos específicos para armas de pressão e airsoft

- a. A arma questionada teve a numeração de série adulterada ou suprimida?
- b. No estado em que se encontra, é possível identificar a numeração de série da arma da questionada?

2.4.3 Quesitos que devem ser evitados

- a. Qual o processo utilizado na supressão e/ou adulteração da arma questionada?
- b. É possível determinar a ferramenta utilizada na supressão e/ou adulteração da arma questionada?

2.4.4 Acondicionamento e transporte

Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado, garantindo, assim, a cadeia de custódia.

2.4.5 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

Nenhum conserto ou ajuste será feito no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame seja compatível com o estado em que se encontra o material ao chegar ao setor.

2.5 Exame nos Elementos de Segurança e/ou Testes de Segurança em Armas de Fogo

Este exame é utilizado quando se busca identificar se os mecanismos de segurança da arma de fogo questionada estão eficientes, esclarecendo, assim, dúvidas quanto à possibilidade de disparos acidentais. Entende-se por tiro acidental como o tiro produzido em circunstâncias anormais, sem o acionamento regular do mecanismo de disparo, devido a defeitos ou falta do mecanismo de segurança da arma.

2.5.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. A arma de fogo questionada possui mecanismos de segurança eficientes que impeçam a ocorrência de tiro acidental?
- b. Pode ocorrer tiro acidental por queda estando a arma de fogo questionada desengatilhada?
- c. Pode ocorrer tiro acidental por queda estando a arma de fogo questionada engatilhada?
- d. Pode ocorrer tiro acidental por ocasião do fechamento da culatra da arma de fogo questionada?

2.5.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. É possível determinar se algum mecanismo de segurança foi suprimido e/ou

adulterado durante o processo de fabricação da arma de fogo?

- b. É possível determinar se algum mecanismo de segurança da arma foi removido ou danificado propositalmente?

2.5.3 Acondicionamento e transporte

Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado, garantindo, assim, a cadeia de custódia.

2.5.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias). Nenhum conserto ou ajuste será feito no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame seja compatível com o estado em que se encontra o material ao chegar no setor.

2.6 Exame em Escudos e Coletes Balísticos

O exame consiste em atestar a eficiência ou não do escudo e do colete balístico de acordo com o nível de proteção estabelecido pelo fabricante. Complementarmente, são verificadas as conformidades, segundo as normas técnicas, no que dizem respeito às dimensões, peso, número de camadas de painéis balísticos, validade, bem como ao seu estado de conservação.

2.6.1 Quesitos básicos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Quais as características do colete ou escudo enviado para análise?
- b. No estado em que se encontram (colete e escudo), estão eficientes para os devidos fins?

2.6.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Analisando-se os orifícios nos painéis e/ou escudos balísticos, é possível determinar o calibre da arma de fogo que foi usada no evento?

- b. Foram realizados disparos recentes no colete e/ou escudo balístico questionados?

2.6.3 Acondicionamento e transporte

Encaminhar o material, preferencialmente, dentro de invólucro plástico transparente devidamente identificado, garantindo, assim, a cadeia de custódia.

2.6.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

Nenhum ajuste será feito no material recebido para ser periciado, de modo que o resultado do exame seja compatível com o estado em que se encontra o material ao chegar ao setor.

2.7 Coleta de material para Exame de Identificação de Resíduos de Disparo de Arma de Fogo (Residuográfico)

Esta coleta visa posterior identificação de presença de resíduos de disparo de arma de fogo em diversos suportes (pele, vestes, bancos de veículos etc.), identificando as partículas metálicas e não metálicas derivadas desse disparo.

Atualmente, o exame em questão é feito por meio de microscopia eletrônica de varredura (MEV), associada à espectroscopia de energia de dispersão, sendo a coleta no suporte realizada com o uso do Stub (suporte de alumínio com eixo central cujo diâmetro é compatível com o porta-amostra do equipamento de MEV e cuja superfície possui uma fita adesiva dupla face de carbono). Por meio desses exames, pode-se detectar, em uma única partícula, a presença de chumbo (Pb), bário (Ba) e antimônio (Sb), o que garante que o suporte esteve próximo de uma arma de fogo quando essa efetuou um disparo.

2.7.1 Procedimentos para coleta de vestígios

O perito solicitará informações preliminares à autoridade policial solicitante para preenchimento do relatório a ser encaminhado ao laboratório. Salienta-se que tais informações são importantes para análise dos resultados obtidos. Os dados a serem solicita-

dos serão os seguintes: 1) identificação do suspeito; 2) se o suspeito foi algemado antes da coleta; 3) se o suspeito é destro ou canhoto; 4) se o suspeito foi ferido por disparo de arma de fogo; 5) se o suspeito lavou as mãos antes da coleta; 6) profissão e outras atividades do suspeito; 7) breve descrição das atividades do suspeito no período entre o(s) disparo(s) e a hora da coleta de material em suas mãos; 8) data e hora da ocorrência do(s) disparo(s); 9) descrição sucinta do local onde ocorreram o(s) disparo(s); 10) número de disparos efetuados; 11) tipo de arma e respectivos calibre e tipo de munição utilizados; e 12) breve histórico da ocorrência.

Considerando os direitos legais do suspeito, será necessário que ele autorize, mediante “Termo de Consentimento Livre e Esclarecido”, a coleta do material e permita que se possa registrar fotograficamente o processo de coleta. Caso não permita a coleta, um “Termo de Recusa” deverá ser utilizado. Em qualquer dos casos, serão necessárias 2 (duas) testemunhas.

2.7.2 Recomendações gerais

Áreas que apresentem muitas sujidades e/ou presença de sangue devem, se possível, ser evitadas para coleta. Realizar a identificação datiloscópica somente após a coleta de resíduos, inclusive em cadáveres. Sempre que possível, antes ou durante a prisão de suspeito de disparo de arma de fogo, o uso de algemas deve ser realizado após a coleta dos resíduos ou, se necessária a colocação de algemas, que seja feita preservando o dorso das mãos.

Conforme preceitua o “Procedimento Operacional Padrão – Perícia Criminal” elaborado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, de 2013, em sua página 53: A coleta em pessoas vivas deve ser realizada no máximo em até 6 (seis) horas após o disparo, podendo ser feita até 12 (horas) após o disparo, desde que o suspeito permaneça sob vigilância permanente; já em mortos, a coleta deverá ser realizada tão logo quanto possível, não havendo limite de tempo, desde que não tenham sido expostos à ação do tempo, como chuvas, vento etc.

3 BIOLOGIA FORENSE

Marek H. Ferreira Ekert e Rosana Coutinho Freire Silva

A área de Biologia Forense, integrante da Criminalística, realiza atualmente os seguintes exames periciais: Pesquisa e Identificação de Sangue Humano; Pesquisa e Identificação de Sêmen e Pesquisa e Identificação de Outros Materiais Biológicos.

3.1 Exame de Pesquisa e Identificação de Sangue Humano

Tem como objetivos: localizar, coletar, analisar e constatar a presença de sangue humano em objetos/suportes encaminhados ao Laboratório Forense. O exame é realizado por meio de luzes forenses² e teste imunocromatográfico, utilizado para a determinação qualitativa de hemoglobina humana (hHb). Em caso de resultado positivo e quando houver material biológico de referência, realizar-se-á exame de confronto genético, visando identificar a quem pertence o sangue humano analisado.

3.1.1 Quesitos básicos

- a. O(s) objeto(s)/suporte(s) encaminhado(s) para exame apresenta(m) vestígio de sangue?
- b. É sangue humano?
- c. Caso positivo, é possível identificar algum perfil genético para posterior confronto com material genético da vítima(s) e/ou do suspeito(s)?
- d. Outros quesitos/dados julgados úteis.

3.1.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Em caso de positivo para sangue humano, qual o tipo sanguíneo e fator RH?

² Luzes forenses são fontes de luz alternativas, com diferentes comprimentos de onda (branca, UV, 455nm, 470nm, 505nm, 530nm, 590nm e 625nm), utilizadas para identificar vestígios normalmente invisíveis ao olho nu.

Justificativa: O Laboratório Forense deste Instituto de Criminalística não realiza exames de tipagem sanguínea nem de determinação de fator Rh devido ao fato de esse exame ter pouco poder discriminativo. Caso haja material biológico de referência para confronto com o material questionado, esse será encaminhado para o Laboratório de Genética para exame de confronto genético, que tem maior poder de discriminação, podendo identificar os doadores das amostras biológicas.

3.1.3 Procedimentos para coleta de suportes que contenham manchas com características de sangue humano

Os objetos/suportes devem ser manipulados com luvas nitrílicas ou de látex, de preferência sem pó. As manchas secas depositadas em suportes rígidos não móveis ou móveis de grande dimensão e peso ou em corpos humanos devem ser coletadas por meio de *swabs* de algodão umedecidos em água destilada. Se a mancha estiver líquida ou úmida, deve ser coletada por meio de *swab* seco. Se o suporte que contiver a(s) mancha(s) for móvel e de pequena dimensão e peso, esse deve ser coletado em sua integralidade. Se a(s) mancha(s) estiver(em) depositada(s) em vestes, essa(s) deve(m) ser coletada(s) em sua integralidade.



Ilustração 10: testes imunocromatográficos para sangue humano (créditos: Laboratório IC/POAL)



Ilustração 11: pesquisa de materiais biológicos com luz forense (créditos: Laboratório IC/POAL)

3.1.4 Acondicionamento e transporte

As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conter material biológico – sangue humano – devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos, envelopes ou caixas de papelão. Ressalte-se que essas amostras devem ser submetidas a secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos se proliferem, vindo a degradar o material biológico. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado, podendo permanecer em temperatura ambiente pelo tempo necessário ao seu envio para o órgão pericial. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a cadeia de custódia.

3.1.5 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias).

Quando houver suspeita de outras espécies de vestígios juntamente com as manchas de sangue, como, por exemplo, impressões digitais, o solicitante deve ponderar pela solicitação do exame que for mais viável e importante para sua linha de investigação, uma vez que, a realização de um exame inviabiliza o outro.

3.2 Exame de Pesquisa e Identificação de Sêmen

Tem como objetivos: localizar, coletar, analisar e constatar a presença de sêmen humano em suportes encaminhados ao Laboratório Forense. O exame é realizado por meio de luzes forenses e teste imunocromatográfico para a detecção de antígeno prostático específico (PSA). Em caso de resultado positivo e quando houver material biológico de referência, será procedido a exame de confronto genético, visando identificar a quem pertence o sêmen humano analisado. Em caso de *swabs* coletados em vítimas de crimes sexuais, pelos IMLs, esses serão submetidos a teste de pesquisa de sêmen e à genotipagem, mesmo que não haja suspeito do crime, sendo o perfil genético inserido no Banco de Perfis Genéticos para futuros confrontos com perfis de criminosos inseridos no referido Banco.

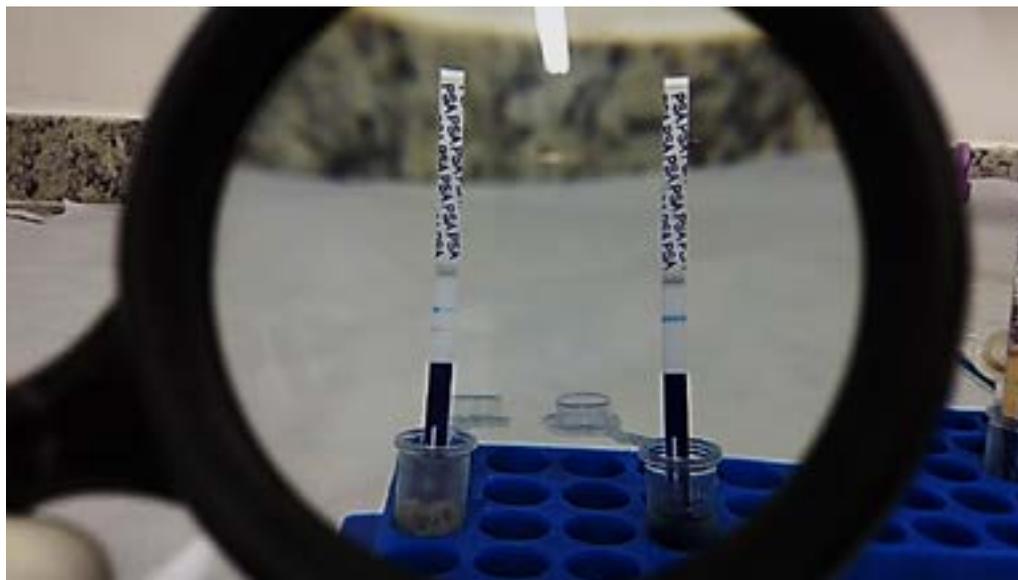


Ilustração 12: teste imunocromatográfico para sêmen (créditos: Laboratório IC/POAL)

3.2.1 Quesitos básicos

- a. O(s) material(is) encaminhado(s) para exame apresenta(m) vestígio de sêmen?
- b. Caso positivo, é possível identificar algum perfil genético para posterior confronto com material genético da(s) vítima(s) e/ou do suspeito(s)?
- c. Outros quesitos/dados julgados úteis.

3.2.2 Procedimentos para coleta de suportes que contenham manchas com características de sêmen

Os objetos/suportes devem ser manipulados com luvas nitrílicas ou de látex, de preferência sem pó. As manchas secas depositadas em suportes rígidos não móveis ou móveis de grande dimensão e peso ou em corpos humanos devem ser coletadas por meio de *swabs* de algodão umedecidos em água destilada. Se a mancha estiver líquida ou úmida, deve ser coletada por meio de *swab* seco. Se o suporte que contiver a(s) mancha(s) for móvel e de pequena dimensão e peso, esse deve ser coletado em sua integralidade. Se a(s) mancha(s) estiver(em) depositada(s) em vestes, essas deve(m) ser coletada(s) em sua integralidade. Em se tratando de roupas de cama, mesa e banho, sempre que possível recortar amostras com bisturi estéril.

3.2.3 Acondicionamento e transporte

As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material biológico – sêmen – devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos, envelopes ou caixas de papelão. Ressalte-se que essas amostras devem ser submetidas a secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos se proliferem, vindo a degradar os fluidos biológicos. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado, podendo permanecer em temperatura ambiente pelo tempo necessário ao seu envio para o órgão pericial. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a cadeia de custódia.

3.2.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias). No caso de swabs

enviados pelos IMLs, encaminhar, juntamente com a solicitação de exame, o laudo de exame de estupro realizado pelo perito médico-legista responsável pelo caso.

3.3 Exame de Pesquisa e Identificação de Outros Materiais Biológicos

Tem como objetivos localizar, coletar, analisar e constatar a presença de outros materiais biológicos, como urina, saliva, fezes, suor (etc.) em suportes diversos encaminhados ao Laboratório Forense, procedendo, em caso positivo e quando houver material biológico de referência, a exame de confronto genético, visando identificar a origem genética do material biológico analisado.

3.3.1 Quesitos básicos

- a. O(s) material(is) encaminhado(s) para exame apresenta(m) vestígio de material biológico?
- b. Caso positivo, é possível identificar algum perfil genético para posterior confronto com material genético da vítima(s) e/ou do suspeito(s)?
- c. Outros quesitos/dados julgados úteis.

3.3.2 Procedimentos para coleta de suportes que contenham manchas com características de material biológico

Os objetos/suportes devem ser manipulados com luvas nitrílicas ou de látex, de preferência sem pó. As manchas secas depositadas em suportes rígidos não móveis ou móveis de grande dimensão e peso ou em corpos humanos devem ser coletadas por meio de *swabs* de algodão umedecidos em água destilada.

Se a mancha estiver líquida ou úmida, deve ser coletada por meio de *swab* seco. Se o suporte que contiver a(s) mancha(s) for móvel e de pequena dimensão e peso, esse deve ser coletado em sua integralidade. Se a(s) mancha(s) estiver(em) depositada(s) em vestes, essas deve(m) ser coletada(s) em sua integralidade.

Em se tratando de roupas de cama, mesa e banho, sempre que possível recortar amostras com bisturi estéril.

3.3.3 Acondicionamento e transporte

As amostras que apresentarem manchas suspeitas de conterem material biológico devem ser sempre acondicionadas em embalagem de papel – sacos, envelopes ou caixas de papelão. Ressalte-se que essas amostras devem ser submetidas a secagem em temperatura ambiente, local arejado e protegido da luz solar direta, para evitar que bactérias e fungos se proliferem, vindo a degradar os fluidos biológicos. Após a secagem, tal material deverá ser devidamente acondicionado, podendo permanecer em temperatura ambiente pelo tempo necessário ao seu envio para o órgão pericial. Essas embalagens devem ser identificadas e lacradas para garantir a cadeia de custódia.

3.3.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias).

4 CRIMES CONTRA A PESSOA

André Peixoto Braga, Nicholas Soares Passos e Victor Portela Cavalcante

A área de Crimes Contra a Pessoa contempla as perícias realizadas em locais relacionados a atos cometidos que resultam na eliminação da vida de um ser humano, podendo também estar relacionada à omissão que tenha o mesmo resultado, voluntária ou involuntariamente.



Ilustração 13: local de crime contra a pessoa (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

O setor de Crimes Contra a Pessoa realiza, atualmente, exames periciais em locais de homicídio, de suicídio, de morte acidental, de morte suspeita, de cadáver encontrado,

de feto encontrado, de ossada encontrada, de aborto, de ação violenta, assim como os locais relacionados à modalidade de tentativas (como tentativa de homicídio), lesões corporais, sequestros, cárcere privado, entre outros.

4.1 Recomendações básicas do capítulo

- a. Os dispositivos móveis constatados pelo perito criminal no local devem ser entregues à autoridade policial presente e, caso essa julgue necessária a realização dos exames, deve encaminhar o dispositivo móvel juntamente com a autorização judicial, além da descrição dos objetivos da respectiva perícia e quesitos a serem respondidos.
- b. Conforme previsto no Anexo II da Portaria Conjunta nº 001/GS/2011, de 21 de novembro de 2011, caso o auxiliar do IML e o policial civil não tenham ainda chegado ao local do crime/evento fatal ocorrido no interior do estado, o perito criminal deverá entregar as respectivas vias do Boletim de Identificação do Cadáver (BIC) ao policial militar da guarnição responsável pela preservação/isolamento do local, onde esse aguardará a chegada do auxiliar do IML para remoção do corpo, e as entregará;
- c. A autoridade, sempre que possível, deve avaliar a necessidade do acionamento do Corpo de Bombeiros para auxiliar nos trabalhos periciais em local de crime;
- d. O Decreto Governamental nº 4.142, de 28 de maio 2009, prevê o seguinte: “Art. 11. Todo e qualquer tipo de levantamento pericial deverá ser realizado com a presença da equipe policial, que tenha, antes de efetuar a solicitação de perícia, providenciado o devido isolamento, preservação e custódia do local do fato, devendo ali permanecer até o término da perícia. Esta Portaria prevê também que a autoridade policial repasse as seguintes informações aos Peritos, quando estes forem acionados: nome, cargo e lotação do responsável pela transmissão; natureza da ocorrência e número de vítimas (se houver); local, com citação precisa do nome do logradouro, número, bairro, ponto de referência e outros que facilitem a sua localização; esclarecimento sobre o tipo de local: se é aberto ou fechado, se é público ou privado, se é de utilidade ou de necessidade pública, se é de fácil ou difícil acesso”;

- e. Conforme Decreto Governamental nº 4.141, de 28 de maio de 2009, em seu Anexo II, nos casos que envolvam atos de tortura e outros tratamentos ou penas cruéis desumanas ou degradantes, morte e lesão corporal de indivíduos sob a custódia do Estado, a Direção do Instituto de Criminalística deverá, nesses casos, designar pelo menos dois (2) peritos criminais para a realização dos exames;
- f. Com base no Artigo 6º do CPP, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar, preservar o local do crime/evento e, assim, requisitar a presença do perito oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local, expõe-se a diversos riscos.



Ilustração 14: levantamento pericial em local de crime contra a pessoa (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

4.2 Exame em Local de Morte Violenta

O exame técnico-pericial em local de morte violenta objetiva pesquisar, reconhecer, registrar e coletar os elementos materiais produzidos na perpetração do fato, analisando

do-os e, desse modo, consubstanciar elementos de convicção para caracterizar se naquele local ocorreu uma morte violenta, indicar os meios e os modos utilizados na produção do evento, estabelecer a sua diagnose diferencial, dirimindo se a morte ocorreu por homicídio, suicídio ou acidente e, ainda, se possível, constatar elementos materiais que levem à identificação do(s) autor(es).

4.2.1 Quesitos básicos

- a. No local, houve alterações no estado das coisas de modo a prejudicar a interpretação da dinâmica dos fatos?
- b. Em que condições a vítima foi encontrada (localização, posição, indicativo de ocultação)?
- c. Quais fenômenos cadavéricos foram constatados na vítima?
- d. Qual a natureza e a localização dos ferimentos constatados no cadáver? É possível indicar a cronologia dessas lesões?
- e. Nos casos de lesões produzidas por arma de fogo, foram constatados elementos secundários?
- f. Em se tratando de suicídio, houve lesão de hesitação? Disparo de hesitação? Sinais de alívio? Possibilidade física de autolesão?
- g. Quais e em que circunstâncias foram encontrados os elementos materiais (vestígios) produzidos no cometimento do fato?
- h. É possível identificar o número de autores que participaram do evento?
- i. É possível estabelecer a diagnose diferencial da morte?
- j. Há vestígios de luta no ambiente e/ou na superfície do cadáver? Há lesões típicas de defesa por parte vítima?
- k. Pelas características das lesões encontradas no cadáver, é possível inferir o(s) instrumento(s) e objeto(s) empregado(s)?
- l. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
- m. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?

4.2.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

4.3 Exame em Local de Cadáver e/ou Ossada Encontrados

O exame técnico-pericial em local de cadáver e/ou ossada encontrados objetiva pesquisar, reconhecer, registrar e coletar os elementos materiais produzidos na perpetração do fato, analisando-os e, desse modo, consubstanciar elementos de convicção para caracterizar se, naquele local, ocorreu uma morte violenta, indicar os meios e os modos utilizados na produção do evento, estabelecer a sua diagnose diferencial, dirimindo se a morte ocorreu por homicídio, suicídio, acidente ou morte natural e, ainda, se possível, constatar elementos materiais que levem à identificação do(s) autor(es).



Ilustração 15: local de cadáver encontrado em estado avançado de putrefação (Perícias Externas IC/POAL)

4.3.1 Quesitos básicos

- a. No local, houve alterações no estado das coisas de modo a prejudicar a interpretação da dinâmica dos fatos?
- b. Em que condições a vítima foi encontrada (localização, posição, indicativo de ocultação)?
- c. Há elementos no local e na vítima (vestimentas, indumentárias, sinais particulares etc.) que auxiliem na identificação posterior da vítima?
- d. Quais fenômenos cadavéricos foram constatados na vítima?
- e. No local, foi encontrada fauna cadavérica?
- f. Qual a natureza e a localização dos ferimentos constatados no cadáver? É possível indicar a cronologia dessas lesões?
- g. Havendo lesões, há vestígios que indiquem que no local dos exames ocorreu ação violenta?
- h. Nos casos de lesões produzidas por arma de fogo, foram constatados elementos secundários?
- i. Quais e em que circunstâncias foram encontrados os elementos materiais (vestígios) produzidos no cometimento do fato?
- j. É possível identificar o número de autores que participaram do evento?
- k. É possível estabelecer a diagnose diferencial da morte?
- l. Há vestígios de luta no ambiente e/ou na superfície do cadáver? Há lesões típicas de defesa por parte vítima?
- m. Pelas características das lesões encontradas no cadáver, é possível inferir o(s) instrumento(s) e objeto(s) empregado(s)?
- n. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
- o. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?

4.3.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

4.4 Exame em Local de Aborto ou de Feto Encontrado

O exame técnico-pericial em local de aborto ou feto encontrado objetiva pesquisar, reconhecer, registrar e coletar os elementos materiais produzidos na perpetração do fato, analisando-os e, desse modo, consubstanciar elementos de convicção para indicar os meios e os modos utilizados na produção do evento, estabelecer a dinâmica dos acontecimentos e, ainda, se possível, constatar elementos materiais que levem à identificação do(s) autor(es).

4.4.1 Quesitos básicos

- a. No local, houve alterações no estado das coisas de modo a prejudicar a interpretação da dinâmica dos fatos?
- b. Em que condições a vítima foi encontrada (localização, posição, indicativo de ocultação)?
- c. Há elementos no local e na vítima (vestimentas, indumentárias, sinais particulares etc.) que auxiliem na identificação posterior da vítima?
- d. Há a presença de cordão umbilical?
- e. Há elementos indicativos de aplicação de cuidados habituais (presença de indulto sebáceo, mecônio, placenta ligada ao cordão umbilical e se o corpo estava sujo de sangue)?
- f. Quais fenômenos cadavéricos foram constatados na vítima?
- g. No local, foi encontrada fauna cadavérica?
- h. Qual a natureza e a localização dos ferimentos constatados no cadáver? É possível indicar a cronologia dessas lesões?
- i. Havendo lesões, há vestígios que indiquem que no local dos exames ocorreu a ação violenta?

- j. Nos casos de lesões produzidas por arma de fogo, foram constatados elementos secundários?
- k. Quais e em que circunstâncias foram encontrados os elementos materiais (vestígios) produzidos no cometimento do fato?
- l. Nos casos de aborto, qual instrumento ou material foi utilizado para ocorrer a expulsão do embrião ou feto do útero?
- m. É possível identificar o número de autores que participaram do evento?
- n. É possível estabelecer a diagnose diferencial da morte?
- o. Pelas características das lesões encontradas no cadáver, é possível inferir o(s) instrumento(s) e objeto(s) empregado(s)?
- p. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
- q. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?

4.4.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

4.5 Exame em Local de Ação Violenta

O exame técnico-pericial em local de ação violenta objetiva pesquisar, reconhecer, registrar e coletar os elementos materiais produzidos na perpetração do fato, analisando-os e, desse modo, consubstanciar elementos de convicção para caracterizar se, naquele local, ocorreu uma ação violenta, indicar os meios e modos utilizados na produção do evento e, ainda, se possível, constatar elementos materiais que levem à identificação do(s) autor(es) e/ou, se for o caso, identificação da(s) vítima(s).

4.5.1 Quesitos básicos

- a. No local, houve alterações no estado das coisas de modo a prejudicar a interpretação da dinâmica dos fatos?
- b. Quais e em que circunstâncias foram encontrados os elementos materiais (vestígios) produzidos no cometimento do fato?

- c. É possível identificar o número de autores que participaram do evento?
- d. Há vestígios de luta no ambiente?
- e. Existem vestígios que indiquem o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel que possa resultar perigo comum?
- f. É possível estabelecer a dinâmica do evento?
- g. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?

4.5.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.



Ilustração 16: levantamento pericial em local de ação violenta, com estudo de trajetória de disparos

(Perícias Externas IC/POAL)

5 CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

José Veras de Oliveira N. Silva e Victor Portela Cavalcante

É uma área pericial, integrante da Criminalística, que investiga crimes praticados com a intenção do autor obter alguma vantagem, seja ela patrimonial ou pecuniária.



Ilustração 17: local de crime contra o patrimônio (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

As requisições/solicitações de perícias de crimes contra o patrimônio normalmente são oriundas de delegacias através de solicitações mediante ofício protocolado no Instituto de Criminalística e repassado para núcleo de apoio de perícias externas, que serão

repassados para os peritos do setor, e também, através de solicitações via telefone vindo do SISGOU do serviço de informação unificado da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Alagoas. Finalizado o levantamento pericial no local do fato, os respectivos laudos periciais são entregues ao núcleo de apoio administrativo das perícias externas, que encaminhará o laudo para a autoridade requisitante, via e-mail eletrônico institucional.

Atualmente, os levantamentos de crimes contra o patrimônio do Núcleo de Perícias Externas do Instituto de Criminalística de Alagoas são realizados incluindo exames periciais em local de furto, roubo, arrombamento, danos, fuga de preso e disparo de arma de fogo.

5.1 Recomendações básicas do capítulo

- a. Com base no Artigo 6º do CPP, entende-se que a autoridade policial deve comparecer, isolar, preservar o local do crime/evento e, assim, requisitar a presença do perito oficial de natureza criminal. Ressalta-se que o guarnecimento do local também se torna necessário, uma vez que o perito, enquanto realiza os exames no local, expõe-se a diversos riscos;
- b. Em caso de requisição de confronto papiloscópico, encaminhar via ofício, sempre que possível, histórico, dados do suspeito da infração penal (nome, RG, órgão responsável pela expedição, filiação, data de nascimento e CPF) ao Instituto de Criminalística.

5.2 Exame em Local de Furto

Visa determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados – onde houver subtração de coisa alheia.

5.2.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário

adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Houve destruição ou rompimento de obstáculos à subtração da coisa alheia?
- b. Qual foi esse obstáculo?
- c. Houve escalada?
- d. Houve destreza?
- e. Qual foi o meio ou o instrumento empregado?
- f. Houve emprego de chave falsa? (Resposta justificada).
- g. Em que época presumível aconteceu o fato?
- h. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
- i. É possível comprovar a subtração e quais bens foram subtraídos?
- j. É possível identificar a dinâmica da ocorrência?

5.2.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

5.3 Exame em Local de Roubo

Visa determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios, bem como caracterizar os bens subtraídos com base nos vestígios deixados – onde houver subtração de coisa alheia mediante grave ameaça, violência ou tornado impossível à resistência.

5.3.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Houve destruição ou rompimento de obstáculos à subtração da coisa alheia?

- b. Qual foi esse obstáculo?
- c. Houve escalada?
- d. Houve destreza?
- e. Qual foi o meio ou o instrumento empregado?
- f. Houve emprego de chave falsa? (Reposta justificada).
- g. Em que época presumível aconteceu o fato?
- h. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
- i. É possível comprovar a subtração e quais bens foram subtraídos?
- j. É possível identificar a dinâmica da ocorrência?
- k. Para a execução do evento, houve violência ou ameaça à vítima por emprego de arma?
- l. A violência empregada na ação deu causa a lesão corporal ou morte violenta?
- m. Durante o evento, o autor manteve a vítima em seu poder, restringindo a sua liberdade?

5.3.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

5.4 Exame em Local de Arrombamento

Tem por objetivo determinar que o *modus operandi* do autor do evento para transpor algum tipo de obstáculo foi o arrombamento (forçar a entrada ou a abertura do que está fechado com o uso da própria força ou se valendo de instrumentos auxiliares) - o local da tentativa de subtração do bem.

5.4.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Houve destruição ou rompimento de obstáculos?
- b. Qual foi esse obstáculo?
- c. Houve escalada?
- d. Qual foi o meio ou o instrumento empregado?
- e. Em que época presumível aconteceu o fato?
- f. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
- g. É possível identificar a dinâmica da ocorrência?



Ilustração 18: coleta de impressões digitais (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

5.4.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

5.5 Exame em Local de Danos

Visa caracterizar qual o objeto atingido, quais os meios empregados para viabilizar o objetivo, que tipo de dano foi causado e qual a sua intensidade.

5.5.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Houve destruição, inutilização ou deterioração da coisa submetida a exames? (Reposta justificada).
- b. Qual o meio ou instrumento empregado?
- c. Houve emprego de substância inflamável?

5.5.2. Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

5.6 Exame em Local de Fuga ou Tentativa de Fuga de Preso

O objetivo do exame é determinar a dinâmica dos eventos, caracterizar os meios empregados, estabelecer a relação entre o fato, o instrumento e os vestígios deixados.

5.6.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Houve escalada para empreender a fuga do local? Caso positivo, qual o meio empregado?

- b. Existem sinais de arrombamento ou destruição de obstáculos externos para a fuga do local?
- c. É possível identificar o instrumento e/ou substância (inflamável ou explosivo, etc.) empregada no evento? Em caso positivo, qual?
- d. Em que época presumível aconteceu o fato?
- e. É possível identificar o número de pessoas que participaram do evento?
- f. Para a execução do evento, houve violência ou ameaça à vítima por emprego de arma?
- g. A violência empregada na ação deu causa a lesão corporal ou morte violenta?
- h. Durante o evento, o autor manteve a vítima em seu poder, restringindo a sua liberdade?
- i. É possível identificar a dinâmica da ocorrência?
- j. Ao empreender fuga, foi causado algum dano público ou particular?
- k. Houve perturbação da ordem ou da disciplina na prisão?

5.6.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

5.7 Exame em Local de Disparo (Tiro Efetivado) de Arma de Fogo

Objetiva realizar exame em local onde houve disparo de arma de fogo com o objetivo de determinar a dinâmica dos eventos e estabelecer a relação entre o fato, os instrumentos e os vestígios.

5.7.1 Sugestões de quesitos

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos realmente pertinentes ao fato.

- a. Defina a natureza e as características da(s) marca(s) do(s) impacto(s).

- b. No local, foi encontrado o objeto (projétil de arma de fogo) que deu origem?
- c. É possível saber se esse objeto é proveniente de arma de fogo, de arma de pressão, de arma de arremesso ou de outra?
- d. No local, foi encontrado outro elemento de munição, fora projétil de arma de fogo?
- e. Pelas características dos vestígios encontrados, é possível estabelecer o calibre da munição utilizada no evento em tela?
- f. É possível estabelecer o número de disparos (tiros efetivados) que ocorreram no local?
- g. É possível estabelecer a trajetória de disparos (tiros efetivados) que ocorreram no local?
- h. É possível estabelecer a ordem quando mais de um disparo (tiro efetivado) ocorreram no local?

5.7.2. Recomendações gerais

- a. Quesitos específicos sobre as armas de fogo e elementos de munição deverão ser encaminhados à Secção de Balística Forense do Instituto de Criminalística;
- b. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

6 CRIMES DE TRÂNSITO

Victor Portela Cavalcante

A perícia em ocorrência de trânsito tem como objetivo a realização dos levantamentos de local onde tenha ocorrido um acidente de trânsito e nos veículos envolvidos, devendo o perito catalogar, registrar e analisar o conjunto de vestígios encontrados, com o intuito de sugerir a dinâmica do evento, sua causa determinante e de indicar sua autoria.

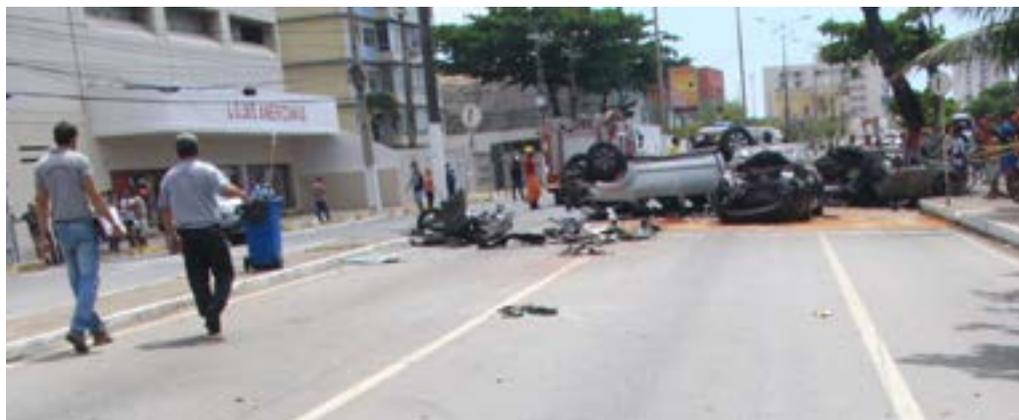


Ilustração 19: local de crime de trânsito (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

6.1 Recomendações Básicas do Capítulo

- a. Segundo o que consta no Art. 1º da Lei nº 5.970, de 11 de maio de 1973, “Em caso de acidente de trânsito, a autoridade ou agente policial que primeiro tomar conhecimento do fato poderá autorizar, independente de exame do local, a imediata remoção das pessoas que tenham sofrido lesão, bem como dos veículos nele envolvidos, se estiverem no meio do leito da via pública e prejudicando

o tráfego”. Já no parágrafo único da mesma lei, consta que, “para autorizar a remoção, a autoridade ou agente policial lavrará boletim de ocorrência, nele consignando o fato, as testemunhas que o presenciaram e todas as demais circunstâncias necessárias ao esclarecimento da verdade;

- b. Cabe esclarecer, ainda abordando o tema acima apresentado, que o perito que atender a locais desfeitos ou adulterados intencionalmente deve respeitar o Art. 169, parágrafo único, do Código de Processo Penal, conforme segue: “os peritos registrarão, no laudo, as alterações do estado das coisas e discutirão no relatório as consequências dessas alterações na dinâmica dos fatos”.
- c. Conforme o Artigo 279 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), “em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro”;
- d. Conforme previsto na Portaria Conjunta nº 0162/GS/2013, de 7 de fevereiro de 2013, nos casos de ocorrências de trânsito em veículos oficiais e particulares, o Instituto de Criminalística só deverá ser acionado se houver vítima.

O Instituto de Criminalística da Perícia Oficial do Estado de Alagoas realiza, atualmente, os seguintes exames periciais de locais de ocorrências de trânsito:

6.2 Exames nos Locais de Ocorrência de Trânsito

Esse tipo de exame se restringe aos locais onde ocorreram acidentes de trânsito, devendo o perito levantar elementos materiais que indiquem a dinâmica do evento, a causa determinante e a autoria.

6.2.1 Quesitos básicos

- a. Houve acidente? Qual sua natureza?
- b. Qual o modo como ocorreu e que motivos lhe deram causa?
- c. Quais as condições da pista e do tempo (localização, tipo de pavimento, inclinação, condições climáticas, entre outros)?

- d. Existem sinalizações verticais e horizontais na via?
- e. Qual(is) a(s) velocidade(s) desenvolvida(s) pelo(s) veículo(s).
- f. Quais as deformações sofridas pelo(s) veículos(s) em decorrência do acidente?
- g. É possível determinar a localização do sítio de colisão?
- h. Nos casos de evasão de veículo(s), existem vestígios que o(s) identifique(m)?
- i. Existem animais envolvidos (equinos, bovinos, ovinos etc.)? Os animais possuem “marcas do proprietário”?
- j. O(s) veículo(s) reunia(m) condição(ões) para trafegar com segurança antes do acidente?
- k. O(s) veículo(s) possuía(m) tacógrafo? Foi coletado disco ou fita-diagrama?
- l. Nos casos de sinistros noturnos, é possível determinar se o farol do veículo estava aceso ou apagado no momento do acidente?

6.2.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.



Ilustração 20: ocorrência de trânsito envolvendo múltiplos veículos (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

6.3 Exames em Veículo Envolvido em Ocorrência de Trânsito

Esse tipo de exame se restringe ao veículo envolvido em acidente de trânsito, devendo o perito determinar a sede e a orientação das avarias, as condições de funcionamento dos sistemas de segurança, a existência de transposição de tintas, a presença de materiais biológicos, entre outros sistemas de interesse.

6.3.1 Quesitos básicos

- a. Quais as deformações sofridas pelo veículo em decorrência do acidente?
- b. Há impregnação de tinta automotiva de cor diversa do veículo vistoriado?
- c. Há resquícios de material biológico humano no veículo (sangue, sêmen, saliva, urina, fezes, suor, vômito, pelo)?
- d. Nos casos de sinistros noturnos, é possível determinar se o farol do veículo estava aceso ou apagado no momento do acidente?
- e. O veículo possuía tacógrafo? Foi coletado disco ou fita-diagrama?
- f. Há vestígios de substância alcoólica ou entorpecente no veículo?
- g. O veículo reunia condições para trafegar com segurança antes do acidente?

6.3.2 Recomendações gerais

- a. No que couber, vide Recomendações Básicas deste capítulo.

6.4 Exames em Disco, Fita Diagrama ou Aparelho Registrador Instantâneo e Inalterável de Velocidade e Tempo

Análise de aparelhos, disco-diagrama ou fita-diagrama, analógico ou digital, com o objetivo de detectar dados de interesse criminal, vinculados ao acidente de trânsito, bem como possíveis falhas no funcionamento e utilização do equipamento e presença de adulterações.

6.4.1 Quesitos básicos

- a. O aparelho registrador instantâneo apresenta alguma forma de adulteração?

- b. Os dados do disco-diagrama ou fita-diagrama coincidem com os dados do veículo, do condutor e do acidente?
- c. Qual a velocidade do veículo no momento do acidente?
- d. Qual o horário em que ocorreu o acidente?
- e. Qual a distância percorrida após o acidente até o repouso?
- f. Há indicação de vibração da agulha no disco-diagrama no período entre o acidente e a retirada desse disco pelo perito oficial que possa indicar abertura do tacógrafo antes da chegada da equipe pericial?

6.4.2 Recomendações gerais

- a. Conforme o Artigo 279 do CTB (Código de Trânsito Brasileiro), “em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro”.
- b. No que couber, vide recomendações básicas deste capítulo.

7 DOCUMENTOSCOPIA

Lídia Tarchetti Diniz

A Chefia de Perícias de Documentoscopia do Estado de Alagoas responde pela demanda de todas as Delegacias de Polícia, Varas Criminais, Promotorias de Justiça e Inquéritos Policiais Militares, além de responder por demanda proveniente de solicitação de exames complementares em documentos oriundos de local de crime.

Os principais objetivos dos exames são:

- Verificar a autenticidade, ou não, de documento que se encontra sob suspeita de contrafação;
- Verificar se o documento foi submetido a adulteração/alteração;
- Verificar se as peças questionadas apresentam elementos característicos e/ou de segurança convergentes com os observados nos documentos tomados como padrões.

Os exames periciais, de competência da Chefia de Perícia de Documentoscopia, sejam eles documentoscópicos, grafoscópicos ou de natureza diversa, são exames essencialmente comparativos, isto é, requerem padrões que servirão ao confronto com as peças questionadas.

Dentre os principais exames realizados pela equipe de perícias em documentoscopia, citam-se exames realizados em documentos públicos, documentos com elementos de segurança, cartões magnéticos, em moeda nacional ou estrangeira, em suporte de documentos sem elementos de segurança, em disco-diagrama de tacógrafo, em petrechos de falsificação documental, produtos com marca registrada, além de análise física de tinta e cruzamento de traços. Também são realizados exames mecanográficos e em impressos eletrônicos, com vistas a identificar ou eliminar determinado equipamento de impressão tais como máquina de escrever, impressoras, carimbos e chancelas.



Ilustração 21: diversos tipos e variedades de documentos que podem ser objeto de apreciação no âmbito da Perícia Documentoscópica (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

Considerando o grau de complexidade, os diversos tipos e variedades de documentos que podem ser objeto de apreciação no âmbito da perícia documentoscópica, não se pode esgotar em lista fechada todos os questionamentos relativos ao “documento questionado” submetido a exame. Há que se observar tal material dentro do contexto criminal, seja no bojo da investigação, seja na persecução penal.

Os quesitos apresentados ao longo deste manual não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação a cada caso concreto. Entretanto, em virtude da maior frequência de alguns exames periciais realizados no Instituto de Criminalística de Alagoas, sugerem-se os quesitos oficiais a seguir:

7.1 Exame de Autenticidade ou Alteração em Documentos Públicos (Carteiras de Identidade e de Motorista, CTPS, CRV/CRLV/DPVAT, Passaportes, Documentos de Identificação Funcional, Certidões, outros)

Trata-se de exame realizado com o objetivo de identificar a autenticidade de um documento e baseia-se no confronto entre o documento questionado e o documento padrão, além da verificação dos dispositivos de segurança inerentes a cada exemplar questionado.

7.1.1 Quesitos básicos

- a. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame é(são) autênticas(s)?
- b. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- c. Outros dados julgados úteis.

7.1.2 Recomendações gerais

Para a realização de exame de autenticidade, deverá ser encaminhado original do documento questionado, pois não é possível verificar autenticidade de cópia pela natureza intrínseca ao documento. Nos casos em que não for possível a confrontação do documento questionado com o documento padrão original, o exame vai consistir em análise das características usuais ou padronizadas por legislação. Com base nas previsões do Art. 174, inc. II, do Código de Processo Penal, a autoridade requisitará, ao arquivo público ou estabelecimento responsável, os documentos ali custodiados, se deles não puderem ser retirados por força de norma.

A consulta de dados, como a numeração dos documentos e elementos de qualificação do portador não constitui exame, mas auxilia nas análises. Ressalta-se que as informações devem ser averiguadas junto ao órgão emitente para verificação da veracidade dos dados registrados no(s) documento(s) que se questiona, com observação à atualização periódica das informações, pois existem casos em que os dados apresentados no(s) documento(s) questionado(s) podem apresentar convergência(s), no entanto; pode haver falsificação/alteração no suporte.

Os casos em que houver apreensão volumosa de lotes de documentos questionados e similares, a exemplo de formulários sem preenchimento, recomenda-se que a autoridade faça uma triagem e retire uma quantidade representativa dos citados documentos sobre os quais recai a suspeita de contrafação e encaminhe devidamente acondicionada, lacrada e identificada, para otimizar a utilização dos recursos humanos e instrumentais.

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Chefia de Perícia em Documentoscopia para esclarecimento quanto aos procedimentos a serem adotados.

Sugere-se encaminhar um pequeno histórico do material a ser periciado com in-

dicação do artigo ou natureza da ação penal. Não é indicado reparar os documentos danificados. Manusear o documento com máximo cuidado, não dobrar, não marcar com círculos ou realizar qualquer registro com intuito de destacar palavras ou regiões do documento questionado. Além disso, não grampear e não utilizar carimbo no documento questionado e evitar afixar diretamente ao suporte com fitas adesivas ou cola.

Caso a apreciação seja relativa à verificação da assinatura aposta ou manuscritos no documento questionado, trata-se de exame grafotécnico e os requisitos técnicos devem ser atendidos. Será feita, para cada situação, uma análise prévia para verificar as condições de confronto entre a peça questionada e as peças que compõem os padrões. Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos pertinentes.

Na ausência de padrões, o exame será realizado em função das características intrínsecas do documento questionado. O perito utilizará “um conjunto de informações e procedimentos suplementares” para constatação da autenticidade, alteração ou falsificação de documentos remetidos para exame. Para os exames supracitados, é indispensável que sejam encaminhadas informações do expedidor pertinentes ao cadastro do titular, e especificações de impressão.



Ilustração 22: diferentes tipos de exames em documento público intitulado “Certificado de Registro de Veículo – CRV”

(créditos: Documentoscopia IC/POAL)



Ilustração 23: exames em documentos públicos CRV/CRLV/DPVAT (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.2 Exame de Moeda Nacional ou Estrangeira (Cédulas ou Moedas Metálicas)

Exame em moeda, metálica ou cédula, com o objetivo de verificar sua autenticidade em comparação com um modelo autêntico correspondente ou, na ausência desse, em função de suas características intrínsecas.

7.2.1 Quesitos básicos

- a. Quais as características da(s) peça(s) encaminhada(s) a exame?
- b. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame é(são) autêntica(s)?
- c. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- d. Outros dados julgados úteis.

7.2.2 Quesitos que devem ser evitados

Os órgãos periciais estaduais são coesos em não responder ao questionamento sobre a capacidade de iludir o homem médio.

“Quanto à reprodução espúria, sua aceitação como legítima, por cidadão comum, homo-medius, vai depender de estar ele afeito ao manuseio do papel-moeda, e de estar alerta (ou seja, não distraído ou apressado), bem como da cédula falsa ser-lhe entregue isoladamente ou em maço de dinheiro. Essencial, também, é a aferição do ambiente em que a cédula foi colocada em circulação. Essas considerações de caráter puramente subjetivo não cabem ao perito documentoscópico”³.

A quesitação se a falsificação é grosseira ou não deve ser evitada, porque, no caso concreto, essa etapa visa identificar se a vítima foi iludida. Portanto, exige cautela do magistrado para identificar quem era a vítima, quais eram os seus padrões culturais, qual o seu conhecimento das características das cédulas autênticas etc. Tal análise é personalíssima e a conclusão comporta duas situações. Na primeira, se o juiz concluir que a vítima foi iludida, tem-se o crime de estelionato conforme Artigo 171 do Código Penal. Caso contrário, existe a hipótese de crime impossível, uma vez que não iludiria nem a vítima. Com isso, a depender da vítima, um mesmo exemplar grosseiro pode ser elemento para caracterizar o crime de estelionato ou não.

Considerando que o perito deve desempenhar seu papel social de forma imparcial e objetiva, com princípios éticos e independência técnica e científica, aspectos subjetivos devem ser evitados na metodologia empregada para realizar os exames e a confecção do laudo. A manifestação pericial quanto à qualidade da falsificação é que irá ditar a competência, bem como a tipificação penal. Cite-se, por exemplo, trecho do HC 40385/CE, do Superior Tribunal de Justiça.

“Ora, o próprio laudo pericial descreve que as cédulas examinadas possuem características pictóricas macroscópicas, ou seja, que podem ser observadas a olho nu, semelhante ao das cédulas autênticas de valor correspondente. Isso, a meu ver, aparentemente, afasta a possibilidade de possível configuração de hipótese de falsificação grosseira”⁴.

Nessas circunstâncias, competente é a Justiça Federal para apreciar e julgar o feito. Em sentido contrário, entendendo desnecessária a verificação da capacidade de a fal-

3 SILVA, E. S. C.; FEUERHARMEL, S. *Documentoscopia: aspectos científicos, técnicos e jurídicos*. Campinas, SP: Millennium Editora, 2013.

4 STJ, HC 40382/CE, Quinta Turma, relator Ministro Felix Fisher, j. 26/04/2005, DJ 30/05/2005. No mesmo sentido, STJ, HC 52620/MG, Quinta Turma, relator Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, j. 07/08/2007 e STJ, HC 119340/SC, Sétima Turma, relator Ministro Paulo Gallotti, j. 10/03/2009, DJe 30/03/2009, dentre outros.

sificação enganar o homem médio ser realizada pelos peritos criminais, cita-se o RHC 26882/SP⁵, também do Superior Tribunal de Justiça.

“No caso, tanto no laudo elaborado pelo Instituto de Criminalística do Estado de São Paulo, quanto no confeccionado pelo Núcleo de Criminalística da Polícia Federal em São Paulo, concluiu-se que as notas que o Recorrente guardava eram falsas. Se a falsificação é ou não capaz de enganar um homem médio, cabe apenas ao Juiz da causa verificar, sendo desnecessária a elaboração de um terceiro laudo, especialmente porque não se ventilou, nos autos, controvérsia acerca da competência da Justiça Federal ou Estadual”.

Portanto, o uso dos termos homem médio e falsificação grosseira servem ao mesmo propósito: identificar se a falsificação pode iludir ou não um número indeterminado de pessoas; recomenda-se evitar tal quesito devido a seu aspecto subjetivo e pelas considerações já comentadas.



Ilustração 24: divergências entre características apresentadas na peça padrão e na questionada, em exame de moeda nacional (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.3 Exame de Autenticidade ou Alteração de Suporte Documental Contendo Elementos de Segurança e Registros Impressos (Folhas de Cheques, Contrato Social, Certidões, Bilhetes, Ingressos, ValeAlimentação/Refeição, Título de Eleitor, Selo de Autenticidade da Ferc/AL, Selo Fiscal de Autenticidade da Sefaz/AL, Certificado e Registro de Arma de Fogo, Certificado de Dispensa de Incorporação etc.)

Exame que busca analisar características usuais, padronizadas ou intrínsecas dos suportes de documentos compostos por impressos com elementos de segurança, na busca

⁵ STJ, RHC 26882/SP, Quinta Turma, relatora Ministra Laurita Vaz, j. 27/09/2011, DJe 10/10/2011

de vestígios de falsificações ou alterações, que materializem os delitos investigativos. Os principais objetivos dos exames são:

- a. Verificar a autenticidade, ou não, de documento que se encontra sob suspeita de contrafação;
- b. Verificar se o documento foi submetido a adulteração/alteração;
- c. Verificar se as peças questionadas apresentam elementos característicos e/ou de segurança convergentes com os observados nos documentos tomados como padrões.

7.3.1 Quesitos básicos

- a. O documento está íntegro?
- b. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame é(são) autêntica(s)?
- c. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- d. O selo sob o n^o, série (XX000000) do serviço notarial, é autêntico?
- e. Houve falsificação, adulteração ou reaproveitamento do selo sob o n^o, série (XX000000) do serviço notarial presente no documento questionado?
- f. Outros dados julgados úteis.

Os quesitos aqui apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar a solicitação ao caso concreto, selecionando os quesitos pertinentes ao caso concreto.

7.3.2 Recomendações gerais

Distorções podem ser verificadas nos selos de autenticidade e nas impressões sobre ele registradas possibilitando verificar indícios de reaproveitamento do selo, configurando ilegitimidade, dando valor de inautêntico ao documento.

Para os exames supracitados, é indispensável que sejam encaminhadas informações do expedidor pertinentes ao cadastro do titular e especificações de impressão, no caso em que couber.

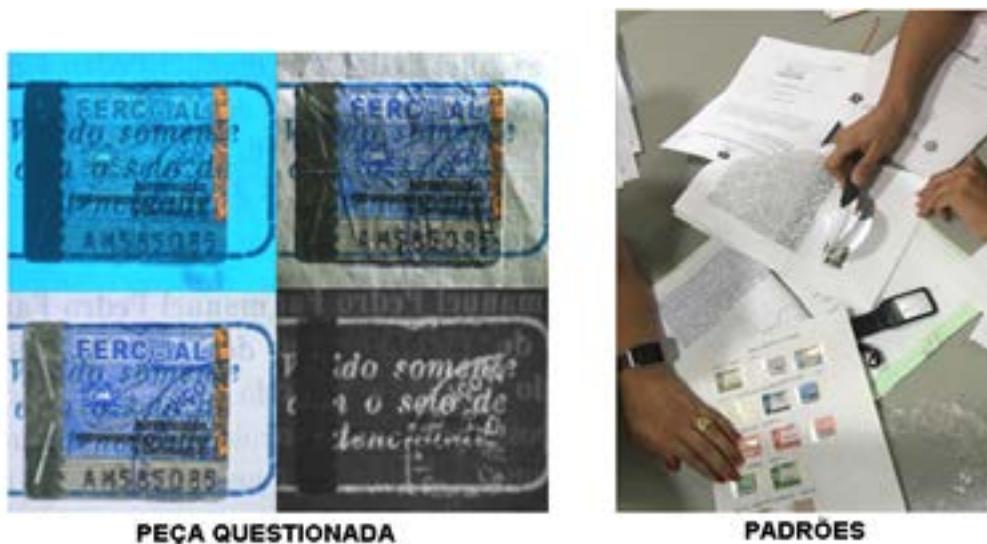


Ilustração 25: exame de autenticidade em Selo Ferc/AL (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.4 Exame em Suporte de Cartões Magnéticos

O exame em cartões magnéticos busca analisar as características usuais, padronizadas ou intrínsecas presentes nos suportes dos cartões magnéticos, por meio de confronto com modelo original. O objetivo é verificar a autenticidade, ou não, do suporte do documento que se encontra sob suspeita de contrafação.

7.4.1 Quesitos básicos

- A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame é(são) autêntica(s)?
- A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- Outros dados julgados úteis.

7.4.2 Quesitos que devem ser evitados

A Chefia de Perícias de Documentoscopia não possui ferramentas para efetuar a leitura dos dados da tarja magnética dos cartões até a presente data. Portanto, ficam prejudicadas as respostas a quesitos, tais como “os cartões sob perícia são clonados ou

não?” e “caso se confirme a fraude nos cartões periciados, quais são os dados verídicos atrelados às numerações dos cartões?”.

7.4.3 Recomendações gerais

Em caso de apreensão de lotes volumosos de cartões, recomenda-se realizar uma triagem no material e remeter para exame ao Instituto de Criminalística os materiais sobre os quais recai suspeita de terem indícios de fraude.

Os cartões sem padrões de confronto serão examinados conforme especificações técnicas de fabricação e identificação de itens de segurança no suporte, bem como verificação de escritas apagadas, sobreposição de dados e outras alterações que forem verificadas durante os exames.

7.5 Exame de Autenticidade ou Alteração de Suporte Documental sem Elementos de Segurança e com Presença de Impressos (Formulários Bancários, Fecibos, Notas Fiscais, Certificados e Certidões, Atestado Médico, Contrato Social, Nota Promissória, Receituário Médico etc.)

Exame para constatação das características usuais ou padronizadas dos documentos, na busca de vestígios de alterações ou falsificação integral, por meio de confronto com modelo original. Objetivo é verificar a alteração ou falsificação de documentos impressos em suportes sem elementos de segurança ou sua autenticidade.

7.5.1 Quesitos básicos

- a. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame é(são) autêntica(s)?
- b. A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- c. Outros dados julgados úteis.



Ilustração 26: exame de autenticidade ou alteração em documento intitulado Escritura Pública de Compra e Venda, classificado como suporte documental com presença de impressos, assinaturas e selo de autenticidade

(créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.5.2 Recomendações gerais

É possível realizar exames grafoscópicos de autenticidade e/ou autoria em grafismos constantes em suporte de diversos documentos, tais como formulários bancários, recibos, contrato social, atestado e receituário médico, dentre outros. Além disso, a depender do caso concreto, exames para verificar autenticidade de selo e/ou indícios de reaproveitamento e de impressão fac-símile de carimbo também podem ser realizados.



Ilustração 27: diferentes tipos de exames possíveis em suportes documentais, tais como autenticidade e/ou indícios de reaproveitamento de selos, impressão fac-símile de carimbos e grafoscópicos

(créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.6 Exame de Alteração Documental

Exames em documentos com o objetivo de verificar a existência de alguma alteração realizada no documento que lhe modifique a essência, alterando o seu teor original. Classificam-se as modalidades de alteração em: subtrativas (rasura, amputação, lavagem e delaminação), aditivas (retoque, emenda, inserção e sobrecarga), e montagem.

7.6.1 Quesitos básicos

- A(s) peça(s) questionada(s) enviada(s) a exame apresenta(m) alterações de qualquer natureza?
- Outros dados julgados úteis.

7.6.2 Recomendações gerais

É possível realizar exames grafoscópicos de autenticidade e/ou autoria em grafismos constantes em suporte de diversos documentos, tais como formulários bancários, recibos, contrato social, atestado e receituário médico, dentre outros. Além disso, a depender do caso concreto, exames para verificar autenticidade de selo e/ou indícios de reaproveitamento e de impressão fac-símile de carimbo também podem ser realizados.

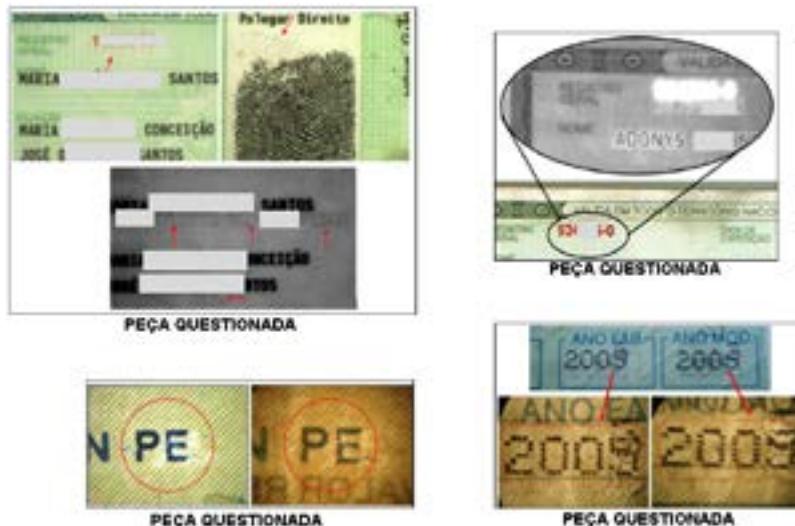


Ilustração 28: exames em documentos para verificar alterações subtrativas, aditivas e montagem

(créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.7 Exame de Petrechos de Falsificação e Objetos Relativos a Falsificação de Documentos

Exame em equipamentos e materiais apreendidos em oficinas de falsificação de moeda (cédula ou moeda metálica), papéis públicos e documentos diversos, com foco na sua eficiência e capacidade em falsificar tais documentos, bem como sua relação com os documentos questionados (impressoras, equipamentos, telas serigráficas, matrizes, moldes, clichês e carimbos contendo imagens presentes em cédulas de papel-moeda ou nos documentos públicos, tintas etc.). O objetivo é constatar se há vestígio no petrecho que o relacione ao documento questionado para saber se foram produzidos com o uso dos materiais encaminhados.

7.7.1 Quesitos básicos

- a. O documento questionado/apreendido foi produzido pelo equipamento examinado?
- b. O(s) objeto(s) encaminhado(s) foi(ram) utilizado(s) para a produção do documento questionado (documento que se supõe que poderia ter sido falsificado)?
- c. Outros dados julgados úteis.

7.7.2 Recomendações gerais

Quando não for possível o encaminhamento de todos os objetos, os padrões colhidos devem conter a identificação da máquina ou equipamento que produziu as impressões questionadas, alertando que nessa condição partes importantes do exame não serão realizadas.

No caso dos carimbos, é recomendável o seu encaminhamento, tendo em vista que a identificação específica só é possível quando o exame é procedido diretamente nos caracteres da peça questionada com o auxílio de estereomicroscópio.

7.8 Exame em Disco-diagrama de Tacógrafo

O exame busca analisar características usuais de disco-diagrama, verificando viabilidade técnica dos registros de dados eventualmente relacionados a sinistro e buscando

vestígios de alterações. O objetivo é analisar as inscrições registradas no disco, tais como a distância percorrida, a velocidade e momentos de parada.

7.8.1 Quesitos básicos

- a. É possível constatar a velocidade do veículo no momento do sinistro?
- b. Qual a distância percorrida até a parada final?
- c. Qual o horário do sinistro?
- d. Outros dados julgados úteis.

7.8.2 Recomendações gerais

Manusear o documento com máximo cuidado, não dobrar, não pressionar, não escrever sobre a peça questionada, e, preferencialmente, acondicionar em caixa de porta CD para facilitar o transporte.

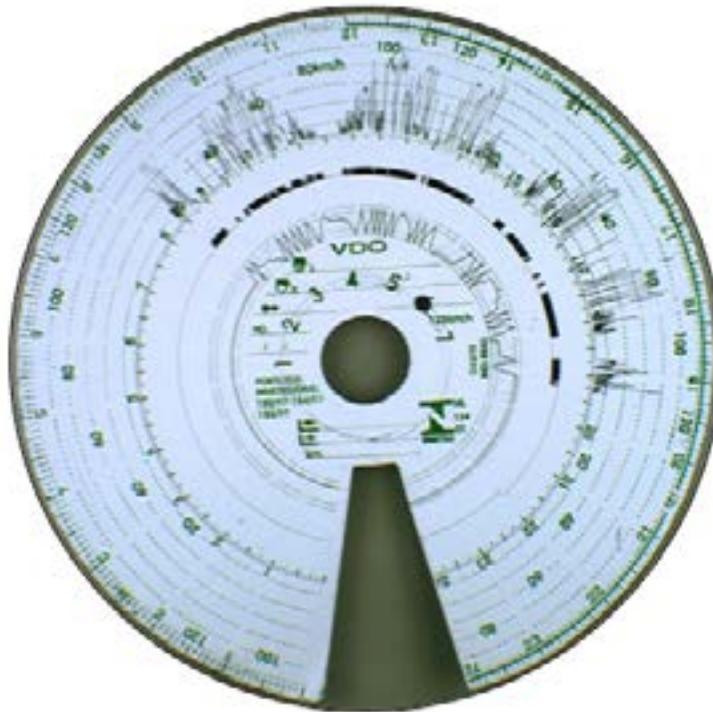


Ilustração 29: exames em disco-diagrama de tacógrafo (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.9 Exame de Produtos com Marca Registrada (Vestuário, Calçados, Bolsas, Uniforme, Camisetas), Produtos Alimentícios e Bebidas, Cigarros, Relógio, Pesquisa de Autenticidade de Selos de Segurança Constante em Produtos, Selo de Imposto sobre Produto Industrializado, entre outros.

Os exames em produtos com marcas registradas são essencialmente comparativos e, em alguns casos, também é feita a apreciação de itens de segurança. Para viabilizar as análises, é imprescindível observar os preceitos legais quanto à comprovação dos registros vigentes das marcas referidas, encaminhar ao Instituto de Criminalística, juntamente com o ofício solicitante padrão autêntico e similar, além das especificações das marcas nominativas, figurativa e/ou mista, devidamente registradas para fins de comparação com a peça questionada. Por exemplo: Registro de Marca n.º 000000000, relativo à marca Mista “XXXXXX”, concedida em dd/mm/aaaa, data de vigência dd/mm/aaaa.

O objetivo é estabelecido conforme o caso concreto. No entanto, previamente, uma consulta à Chefia de Perícias de Documentoscopia deve ser realizada para verificar se há possibilidade técnica para atender à solicitação de exame. Dentre os objetivos, exemplificam-se:

- a. Confrontação entre a peça encaminhada como padrão e a peça questionada a fim de verificar se as características e peculiaridades apresentadas estão dentro dos padrões originais estabelecidos e registrados pelos titulares da marca;
- b. Verificação da autenticidade dos selos de Imposto sobre Produto Industrializado afixados nos produtos recebidos para exames;
- c. Verificações para constatar violação ou não dos lacres de produtos enviados para exames.

7.9.1 Quesitos básicos

- a. As mercadorias encaminhadas apresentam as características dentro dos padrões originais estabelecidos ou são falsificadas?
- b. Outros dados julgados úteis.

7.9.2 Recomendações gerais

Para realização desse tipo de exame, devem ser adotados procedimentos, tais como: encaminhar o material padrão; identificar “CUIDADO FRÁGIL” quando se tratar de material perecível e/ou frágil. Se for material com risco de vazamento, informar tal situação.

Pela diversidade e abrangência de possíveis materiais questionados relacionados com o crime de contrafação, haverá uma triagem do material questionado e uma análise da viabilidade de execução do exame.

Na requisição dos exames, recomenda-se encaminhar a cópia do registro da marca e informações descritivas acerca dos itens de fabricação e especificação do produto.



Ilustração 30: exames de autenticidade de selos e lacres de segurança e embalagens de produtos com marcas registradas (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.10 Exame de Impressões pelo Processo de Compressão, como Carimbos, Chancelas Mecânicas e Outros Materiais Assemelhados

Exame em documentos com o objetivo de determinar se a impressão fac-símile do

carimbo apresentado na peça questionada foi proveniente do emitente com atribuição legal sobre tal carimbo.

7.10.1 Quesitos básicos

- a. A impressão fac-símile de carimbo que figura na porção descrita do documento encaminhado a exame procedeu do carimbo que produziu as impressões colhidas na tomada de material padrão?
- b. Outros dados julgados úteis.

7.10.2 Recomendações gerais

O exame supracitado é essencialmente comparativo. Portanto, sugere-se que o solicitante do exame remeta, a este órgão pericial, junto com a peça questionada, os carimbos ou padrões colhidos nos tabelionatos ou de outros emitentes.

No caso dos carimbos, é recomendável o seu encaminhamento, tendo em vista que a identificação específica só é possível quando o exame é procedido diretamente nos caracteres da peça questionada, com o auxílio de estereomicroscópio. Ressalta-se que tais materiais devem ser individualizados, identificados e acondicionados adequadamente.



Ilustração 31: exames de impressões fac-símile de carimbos (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.11 Exame Mecanográfico e Exame em Equipamentos de Impressão (Máquinas de Datilografar, Impressoras e suas Impressões)

Nos exames de identificação de máquina, dois tipos de abordagem podem ser em-

pregados: análise conjunta de documentos questionados com uma máquina “suspeita” ou análise apenas de documentos (comparação entre dois ou mais documentos, com o objetivo de verificar se foram ou não produzidos na mesma máquina). Tal exame é realizado por método comparativo dos elementos objetivos da escrita mecanográfica ou produzidos por equipamentos de impressão constante em documentos questionados com a mecanografia padrão produzida pela máquina suspeita, visando identificar a filiação ou procedência de equipamento comum.

7.11.1 Quesitos básicos

- a. O documento encaminhado a exame foi datilografado na máquina de escrever da marca (indicar a marca), número (indicar o número de série, quando houver), que produziu os padrões?
- b. O documento de folhas xxxxx do material encaminhado para exame foi proveniente da mesma máquina?
- c. Outros dados julgados úteis.

7.11.2 Recomendações gerais

O exame supracitado é essencialmente comparativo. Portanto, sugere-se que o solicitante do exame remeta, a este órgão pericial, junto com a peça questionada, as máquinas de datilografar, impressoras ou registros datilografados ou impressos que serão tomados como padrão. Ressalta-se que a disponibilidade da máquina permite que se produzam impressos padrões em quantidade e com formato e conteúdo equivalentes aos dos documentos questionados. Esses padrões serão usados em comparações com as datilografias questionadas.

7.12 Exame de Cruzamento de Traços

Exames em documentos com o objetivo de determinar num cruzamento de traços qual a prioridade de lançamentos, comumente observados em documentos suspeitos de terem sido assinados em branco ou cuja sequência de aposição de lançamentos está sob questionamento. Os quesitos apresentados não se aplicam a todas as situações, sendo necessário adequar cada solicitação ao caso concreto, mediante consulta prévia à Chefia de Perícias de Documentoscopia.

7.12.1 Quesitos básicos

- a. É possível determinar se o documento foi assinado em branco?
- b. É possível determinar a ordem ou sequência de aposição dos traços ou dos lançamentos questionados?
- c. Outros dados julgados úteis.

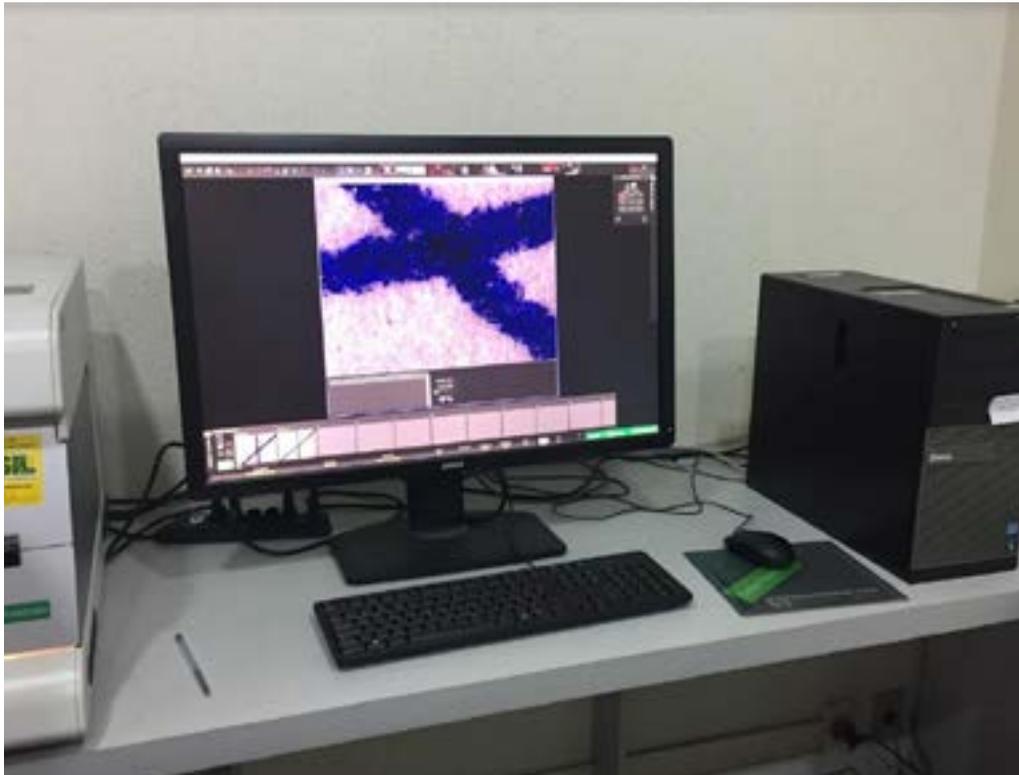


Ilustração 32: exames de cruzamento de traços (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.13 Exame Grafoscópico de Autenticidade

É um exame que visa estudar assinaturas ou manuscritos e apresenta a possibilidade de estabelecer a autenticidade gráfica das assinaturas, e, em caso de falsificação, identificar o autor.

Exame de autenticidade gráfica é aquele no qual há o cotejo entre a assinatura ques-

tionada e as assinaturas-padrões (colhidas ou juntadas) da pessoa autorizada a assinar o documento.

O solicitante deve descrever, claramente, quais os escritos questionados e quais os padrões a serem confrontados.

Objetivo: verificar a autenticidade da assinatura.

7.13.1 Quesitos básicos

- a. A(s) assinatura(s) e/ou o(s) manuscrito(s) lançada(s) (os) no campo (citar o campo específico) do documento (identificar o documento) é (são) autêntica(s) (os)?
- b. O(s) manuscrito(s) presente(s) na(s) peça(s) (citar especificamente), foi(ram) produzido(s) por algum(uns) dos indivíduos que forneceu(eram) os padrões?
- c. Outros dados julgados necessários.

7.13.2 Recomendações gerais

O material enviado pelo solicitante, questionado e padrão, será previamente analisado pelos (as) peritos (as). Caso haja necessidade de nova remessa de material, bem como de outra colheita de padrão dos supostos autores e suspeitos, tais procedimentos serão informados à autoridade solicitante, podendo a nova tomada de padrão de grafismos ser realizada nas dependências do órgão pericial, sob a supervisão e responsabilidade dos (as) peritos (as), lotados (as) na Chefia de Perícias de Documentoscopia.

Em se tratando de verificação de autenticidade e de autoria de escritos, o solicitante deverá fornecer material padrão do suposto autor ou supostos suspeitos, composto por farto número de manuscritos registrados em blocos, cadernos, agendas, bilhetes, cartas, rascunhos ou anotações de qualquer ordem, que deverão ser, essencialmente, contemporâneos, ou seja, elaborados em um período anterior ou posterior dois anos em relação à peça questionada, bem como padrão específico, ou seja, a coleta de material gráfico composto pela escrita da assinatura e/ou rubrica, a depender do caso específico, de quem deveria ter assinado a peça questionada (vítima), produzido com o mesmo tipo de instrumento escritor e suporte empregado para a elaboração da escrita questionada (caneta/lápis/outro em papel com pautas ou sem pautas) em número não inferior a quarenta e, sob nenhuma hipótese, a peça questionada deverá ser apresentada

ao fornecedor do material gráfico. Observa-se, ainda, a identidade entre o tipo de letra empregado na peça questionada, escrita cursiva ou letra de imprensa.

Na ocorrência de falecimento do suposto suspeito, a autoridade deve buscar, junto a órgãos públicos, instituições bancárias, de ensino, profissionais e congêneres, material gráfico autêntico, preferencialmente, contemporâneo, na maior quantidade possível em original e não em cópia.

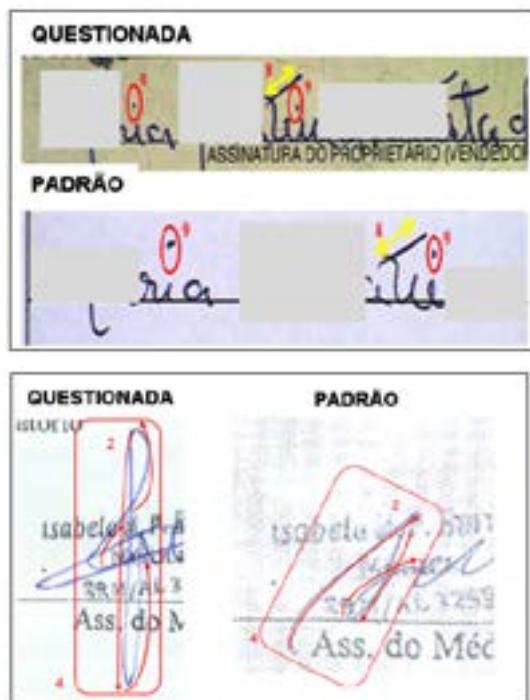


Ilustração 33: exames grafoscópicos de autenticidade (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.14 Exame Grafoscópico de Autoria

É um exame que visa estudar assinaturas ou manuscritos e apresenta a possibilidade de identificar o autor nos casos de escrita falsa.

O solicitante deve descrever, claramente, quais os escritos questionados e quais os padrões a serem confrontados.

Exame de autoria gráfica é aquele no qual há o cotejo entre o(s) grafismo(s) questio-

nado(s), sejam eles assinatura(s) ou texto(s) e os grafismos, colhidos ou juntados, da(s) pessoa(s) suspeita(s) de ter(em) lançado os grafismos (firmas ou textos) questionados.

O exame de autoria deve ser precedido do exame de autenticidade. O tipo de falsificação pode auxiliar na determinação da autoria.

Objetivo: determinar a autoria da assinatura e/ou do texto questionado.

7.14.1 Quesitos básicos

- A(s) assinatura(s) e/ou o(s) manuscrito(s) lançada(s) (os) no campo (citar o campo específico) do documento (identificar o documento) é (são) autêntica(s) (os)?
- O(s) manuscrito(s) presente(s) na(s) peça(s) (citar especificamente), foi(ram) produzido(s) por algum(uns) dos indivíduos que forneceu(eram) os padrões?
- Outros dados julgados necessários.

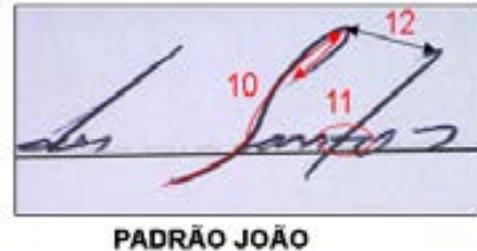
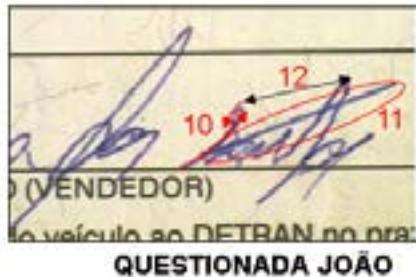


Ilustração 34: exames grafoscópicos de autenticidade e autoria (créditos: Documentoscopia IC/POAL)

7.14.2 Recomendações gerais

O material enviado pelo solicitante, questionado e padrão, será previamente analisado pelos (as) peritos (as). Caso haja necessidade de nova remessa de material, bem como de outra colheita de padrão dos supostos autores e suspeitos, tais procedimentos serão informados à autoridade solicitante, podendo a nova tomada de padrão de grafismos ser realizada nas dependências do órgão pericial, sob a supervisão e responsabilidade dos (as) peritos (as), lotados (as) na Chefia de Perícias de Documentoscopia.

Em se tratando de verificação de autenticidade e de autoria de escritos, o solicitante deverá fornecer material padrão do suposto autor ou supostos suspeitos, composto por farto número de manuscritos registrados em blocos, cadernos, agendas, bilhetes, cartas, rascunhos ou anotações de qualquer ordem, que deverão ser, essencialmente, contemporâneos, ou seja, elaborados em um período anterior ou posterior dois anos em relação à peça questionada, bem como padrão específico, ou seja, a coleta de material gráfico composto pela escrita da assinatura e/ou rubrica, a depender do caso específico, de quem deveria ter assinado a peça questionada (vítima), produzido com o mesmo tipo de instrumento escritor e suporte empregado para a elaboração da escrita questionada (caneta/lápis/outro em papel com pautas ou sem pautas) em número não inferior a quarenta e, sob nenhuma hipótese, a peça questionada deverá ser apresentada ao fornecedor do material gráfico. Observa-se, ainda, a identidade entre o tipo de letra empregado na peça questionada, escrita cursiva ou letra de imprensa.

Na ocorrência de falecimento do suposto suspeito, a autoridade deve buscar, junto a órgãos públicos, instituições bancárias, de ensino, profissionais e congêneres, material gráfico autêntico, preferencialmente, contemporâneo, na maior quantidade possível em original e não em cópia.

Algumas informações adicionais sobre requisitos para a realização do confronto grafotécnico:

- **Peça questionada:** é aquela onde estão contidos os grafismos questionados, isto é, aqueles que serão objeto de exame para verificação da autenticidade ou autoria;
- **Padrões de Confronto:** são as peças de confronto. São os escritos provenientes

de determinada pessoa que serão utilizados na comparação com a escrita questionada. O sucesso de todo exame grafoscópico reside no procedimento correto para realizar a coleta dos padrões;

- **Documento de segurança:** é aquele que contém impressões e outros elementos produzidos com a finalidade de diminuir o risco de alterações e falsificações. A partir da identificação da existência dos elementos de segurança, é possível afirmar a autenticidade;
- **Suporte documental:** qualquer objeto ou superfície sobre a qual é registrada uma mensagem, ideia ou palavra.

Os padrões para exame gráfico devem atender a quatro requisitos: autenticidade, adequabilidade, quantidade e contemporaneidade.

- **Autenticidade:** padrões autênticos são aqueles provenientes da pessoa habilitada a produzi-los;
- **Adequabilidade:** os padrões devem ser colhidos obedecendo às mesmas características apresentadas pela peça questionada, tais como: suporte, instrumento escritor, posição, tipo de escrita etc;
- **Quantidade:** os padrões devem ser numerosos;
- **Contemporaneidade:** os padrões devem corresponder à época do documento questionado.

8 GENÉTICA FORENSE

Marek H. Ferreira Ekert e Rosana Coutinho Freire Silva

A área de Genética Forense, integrante da Criminalística, realiza os seguintes exames periciais: Identificação Humana de Cadáveres não Identificados - IDH; Identificação de Vestígios de Casos Sexuais - IDVCS; Identificação de Vestígios Oriundos de Local de Crime - IDVLC e Coleta de Material Biológico de referência em Pessoas para Confronto Genético ou para inserção no Banco de Perfis Genéticos, de acordo com legislação vigente.



Ilustração 35: peritos extraindo DNA para confronto genético (créditos: Laboratório de Genética Forense IC/POAL)

8.1 Exame de Identificação Humana de Cadáveres não Identificados

Tem como objetivo identificar, por meio de confronto genético com parentes biológicos próximos, cadáveres não identificados por outros meios nos Institutos Médicos Legais.

8.1.1 Quesitos básicos

- a. Solicitamos que seja traçado o perfil genético do material biológico coletado do cadáver não identificado, que deu entrada no Instituto Médico Legal de Maceió/ Arapiraca no dia dd/mm/aaaa, sob registro n.º XXXX/XXXX, visando constatar se o referido corpo é de um filho/irmão/pai/mãe biológico de Fulano de Tal, doador do material biológico de referência, cujo filho/irmão/pai/mãe biológico, Fulano de Tal, encontra-se desaparecido.
- b. Outros quesitos/dados julgados úteis.

8.1.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Encaminhamos o material biológico do cadáver não identificado, que deu entrada no Instituto Médico Legal de Maceió/Arapiraca no dia dd/mm/aaaa, sob registro n.º XXXX/XXXX, para exame de DNA.

Justificativa: o exame para Identificação Genética de Cadáveres não Identificados é comparativo e necessita que haja material biológico de referência de familiares para confronto.

8.1.3 Procedimentos para coleta de material biológico da vítima e de familiares para confronto genético

Para identificação genética de cadáveres não identificados por outros meios nos IMLs, deve-se coletar 2 (dois) swabs de sangue da cavidade cardíaca (quando possível) e 4 (quatro) elementos dentários, ou um fragmento do fêmur de 2 (dois) cm de comprimento ou uma patela.

O material biológico dos familiares deve ser coletado por meio de swabs de algodão, em número mínimo de 3 (três), fazendo-se esfregaços na mucosa oral (face interna das bochechas e gengiva).

8.1.4 Acondicionamento e transporte

As amostras biológicas coletadas de vítimas mortas (dentes ou fragmentos ósseos), se estiverem molhadas, devem ser armazenadas em embalagens plásticas e congeladas em freezer. As amostras biológicas coletadas de vítimas mortas (dentes ou fragmentos ósseos), se estiverem secas, podem ser armazenadas em embalagens de papel em temperatura ambiente. As amostras biológicas coletadas dos familiares (swabs orais) devem ser secas e armazenadas em embalagens de papel e, em seguida, em embalagem plástica e armazenadas em freezer.

8.1.5 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias). No histórico do caso, mencionar a localidade em que o corpo foi encontrado.

8.2 Exame de Identificação de Vestígios de Casos Sexuais

Tem como objetivo identificar, por meio de confronto genético com suspeitos, materiais biológicos coletados de vítimas de crimes sexuais, nos Institutos Médicos Legais, bem como coletados de vestes encaminhadas pelas Delegacias de Polícia.

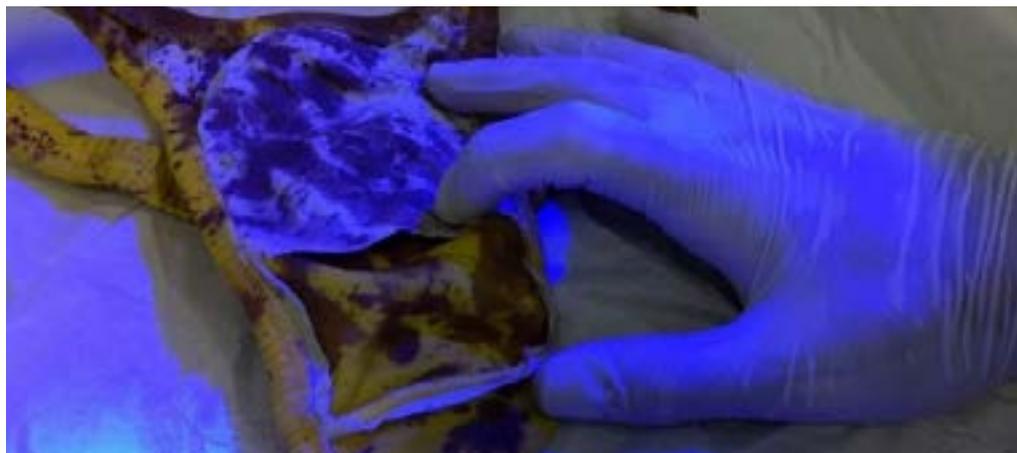


Ilustração 36: exame de pesquisa de sêmen e sangue em casos de crimes sexuais

(créditos: Laboratório de Genética Forense IC/POAL)

8.2.1 Quesitos básicos

- a. Existe sêmen nos swabs coletados da vítima de estupro?
- b. Existe sêmen e/ou sangue humano na(s) veste(s) encaminhada(s) para exame?
- c. Em caso positivo, realizar o confronto genético do sêmen e/ou sangue humano encontrado nos swabs e/ou veste(s) com o material biológico coletado do(s) suspeito(s) e da(s) vítima(s);
- d. Traçar o perfil genético do material biológico coletado da vítima de crime sexual e inseri-lo no Banco de Perfis Genéticos (caso não haja material do suspeito para confronto genético);
- e. Outros quesitos/dados julgados úteis.

8.2.2 Procedimentos para coleta de material biológico da vítima e do suspeito para confronto genético

Para identificação genética de vestígio biológico coletado de vítima de crime sexual periciado pelos Institutos Médicos Legais, deve-se coletar:

- a. Dois (2) swabs da região vulvar, especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado;
- b. Dois (2) swabs da mucosa vaginal, especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado;
- c. Dois (2) swabs do fundo do saco vaginal, especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado;
- d. Dois (2) swabs da mucosa anal (quando necessário), especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado;
- e. Dois (2) swabs da região da auréola mamária e adjacências (quando necessário), especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado (o primeiro swab deve ser umedecido em água destilada e o segundo deve estar seco, antes de ser friccionado na pele da vítima);
- f. Para coleta de material biológico subungueal, preferencialmente, coletar a pró-

pria unha sempre que possível ou dois (2) swabs subungueais, especificando qual é o primeiro e qual é o segundo swab coletado (o primeiro swab deve ser umedecido em água destilada e o segundo deve estar seco, antes de ser friccionado na pele da vítima);

- g. Dois (2) swabs de esfregaço da mucosa oral da vítima (se viva), para amostra de referência;
- h. Dois (2) swabs de sangue da cavidade cardíaca da vítima (se morta) ou uma patela ou elementos dentários (no mínimo 4) ou um fragmento de fêmur de dois (2) cm de comprimento A escolha da amostra de referência da vítima vai depender do estado de conservação do corpo.

O material biológico do(s) suspeito(s) deve ser coletado por meio de swabs de algodão, em número mínimo de 3 (três), fazendo-se esfregaços na mucosa oral (face interna das bochechas e gengiva).

8.2.3 Acondicionamento e transporte

As amostras biológicas da vítima e do(s) suspeito(s) devem ser armazenadas separadamente em embalagens plásticas sob refrigeração a -20°C.

8.2.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias). Enviar juntamente com a solicitação de exame, o laudo de exame de estupro realizado pelo perito médico-legista responsável pelo caso.

8.3 Exame de Identificação de Vestígios Oriundos de Local de Crime

Tem como objetivo identificar, por meio de confronto genético com suspeitos e/ou vítimas, materiais biológicos coletados em locais de crime pelos peritos criminais ou enviados por autoridades policiais.

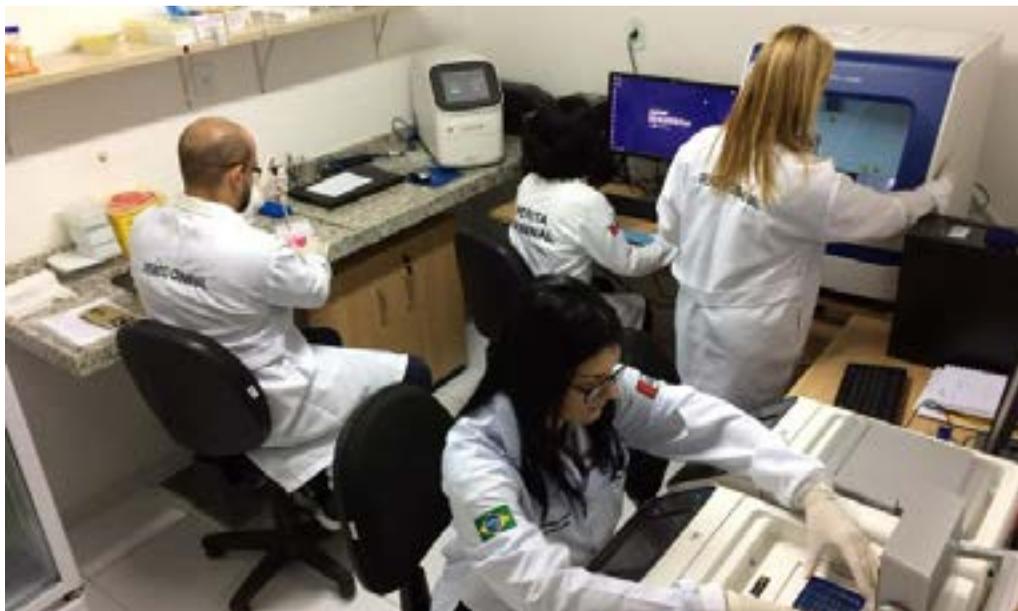


Ilustração 37: peritos analisando os resultados do exame de confronto genético

(créditos: Laboratório de Genética Forense IC/POAL)

8.3.1 Quesitos básicos

- a. Encaminhamos o objeto/instrumento/veste/etc. para coleta de material biológico visando o exame de confronto genético com o material biológico coletado da vítima do crime (especificar) e/ou do suspeito do crime (especificar), visando identificar a quem pertence.
- b. Encaminhamos o objeto/instrumento/veste/etc. para coleta de material biológico visando a genotipagem do perfil genético para inserção no Banco de Perfis Genéticos, visando identificar a quem pertence.
- c. Outros quesitos/dados julgados úteis.

8.3.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Encaminhamos o objeto/instrumento/veste/etc. para exame de DNA.

Justificativa: O objetivo do exame deve estar especificado. .

8.3.3 Acondicionamento e transporte

Os objetos/suportes devem ser manipulados com luvas nitrílicas ou de látex, de preferência sem pó. Os materiais biológicos depositados em suportes não móveis ou móveis de grande dimensão e peso ou em corpos humanos devem ser coletadas por meio de swabs de algodão, umedecidos em água destilada se a mancha estiver seca, ou swab seco, se a mancha estiver líquida. Se o suporte que contiver o material biológico for móvel e de pequena dimensão e peso, esse deve ser coletado em sua integralidade. Se a(s) mancha(s) estiverem depositadas em vestes, essas devem ser coletadas em sua integralidade. Se se tratar de roupas de cama, mesa e banho, sempre que possível recortar amostras com bisturi estéril.

Os objetos/suportes com materiais biológicos, coletados por peritos criminais em locais de crime, se estiverem molhados, devem ser armazenadas em embalagens plásticas para o transporte até o Instituto de Criminalística, onde devem ser desembaladas e secas, sendo em seguida armazenadas em embalagens de papel (sacos ou envelopes).

Os objetos/suportes com materiais biológicos, coletados por peritos criminais em locais de crime, se estiverem secos, devem ser armazenadas em embalagens de papel (sacos ou envelopes), para o transporte até o Instituto de Criminalística, onde serão entregues no setor de protocolo para encaminhamento ao laboratório.

Os objetos/suportes com materiais biológicos, recebidos por autoridades policiais, se estiverem molhados, devem ser armazenadas em embalagens plásticas, se estiverem secos, devem ser armazenadas em embalagens de papel (sacos ou envelopes), para o transporte imediato até o Instituto de Criminalística, onde serão entregues no setor de protocolo para encaminhamento ao laboratório.

8.3.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias).

9 IDENTIFICAÇÃO VEICULAR

Alessandro César A. Chalegre e Nivaldo Gomes Cantuária

A Identificação Veicular é um setor da Criminalística que tem por objetivo periciar veículos automotores suspeitos de terem sofrido processo de adulteração de sinal identificador (Art. 311 – Código Penal), com o intuito de revelar a verdadeira codificação do veículo, utilizando-se de materiais e métodos específicos (instrumentos ópticos, reagentes químicos, equipamentos eletrônicos).



Ilustração 38: adulteração em motor de veículo (créditos: Núcleo de Identificação Veicular IC/POAL)

9.1 Quesitos Básicos

- a. Há indícios de adulteração nos sinais identificadores do veículo automotor (Número de Identificação Veicular – NIV, etiquetas adesivas, motor e demais agregados)?
- b. Em caso positivo, qual a codificação original?

- c. O motor e demais agregados são compatíveis com o ano/modelo do(s) veículo(s)?
- d. Qual a cor original do(s) veículo(s)?
- e. As placas constantes no(s) veículo(s) são originais?

9.2 Quesitos que Devem ser Evitados

- a. É possível identificar o veículo automotor através de outros componentes, tais como portas, para-lamas, para-choques, e demais equipamentos plásticos? Justificativa: esses componentes não possuem numeração de série de produção, consequentemente não é considerado um sinal identificador de veículo.

9.3 Recomendações Gerais

Sempre que requisitar o exame, informar as características do veículo, de forma a individualizá-lo frente aos demais, tais como: fabricante, modelo, cor, ano, placa, chassi.

Sempre informar o número do inquérito policial e/ou o número do processo judicial no ofício de requisição dos exames.



Ilustração 39: adulteração em NIV (créditos: Núcleo de Identificação Veicular IC/POAL)

10 INFORMÁTICA FORENSE

Charles Mariano P. de Almeida, Ivan Excalibur de A. Pereira e José de F. Almeida

A Informática Forense, ou Computação Forense, como também é chamada, é uma disciplina integrante da Criminalística que tem como objetivo investigar equipamentos de informática para determinar autoria e materialidade de ilícitos, buscando evidências digitais para o esclarecimento de fatos que resultem na elucidação de crimes cometidos no mundo real ou no meio virtual. O Setor de Computação Forense do Instituto de Criminalística de Alagoas, de acordo com o efetivo de peritos e estrutura disponíveis, realiza atualmente os seguintes exames periciais: Exame de Local de Internet, Exame em Dispositivo de Armazenamento Computacional, Exames em Dispositivos Computacionais Móveis e Exame em Equipamento Computacional.



Ilustração 40: equipe da seção de Perícias de Crimes de Informática atuando (créditos: Thiago Sampaio – SECOM)

10.1 Exame de Local de Internet

Análise de vestígios diretamente relacionados a eventos ocorridos na internet (correio eletrônico, site etc.).

10.1.1 Correio eletrônico (e-mails)

O exame visa a identificação de origem e/ou autoria, extração de mensagens de correio eletrônico presentes em mídias de armazenamento.

10.1.1.1 Material mínimo para realização do exame

Mídia de armazenamento computacional (neste caso, com a devida autorização judicial para acesso aos dados) ou folha impressa contendo cabeçalho completo da mensagem eletrônica.

10.1.1.2 Quesitos básicos

Qual o conteúdo, endereço de correio eletrônico, endereço IP do remetente e horário completo de envio dos e-mails encaminhados para exame?

10.1.1.3 Quesitos que devem ser evitados

- a. É possível identificar o número da linha telefônica, o endereço ou o nome do responsável pelo envio das mensagens?

Justificativa: o perito não tem acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável pela investigação em curso.

- b. Qual o provedor de serviço de internet responsável pelo endereço IP em questão?

Justificativa: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet.

10.1.2 Sites

10.1.2.1 Objetivo do exame

Exames em sites de internet, com o objetivo de se constatar alguma prática delituosa.

10.1.2.2 Material mínimo para realização do exame

Endereço do site na internet.

10.1.2.3 Quesitos básicos

- a. Solicito a constatação do conteúdo do site, no sentido de preservá-lo. Exemplos de conteúdo (especificar): fotos de exploração sexual infantil, crimes de ódio etc.
- b. Quais as informações de registro do site em questão (responsável pelo domínio, informações do provedor de hospedagem etc.)?

Observação: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet;

- c. Qual o provedor de serviço de internet responsável pelo endereço IP em questão?

Observação: essa informação é de domínio público, estando disponível para consulta na internet.

10.1.2.4 Quesitos que devem ser evitados

- a. É possível identificar os responsáveis pela alimentação das informações do site?

Justificativa: o perito não tem acesso a essas informações. Elas só podem ser fornecidas pelo provedor de serviço de internet, o qual deve ser oficiado pelo responsável pela investigação em curso.

10.2 Exame em Dispositivo de Armazenamento Computacional

10.2.1 Objetivo do exame

Analisar dados armazenados em mídias de armazenamento eletrônico (disco rígido, pen drive, disco óptico, disco flexível, cartão de memória etc.), em busca de evidências da prática de infrações penais. Nesse tipo de exame, o foco está nos dados em si e não no equipamento.

10.2.2. Material mínimo para realização do exame

A própria mídia de armazenamento (com a devida autorização judicial para acesso aos dados).

10.2.3 Quesitos

10.2.3.1 Contexto 1 - Extração direta de dados (quando se deseja apenas o acesso aos dados armazenados nas mídias).

Quesitos básicos

- a. Solicito a extração e categorização dos arquivos de usuário (e-mails e/ou planilhas e/ou documentos de texto) presentes nas mídias computacionais enviadas a exame.

Observação: não solicitar fotos e imagens quando não houver indícios de que esses arquivos sejam de interesse para a investigação. Os discos atuais, usualmente, possuem centenas de milhares de imagens e fotos.

- b. Extrair das mídias computacionais enviadas a exame os arquivos que contenham a ocorrência de algum dos itens da lista a seguir (lista de palavras-chave importantes para a investigação):

Exemplos de palavras-chave:

"Nome completo dos alvos";

"Números de conta-corrente";

"999.999.999-99";

"99.999.999/0001-99".

Quesitos que devem ser evitados

- a. Há arquivos no material encaminhado que contenham indícios de ilícitos/crimes?

Justificativa: evitar que a perícia criminal analise o enquadramento legal de casos concretos e, por consequência, emita juízo de valor relacionado a fatos ou circunstâncias de natureza jurídica, uma vez que o requisitante é quem possui conhecimento acerca das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

- b. Há arquivos no material encaminhado que contenham listas de clientes e/ou pessoas e/ou empresas objetos de investigação da Operação X?

Justificativa: a análise e a contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelos peritos, uma vez que o requisitante é que possui conhecimento do contexto da investigação e das

demais provas colhidas.

- c. Solicito que seja realizada a extração, a descrição e a impressão dos arquivos contidos no material encaminhado a exame.

Justificativa: Solicitação genérica, sem delimitação do escopo do exame.

10.2.3.2 Contexto 2 - Crimes de abuso sexual contra crianças e adolescentes.

Quesitos Básicos

- a. Há arquivos no material encaminhado contendo cenas de sexo explícito ou pornográficas que aparentemente envolvam crianças ou adolescentes?

Quesitos que devem ser evitados

- a. É possível estimar a idade mínima das pessoas envolvidas nas cenas?
- b. Alguma delas aparenta ter entre 14 e 18 anos?
- c. Quantas crianças ou adolescentes podem ser identificadas nas fotos ou imagens?

Justificativa (para os quesitos anteriores) embora existam critérios científicos que estimem a idade de um indivíduo através de características físicas, essas nem sempre correspondem aos critérios cronológicos da idade do indivíduo, especialmente pela análise de imagens ou vídeos (exame indireto).

10.2.3.3 Contexto 3 - Fraudes eletrônicas

Quesitos básicos

- a. Há arquivos contendo informações bancárias, como números de contas, senhas e números de cartões de crédito?
- b. Há arquivos contendo comprovantes de movimentações financeiras, como pagamentos de títulos, transferências, saques, compras pela internet?
- c. Há arquivos contendo programas ou códigos-fontes capazes de capturar informações bancárias, realizar a prática de “phishing” ou realizar o envio em massa de e-mails?
- d. Há arquivos contendo programas utilizados para copiar, gravar, imprimir em cartões plásticos (clonagem) ou outra forma de manipular dados de cartões bancários ou de crédito?

- e. Existe algum arquivo ou programa que pode ser utilizado para formatação/impressão de leiautes ou informações em folhas de cheques?

Questitos que devem ser evitados

- a. É possível identificar se há provas de materialidade e de autoria de crime de fraude bancária ou assemelhado?

Justificativa: a análise e a contextualização do conteúdo dos arquivos são feitas com mais eficiência pelo requisitante do laudo, e não pelo perito, uma vez que o requisitante é quem possui conhecimento do contexto da investigação, das demais provas colhidas e das tipificações penais relacionadas a ilícitos encontrados nos arquivos examinados.

10.3 Exame em Dispositivos Computacionais Móveis

Este exame visa extrair e analisar dados contidos em dispositivos móveis (conhecidos também como equipamentos computacionais portáteis), tais como celulares, tablets e outros dispositivos.



Ilustração 41: exame em dispositivo móvel

10.3.1 Material mínimo para realização do exame

O próprio equipamento, acompanhando dos respectivos acessórios (fonte de alimentação, cabos etc.).

10.3.2 Quesitos básicos

- a. Existem registros do(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy dentre as ligações recebidas/efetuadas pelo telefone celular encaminhado a exame?
- b. Existem mensagens de texto, SMS ou em aplicativos, que façam referência ao(s) número(s) xxxx-xxxx ou yyyy-yyyy ou ao(s) nome(s) FULANO ou CICRANO no telefone celular encaminhado a exame?
- c. Extrair arquivos de imagens, áudio e vídeos criados pelo(s) usuário(s) do aparelho e constantes em sua memória;
- d. Existem registros da localização do dispositivo na data xx/xx/xxxx por volta das yy:yy horas, momento em que aconteceu o crime apurado neste Inquérito Policial?

10.3.3. Quesitos que devem ser evitados

- a. Qual o número de habilitação dos aparelhos questionados?

Justificativa: o número habilitado no aparelho celular deve ser pedido à operadora telefônica, informado o IMEI ou ESN/HEX ESN do aparelho para que ela retorne a informação de forma correta e segura.

- b. Extrair os dados do celular.

Justificativa: existem vários repositórios de informações presentes em aparelhos celulares que podem não ser necessários à investigação, como, por exemplo, notas, calendário, aplicativos de jogos, arquivos de músicas etc. O quesito deve delimitar o escopo das informações desejadas.

- c. Realizar o cruzamento de mensagens e ligações entre os aparelhos enviados a exame.

Justificativa: atividade não caracterizada como exame e melhor realizada pela equipe policial de investigação.

- d. É possível determinar a quem pertencem os aparelhos?

Justificativa: a propriedade de um aparelho telefônico é uma informação que não consta de seus registros internos. Até mesmo a propriedade da linha habilitada naquele aparelho é uma informação armazenada pela empresa telefônica, informação não disponível aos peritos criminais.

- e. Quais os números de telefone, datas e horas constantes dos registros das últimas ligações efetuadas e recebidas por tal aparelho?

Justificativa: solicitação genérica sem delimitação do escopo do exame.

- f. Quais os nomes e números de telefone constantes na agenda telefônica de tal aparelho?

Justificativa: solicitação genérica sem delimitação do escopo do exame.

- g. Quais as mensagens existentes no telefone celular encaminhado a exame?

Justificativa: solicitação genérica sem delimitação do escopo do exame.

10.4 Exame em Equipamento Computacional

Exames em equipamentos de informática de maneira geral. Nesse tipo de exame, o foco está nas características físicas e funcionais do equipamento e não nos dados ali armazenados.

10.4.1 Material mínimo para realização do exame

O próprio equipamento, acompanhado dos respectivos acessórios (fonte de alimentação, cabos etc.)

10.4.2 Quesitos básicos

- a. Qual a configuração de segurança da rede Wi-Fi no roteador encaminhado a exame? Qual o nome da rede Wi-Fi e a e senha de acesso, se houver?
- b. O computador possui todos os componentes necessários e eficazes para possibilitar acesso à internet?
- c. A data e a hora registradas pelo relógio interno do computador estão corretas?

10.5 Orientações Gerais

Em muitos casos, os locais de crime podem apontar a presença de computadores e mídias relacionadas ao crime em análise; em outros casos, munidos de uma ordem judicial, procede-se a uma busca e apreensão de equipamentos e mídias que possam estar ligados a um delito qualquer. A observação de certos procedimentos pode significar a diferença entre o sucesso e o fracasso da perícia a ser realizada.

A coleta e a manipulação de equipamentos e mídias sem a observação de condições mínimas de segurança no manuseio podem acarretar danos irreparáveis no material coletado. Discos rígidos não suportam pancadas, mídias magnéticas podem apresentar perda de dados se submetidas a campos magnéticos, a superfície pode apresentar desgaste se exposta a calor, umidade e poeira, e assim por diante.

O acesso aos dados de forma não controlada também pode impor alterações irreparáveis nos dados, seja nos próprios arquivos ou nos metadados desses arquivos.

Visando evitar tais problemas, é imperiosa a adoção de critérios e metodologias para a realização dessas atividades. Portanto, as seguintes condições devem ser rigorosamente observadas para a coleta, a manipulação e os exames de equipamentos e mídias.

10.6 Procedimentos para Coleta de Evidências

10.6.1 Busca e apreensão

Na apreensão de computadores, é absolutamente recomendado não acessar o sistema e seus arquivos sob o risco de provocar alterações de dados que, em última instância, podem inviabilizar a realização da perícia. A equipe policial necessita ter conhecimentos mínimos na área de informática, a fim de evitar a apreensão de material desnecessário.

Recomenda-se que a autoridade policial responsável pela operação policial, sempre que necessário, consulte os peritos criminais, de modo a garantir a boa consecução dos objetivos da operação que envolva material de informática.

10.6.2 Identificação do material apreendido

Todo material apreendido deve ser relacionado em relatório apropriado, constando data e hora da operação de apreensão, local da apreensão, nome do proprietário do equipamento, descrição e quantificação do material apreendido, nome dos integrantes da ação e outras informações que se entendam pertinentes. Deverá acompanhar o relatório uma cópia da ordem judicial com a respectiva autorização para acessar os dados armazenados.

10.6.3 Estabelecimento da “Cadeia de Custódia”

Assim como em todo e qualquer objeto apreendido em local de crime, os equipamentos de informática apreendidos devem ter anotado, em seu relatório de apreensão, o nome de todas as pessoas que tenham tido acesso a eles. A maneira mais simples é manter uma lista detalhada dos indivíduos que tiveram a posse de materiais apreendidos, desde a apreensão até a devolução. Entre as informações relevantes que também merecem atenção, estão a data e a hora da ação, a quem pertencia o material ou quem o forneceu, local da apreensão, descrição completa do material, de quem as provas foram recebidas (com data), a quem foram entregues (com data) e outras informações peculiares ao caso.

É importante que seja relatada qualquer mudança de mídia física do material probante, como, por exemplo, quando se faz a duplicação pericial ou quando se transfere o material para CDs e DVDs.

10.7 Acondicionamento, Transporte, Guarda e Remessa do Material

10.7.1 Acondicionamento

Todos os equipamentos e mídias apreendidos devem, se possível, ser acondicionados em suas embalagens originais ou em embalagens apropriadas de forma a protegê-los.

10.7.2 Transporte

O material resultante da apreensão deve ser transportado de forma a manter uma distância mínima de cinquenta centímetros de:

- a. fontes de calor com temperaturas superiores a 45°C;

- b. fonte emissora de ondas eletromagnéticas, como aparelhos de telefonia móvel e rádios VHF portáteis que estejam operativos;
- c. campos magnéticos, tais como caixas acústicas, ímãs etc.

Durante o transporte, o material deve ser posicionado de maneira a não sofrer movimentações e impactos.

10.7.3 Guarda

Caso não seja possível a remessa imediata para a perícia, o material apreendido deve ficar armazenado em local livre de umidade, calor excessivo, campos magnéticos e eletromagnéticos.

IMPORTANTE: os equipamentos apreendidos não devem, sob nenhuma hipótese, ser ligados antes da realização da perícia, a fim de evitar que os dados sejam deletados remotamente, ou que o dispositivo tenha registros de dados alterados.

10.7.4 Remessa

Os materiais devem ser encaminhados para a perícia, acompanhados, a depender do caso: de relatório da busca e apreensão; da ordem ou autorização judicial; da autorização do investigado; ou da autorização da família da vítima.

11 MEDICINA LEGAL

Diogo Nilo Miranda Borba

Define-se perícia médico-legal como um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que têm como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da Justiça (FRANÇA, 2015)⁶.

A Justiça, na prática forense, muitas vezes terá que se deparar com casos em que certos conhecimentos da área médica serão indispensáveis para poder elaborar os quesitos, saber como apresentá-los e como tirar proveito das respostas dos peritos (HYGINO, 2014)⁷.

Artigo 128 do código de processo penal:

Quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, direto ou indireto, não podendo supri-lo a confissão do acusado.

Esse é o artigo que norteia a perícia. O seu papel é examinar o corpo de delito, sendo esse exame indispensável, mesmo diante da confissão do acusado (LEME, 2010)⁸. Quando o fato produz alterações materiais no ambiente, dá-se o nome de corpo de delito ao conjunto de elementos sensíveis denunciadores do fato criminoso (HYGINO, 2014).

A perícia médico legal atua em duas grandes áreas: perícias no vivo e perícias no cadáver. As perícias nos vivos englobam o exame de lesões corporais, perícias de crimes sexuais e o exame cautelar. As perícias nos cadáveres determinam a causa da morte, sua data, o instrumento ou meio que a provocou e a identificação do morto.

6 FRANÇA, Genival de. *Medicina Legal*, 10. ed. Guanabara Koogan, 03/2015.

7 HYGINO, de C. Hércules. *Medicina Legal: Texto e Atlas*, 2. ed. Atheneu, 2014.

8 LEME, Chu Em Lay Paes. *Medicina Legal: Prática Compreensível*, 1. ed. Ed do autor, 2010.

11.1 Perícia no Vivo

11.1.1 Lesão corporal

É a perícia criminal de natureza médico-legal realizada em indivíduo vivo para diagnóstico de lesões corporais. A perícia no vivo tem por finalidade examinar o corpo de delito para demonstrar tecnicamente, num documento, que houve ofensa à integridade corporal ou à saúde da vítima, indicar qual o instrumento ou meio vulnerante foi empregado para produzi-la e por fim, determinar a repercussão da ofensa no funcionamento do organismo da pessoa ofendida (LEME, 2010).

11.1.1.1 Quesitos básicos

- a. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente?
- b. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- c. Foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel?
- d. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias ou debilidade permanente de função?
- e. Resultou perda ou inutilização de função, ou deformidade permanente?

11.1.1.2 Recomendações gerais

O periciando deverá comparecer ao IML portando a requisição da autoridade competente. A requisição deve caracterizar com detalhes o fato ocorrido, quando ocorreu e o que é necessário esclarecer, pois a perícia tem o papel de estabelecer o nexo causal entre os vestígios da infração encontrada na vítima e o crime que está se investigando (LEME, 2010). Deverá trazer também os documentos pessoais, laudos, resultados de exames e relatórios do médico assistente ou da internação.

11.1.2 Exame cautelar

Este exame é solicitado pela autoridade policial civil ou federal, rotineiramente, de forma automática, sempre que prende ou detém alguém. Após sua oitiva, ele é encaminhado ao presídio; antes da sua transferência será conduzido ao IML para ser submetido ao exame cautelar. O objetivo deste exame é resguardar a autoridade de que não

usou de violência enquanto o preso estava sob sua custódia.

11.1.2.1 Quesitos básicos

- a. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente?
- b. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- c. Foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel?
- d. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias ou debilidade permanente de função?
- e. Resultou perda ou inutilização de função ou deformidade permanente?

11.1.2.2 Recomendações gerais

O periciando deverá comparecer ao IML portando a requisição da autoridade competente. A requisição deve caracterizar com detalhes o fato ocorrido, quando ocorreu e o que é necessário esclarecer, pois a perícia tem o papel de estabelecer o nexos causal entre os vestígios da infração encontrada na vítima e o crime que está se investigando (LEME, 2010). Deverá trazer também os documentos pessoais, laudos, resultados de exames e relatórios do médico assistente ou da internação.

11.1.3 Exame de crimes sexuais

Os exames da sexologia forense contemplam as práticas libidinosas que são de interesse judicial. A sua atribuição é descobrir os vestígios materiais dos crimes contra a dignidade sexual para a produção da prova técnica de que ocorreu a infração.

Nos crimes sexuais, o que a lei espera que a perícia esclareça?

- a. Se houve conjunção carnal, e/ou outro ato libidinoso praticado contra a vontade da vítima;
- b. Se o agressor conseguiu esse intento com o emprego da violência;
- c. Se dessa violência resultou para a vítima lesão corporal de natureza grave, ou se a vítima é menor de 18 (dezoito) ou maior de 14 (catorze) anos;
- d. Se houve emprego de grave ameaça para impedir a reação da vítima;

- e. Se a vítima é tipificada como vulnerável;
- f. Se o crime resultou gravidez; e
- g. Se o agente transmitiu à vítima doença sexualmente transmissível;
- h. Dessa forma, a requisição do exame de práticas libidinosas delituosas, pela autoridade competente deve ser completa e conter:
 - i. O crime que se investiga;
 - j. A data em que esse crime foi praticado;
 - k. O exame de corpo de delito que se solicita (LEME, 2010, p. 128-131).

11.1.3.1 Quesitos básicos

- a. Se há vestígios de ato libidinoso (em caso positivo, especificar);
- b. Se há vestígios de violência, e, no caso afirmativo, qual o meio empregado;
- c. Se da violência resultou para a vítima incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias, ou perigo de vida, ou debilidade permanente do membro, sentido ou função, ou aceleração do parto, ou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável, perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (em caso positivo especificar);
- d. Se a vítima é alienada ou débil mental;
- e. Se houve outro meio que tenha impedido ou dificultado a livre manifestação da vontade da vítima (em caso positivo, especificar).

11.1.3.2 Recomendações gerais

A vítima deverá comparecer ao IML portando a requisição da autoridade competente. A requisição deve caracterizar com detalhes o fato ocorrido, quando ocorreu e o que é necessário esclarecer, pois a perícia tem o papel de estabelecer o nexo causal entre os vestígios da infração encontrada na vítima e o crime que está se investigando (LEME, 2010). Deverá trazer, também, os documentos pessoais, laudos, resultados de exames e relatórios do médico assistente ou da internação.

11.2 Perícia no cadáver

11.2.1 Quesitos básicos

- a. Houve morte?
- b. Qual a causa da morte?
- c. Qual o instrumento ou meio que produziu a morte?
- d. Foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel?

11.2.2 Recomendações gerais

O cadáver será recolhido pelo IML. Deverá ser encaminhado, junto ao cadáver, os documentos pessoais e a requisição da autoridade judicial. A requisição deve caracterizar com detalhes o fato ocorrido, quando ocorreu e o que é necessário esclarecer, pois a perícia tem o papel de estabelecer o nexo causal entre os vestígios da infração encontrada na vítima e o crime que está se investigando (LEME, 2010). Caso o óbito tenha tido assistência médica, será necessário anexar os laudos, resultados de exames e relatórios dos médicos assistentes ou da internação.

12 MICROVESTÍGIOS E OBJETOS

Milena Maria Cavalcante Testa

A área de Microvestígios e Objetos realiza atualmente exames periciais de Papiloscopia e de Constatação e Eficiência de Objetos.

12.1 Exame de Papiloscopia

Tem como objetivos localizar, revelar, decalcar e coletar impressões papilares (datiloscópicas, palmares ou plantares) em suportes, procedendo, quando há elementos suficientes, à análise de duas ou mais impressões papilares ou fragmentos, com a finalidade de determinar se há identidade entre elas.

12.1.1 Quesitos básicos

- a. Foi possível a coleta e a revelação de impressões latentes no(s) objeto(s) de exames?
- b. As impressões papilares latentes reveladas são passíveis de confronto?
- c. As impressões papilares latentes reveladas no(s) objeto(s) de exames apresentam identidade com as do(a) Sr.(a) (especificar nome do suspeito), portador(a) do (especificar - R.G./CTPS/Passaporte nº... - e anexar imagem do documento)?
- d. As impressões papilares latentes reveladas no(s) objeto(s) de exames foram individualizadas para confronto com bancos de dados ou padrões de suspeitos? Houve êxito no confronto?

12.1.2 Procedimentos para coleta de suportes (objetos e documentos ou papéis)

Objetos em geral devem ser manipulados com luvas nitrílicas sem pó, evitando-se contato com suas superfícies significativas. Documentos e papéis devem ser manipula-

dos com pinças limpas e luvas nitrílicas sem pó, não dobrados, grampeados, riscados nem perfurados, evitando-se contato com suas superfícies significativas. Veículos devem ser isolados, evitando-se a manipulação das superfícies internas, principalmente.

12.1.3 Acondicionamento e transporte

Objetos em geral devem ser acondicionados em envelopes de papel ou, preferencialmente, caixas de papelão, adequadamente fixados dentro da(s) embalagem(ns). Documentos e papéis devem ser acondicionados primeiramente em envelope de papel ou caixa de papelão e, posteriormente, em embalagem plástica. Deve-se evitar o atrito da(s) embalagem(ns) com as faces dos objetos, documentos e papéis.

12.1.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de Perícias).

Quando houver suspeita de outras espécies de vestígios (DNA etc.), conforme a linha de investigação, o solicitante deve ponderar pela viabilidade e importância da pesquisa de impressões papilares (datiloscópicas, palmares ou plantares), pois o exame apresenta variáveis sensíveis como a possibilidade e o registro e o tempo de existência do vestígio, a técnica para sua revelação e as limitações laboratoriais, além de ser prejudicial à pesquisa de DNA, devendo ser remetido primeiramente para o laboratório pertinente. Se houver suspeito de outra unidade da Federação, faz-se mister encaminhar a ficha datiloscópica pertinente para confronto, se for o caso. Recomenda-se um breve histórico da ocorrência para contextualização do objeto, documento ou papel no local de crime.

12.2 Exame de Constatação e Eficiência de Objetos

Tem como objetivos descrever e identificar a natureza de objetos e instrumentos relacionados a uma infração penal, determinando suas características físicas, eficiência, funcionamento e potencialidade lesiva, quando for o caso, excetuados aqueles que se enquadrem na especialização de outro setor do IC (ex.: armas de fogo para Balística).

12.2.1 Quesitos básicos

- a. Qual a natureza e as características do(s) objeto(s) (especificar: faca, seção de

madeira, pedra etc.) apresentado(s) a exame?

- b. O(s) objeto(s) _____ (especificar: faca, seção de madeira, pedra etc.) apresentado(s) a exame pode(m) ser utilizado(s) eficazmente para a prática de crime _____ (especificar: contra a pessoa/contra o patrimônio etc.) no estado em que foi analisado? [Ex.: arma branca, pé de cabra etc.]
- c. O(s) objeto(s) apresentado(s) a exame pode(m) causar lesões como as descritas no laudo pericial n° _____ (anexar laudo pericial criminal e/ou cadavérico)? [Ex.: arma branca.]
- d. O(s) objeto(s) apresentava(m) vestígios de _____ (especificar material suspeito: vidro, líquido, sangue etc.)?
- e. O(s) objeto(s) apresentado(s) a exame pode(m) causar danos patrimoniais como os descritos no laudo pericial n° _____ (anexar laudo pericial criminal e/ou cadavérico)? [Ex.: pé de cabra.]

12.2.2 Procedimentos para coleta de objetos e instrumentos

Objetos em geral devem ser manipulados com luvas nitrílicas sem pó, evitando-se contato com suas superfícies significativas. Devem estar secos.

12.2.3 Acondicionamento e transporte

Os objetos cortantes, pontiagudos e com suspeita de sangue deverão ser acondicionados, protegidos e conter avisos de alerta, no sentido de evitar lesões ou contaminações dos responsáveis pela manipulação e transporte.

12.2.4 Recomendações gerais

Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias).

O objeto deve ser etiquetado (informar: tipo, número do I.P./Processo, solicitante, data, número do lacre) e lacrado, devendo a solicitação registrar a espécie (faca, facão, tesoura, pedra...), as especificações, se houver (marca, modelo, inscrições etc.), e um breve histórico da contextualização do objeto ou instrumento na ocorrência, com ênfase à forma como foi coletado. Ex.: “Encaminho a Vossa Senhoria o _____ (especificar material: faca, martelo, segmento metálico etc.), _____ (especificações:

tipo, marca, modelo, dimensões aproximadas etc.), colhido em _____ (informar: onde, quando, como), envolvido em local de crime de _____ (especificar: homicídio, estupro etc.), conhecendo-se os fatos seguintes _____ (breve histórico), solicitando que seja submetido a exames a fim de esclarecer se ele é eficiente para prática de _____ (especificar: lesões corporais do tipo ..., homicídio, danos etc.).”

13 ODONTOLOGICAL LEGAL

Ana Paula Cavalcante Carneiro

Entende-se por Odontologia Legal a especialidade odontológica que contribui com a Justiça, fornecendo subsídios à resolução de demandas judiciais por meio dos conhecimentos relacionados à Odontologia.

De acordo com o Conselho Federal de Odontologia⁹, a Odontologia Legal *é a especialidade que tem como objetivo a pesquisa de fenômenos psíquicos, físicos, químicos e biológicos que podem atingir ou ter atingido o homem, vivo, morto ou ossada, e mesmo fragmentos ou vestígios, resultando lesões parciais ou totais reversíveis ou irreversíveis.*



Ilustração 42: Perícia odontolegal (créditos: Dayane Gomes Vieira de Laet - Assessoria de Comunicação/Sinpoal)

As perícias odontolegais de interesse criminal incluem perícias em vivos e também em cadáveres. As perícias em vivos abrangem as perícias de lesões corporais nos casos de lesões que tenham atingido a face, a boca ou os dentes do periciando e perícias para constatação e estudo de marcas de mordida em outras regiões do corpo da vítima; pe-

⁹ CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. *Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia*. 2012. Disponível em: <<http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/consolidacao.pdf>> Acesso em: 26 nov. 2018.

rícias de estimativa de idade de interesse penal e ainda a coleta de amostras biológicas de referência para exames comparativos de perfil genético a serem levados a efeito no Laboratório de DNA Forense.

As perícias realizadas no morto incluem a perícia de identificação odontolegal, além das perícias antropológicas realizadas em ossadas, contribuindo para a determinação do sexo e estimativa de idade e estatura através do estudo do crânio e de características dentárias.

13.1 Exame de Lesão Corporal Odontolegal

O exame de lesão corporal tem por objetivo a caracterização da materialidade da lesão nos termos do Artigo 129 do Código Penal brasileiro e, quando possível, contribuir com a identificação de sua autoria. As lesões examinadas pelo perito odontolegal são aquelas relacionadas à área de atuação odontológica, ou seja, face, boca e dentes.

13.1.1 Quesitos básicos

Os quesitos incluem-se entre os quesitos oficiais usuais utilizados nos casos de lesões corporais:

- a. Há ofensa à integridade corporal ou à saúde do paciente?
- b. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
- c. Foi produzida com o emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel?
- d. Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de 30 (trinta) dias ou debilidade permanente de função?
- e. Resultou perda ou inutilização de função ou deformidade permanente?

13.1.2 Recomendações gerais

O periciando deve comparecer ao Instituto Médico Legal portando a requisição da autoridade para o exame, além de toda documentação relacionada a atendimentos médico-hospitalares ou odontológicos realizados após o evento traumático, incluindo radiografias, atestados, relatórios e prontuários.

13.2 Exame de Estimativa de Idade

A perícia de estimativa de idade em vivos realizada pela perícia criminal odontolegal aplica-se aos casos de verificações de idades de interesse penal, por exemplo, para verificação de imputabilidade penal em casos de suspeitos sem documentos comprobatórios da idade real, ou para verificação de idade de vítimas jovens, em casos de crimes sexuais, para determinação de possível vulnerabilidade. Para ser concretizada essa perícia, em geral, são necessárias radiografias para observação do desenvolvimento dentário e comparação com tabelas de mineralização dentária¹⁰.

13.2.1 Quesitos básicos

- a. É possível afirmar que o indivíduo examinado é maior de dezoito anos?
- b. É possível afirmar que o indivíduo examinado é menor de quatorze anos?
- c. Qual a idade aproximada do indivíduo periciado?

13.2.2 Recomendações gerais

O periciando deve comparecer ao Instituto Médico Legal portando a requisição da autoridade para o exame e, a depender do caso, deverá estar acompanhado por policiais a realizar sua custódia. Poderão ser solicitados exames radiográficos a serem realizados fora do Instituto Médico Legal.

13.3 Exame cadavérico para Identificação Humana Odontolegal

O exame cadavérico odontolegal é levado a efeito juntamente com o exame necroscópico médico-legal, com o objetivo de atender aos interesses da Identificação Humana. A identificação odontolegal é um método científico para identificação cadavérica realizado principalmente em corpos putrefeitos, carbonizados ou mutilados, onde a necropapiloscopia não obtenha resultados efetivos. A Odontologia Legal, utilizando-se de uma abordagem metódica que inclui o exame *post mortem*, a investigação *ante mortem* e a comparação, pode proporcionar identificações precisas tanto em casos isolados como nos casos de desastres em massa. Para que se proceda a uma identificação odontolegal positiva, faz-se necessária a comparação dos caracteres dentais do cadáver

¹⁰ CARNEIRO, A. P. C. et al. Chronological table of third molar mineralization in a survey in the state of Alagoas, Brazil. *Brazilian Journal of Oral Sciences*, v. 9, n. 4, p. 488-492, 2010.

examinado com os dados do prontuário odontológico da suposta vítima¹¹. O prontuário odontológico inclui ficha clínica de atendimento, radiografias, fotografias e modelos. Os documentos que compõem o prontuário são elaborados, arquivados e fornecidos pelo cirurgião-dentista que tenha realizado algum tipo de tratamento clínico na suposta vítima a ser identificada.

13.3.1 Quesitos básicos

- a. É possível a identificação odontolegal da vítima?
- b. O corpo em questão pode ser identificado como sendo o (a) senhor (a) X?

13.3.2 Recomendações gerais

A família reclamante do corpo deve comparecer ao Instituto Médico Legal portando todos os dados *ante mortem* odontológicos relacionados à suposta vítima: ficha odontológica, radiografias, fotografias do sorriso e modelos. Esse material pode ser obtido em contato prévio com o cirurgião-dentista que tenha procedido ao tratamento odontológico dessa suposta vítima.



Ilustração 43: imagem realizada durante a perícia odontolegal de mandíbula integrante de ossada examinada

(créditos: Ana Paula Cavalcante Carneiro, odontologista da Perícia Oficial de Alagoas)

11 CARNEIRO, A. P. C.; LAUREANO FILHO, J. R.; GUIMARÃES, J. A. T. Registros Odontológicos Para Fins de Identificação Humana. *Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics*, v. 5, n. 3, p. 251-265, 2016.



*Ilustração 44: imagem de raio-x de tratamento odontológico enviado pelo dentista da suposta vítima
(créditos: Ana Paula Cavalcante Carneiro, odontologista da Perícia Oficial de Alagoas)*



*Ilustração 45: imagem de raio-x post mortem realizado durante a perícia (créditos: Ana Paula Cavalcante Carneiro e
João Alfredo Guimarães, odontologistas da Perícia Oficial de Alagoas)*

13.4 Exame Antropológico Odontolegal

Em casos de cadáveres já esqueletizados, o exame odontolegal e a comparação de dados odontológicos *ante mortem* e *post mortem* também pode ser efetiva para a identificação da vítima e segue os mesmos procedimentos descritos no item anterior.

Além disso, o exame antropológico do crânio e da mandíbula pode somar-se à avaliação antropológica do esqueleto como um todo na busca por informações relacionadas ao sexo, à idade e à estatura da vítima, sempre visando à sua identificação.

Importante ressaltar que os dados obtidos no exame antropológico são relevantes para incluir ou excluir vítimas suspeitas, orientando na realização de outros métodos científicos para concluir a identificação.

O exame antropológico odontolegal é realizado conjuntamente com o exame antropológico médico-legal que tem também por objetivo a determinação da causa da morte e, quando possível, a estimativa do tempo de morte.

13.4.1 Quesitos básicos

Os quesitos incluem-se entre os quesitos oficiais usuais, utilizados nos casos de exames cadavéricos, devidamente adaptados à situação da esqueletização. Com relação à identificação, é possível sugerir:

- a. É possível a determinação do sexo da vítima através da ossada examinada?
- b. É possível estimar a idade da vítima através da ossada examinada?
- c. É possível estimar a estatura da vítima através da ossada examinada?
- d. É possível a identificação odontolegal da ossada examinada?
- e. A ossada em questão pode ser identificada como sendo o (a) senhor (a) X?

13.4.2 Recomendações gerais

A família reclamante do corpo deve comparecer ao Instituto Médico Legal portando todos os dados *ante mortem* médicos e odontológicos relacionados à suposta vítima e que possam auxiliar no processo de identificação, tais como fichas de atendimento médico e odontológico, radiografias e fotografias.



Ilustração 46: exame antropológico de crânio (créditos: Ana Paula Cavalcante Carneiro, odontologista da Perícia Oficial de Alagoas)



Ilustração 47: estudo de arco dentário superior em exame antropológico de crânio (créditos: Ana Paula Cavalcante Carneiro, odontologista da Perícia Oficial de Alagoas)

14 PERÍCIAS EM IMAGENS

Hylnard Travassos Júnior

Nas últimas décadas, houve um grande crescimento de tecnologias, juntamente ao surgimento de novas, voltadas à produção e à manipulação de imagens (fotografias e vídeos) que empregam sofisticadas técnicas de processamento e ofertadas a baixo custo, o que propiciou uma verdadeira explosão da produção de imagens digitais.

Em consequência, também explodiram os vestígios na casuística processual brasileira. Desde fotos e vídeos produzidos pelo cidadão comum, pela equipe de investigação ou mesmo pelo ofendido e/ou investigado, de forma proposital ou casual, e até os de oportunidade, como os coletados em sistemas de CFTV instalados em prédios e residências, os vestígios em multimídia tomam-se um importante meio de prova.

Assim, e porque a cada dia mais se exige uma investigação criminal correta, faz-se necessário que o perito tenha acesso a conhecimentos e a ferramentas que permitam o aprendizado dos principais fundamentos e das principais técnicas referentes ao processamento digital de imagens, sob a ótica forense, de modo a realizar exames de forma segura, visando-se à efetividade da persecução penal.

Este setor de Perícia Criminal trata dos vestígios de imagens (vídeos e fotografias), contidos em mídias analógicas ou digitais, que registraram delitos investigados, quando se referem a conteúdo, existência de edições e reconhecimento de um indivíduo, objeto, veículo ou marcas através de imagens.

14.1 Análise de Conteúdo de Imagens (Vídeos e Fotografias).

Exame que visa a explicitar o conteúdo registrado em uma gravação de vídeo.

14.1.1 Material

Registros de imagens em geral, como aqueles obtidos de circuitos fechados de TV de bancos.

14.1.2 Quesitos básicos

- a. Realizar a análise de conteúdo do(s) trecho(s) XXX do(s) arquivo(s) YYY (ou da mídia questionada);
- b. Identificar os caracteres relativos à (ao) (exemplificar: placa de licenciamento, letreiro, cartaz, blusa, veículo etc.), contido(s) no trecho XXX da mídia encaminhada a exame;
- c. No trecho XXX dos registros de vídeo encaminhados a exame, é possível determinar a dinâmica dos eventos? Caso positivo, descreva-a;
- d. Na fotografia (ou no trecho XXX dos registros de vídeo) encaminhada (os) a exame, é possível identificar a marca e o modelo do veículo automotor YYY?
- e. Na fotografia (ou no trecho XXX dos registros de vídeo) encaminhada (os) a exame, é possível identificar o objeto (descrever objeto e, se necessário, apontá-lo nas imagens)? Caso positivo, identifique-o.

Observação: em todos os casos, especificar os trechos de interesse, como no formato hora:minuto:segundo a partir do início da reprodução das gravações.

14.1.3 Quesitos que devem ser evitados

- a. Quesitos que não delimitem os trechos de interesse.

Justificativa: a análise de conteúdo de trechos muito extensos ou irrelevantes, além de onerosa, pode retardar demasiadamente a conclusão dos trabalhos periciais.

- b. Quesitos que solicitem juízo de valor do perito criminal, como, por exemplo: “Houve prática de alguma das condutas previstas no artigo X da Lei Y?”.

Justificativa: evitar que a perícia criminal analise o enquadramento legal de casos concretos e, por consequência, emita juízo de valor relacionado a fatos ou circunstâncias de natureza jurídica.

- c. Quesitos que solicitem apenas a impressão da melhor imagem dos suspeitos.

Justificativa: a mera impressão de imagens não se configura como atividade pericial, ou seja, atividade que necessite de conhecimento especializado.

14.2 Verificação de Edição de Imagens

O Exame de Verificação de Edições tem por objetivo procurar, nas gravações (vídeos) e imagens (fotografias) questionadas, elementos indicativos de alterações que possam, de algum modo, modificar o conteúdo da imagem registrada, resultando numa representação dos acontecimentos distinta daquela por ela originalmente alcançada, ou seja, indicativos de adulteração (exame que visa a verificar se os registros de imagens sofreram alguma modificação).



Ilustração 48: imagem original à esquerda. A imagem da direita foi alterada com a remoção da arma

(Section_14_Best_Practices_for_Image_Authentication, Version 1.1 2013.01.11)

14.2.1 Material

Registros de imagens em geral, como aqueles obtidos de circuitos fechados de TV de bancos ou fotografias.

14.2.2 Quesitos básicos

- a. Há indícios de edição no(s) instante(s) XXX dos registros de vídeo contidos na mídia questionada?

Observação: especificar os trechos de interesse, como no formato hora:minuto:segundo a partir do início da reprodução das gravações.

- b. Há indícios de que o material apresentado a exame não é original? Caso positivo, tais indícios indicam a existência de edições?

14.2.3 Quesitos que devem ser evitados

- a. Quesitos que não apontem precisamente os instantes de ocorrência.

Justificativa: a ausência de indicação dos instantes de interesse à apuração inviabiliza a aplicação de todas as técnicas, o que pode, em alguns casos, tornar os exames superficiais, enfraquecendo as conclusões do laudo pericial, além de aumentar desnecessariamente o tempo de realização do exame.

Observação: deve-se solicitar exames dessa natureza apenas quando se tem dúvida fundamentada quanto à integridade da gravação.

14.3 Comparação de Imagens

Visa à comparação de duas ou mais imagens de objetos, de locais ou de pessoas para determinar se foram capturadas pelo mesmo equipamento, se foram produzidas na mesma época, se foram feitas no mesmo ambiente ou para a identificação de outros aspectos que possam ser úteis à investigação.

14.4 Exames de Fotogrametria Forense

Este exame visa a extrair informações métricas a partir de vídeos e/ou fotografias,

consistindo no uso de técnicas de processamento digital de imagens para a determinação de coordenadas bidimensionais e tridimensionais de pontos a fim de estabelecer distância entre objetos, tamanhos de objetos e pessoas, além da velocidade de veículos.

Este exame inclui o levantamento de local para a extração de coordenadas de referência.

14.5 Reconhecimento de Indivíduo por Imagens

Exame que visa a verificar se as imagens questionadas correspondem a um determinado indivíduo. Este exame difere do Reconhecimento Facial por não tratar de análise da face.

14.5.1 Quesitos básicos

- a. O indivíduo cuja imagem está presente no(s) instante(s) XXX do vídeo(s) encaminhado(s) é FULANO DE TAL?
- b. O indivíduo cuja imagem está presente na(s) fotografia(s) (se necessário, apontar o indivíduo na fotografia) encaminhada(s) a exame é FULANO DE TAL?
- c. Os indivíduos cujas imagens estão presentes na(s) fotografia(s) e no(s) instante(s) XXX do vídeo(s) encaminhado(s) a exame são a mesma pessoa?
- d. Os indivíduos cujas imagens estão presentes na(s) fotografia(s) encaminhada(s) a exame são a mesma pessoa?

Observação: em todos os casos, especificar os instantes a partir do início da reprodução do(s) registro(s) de vídeo encaminhado, relacionar ao registro de vídeo correspondente, e, se necessário, apontar a face no quadro.

14.5.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Quesitos que não apontem as imagens das pessoas perquiridas ou que não indiquem o suspeito (FULANO DE TAL).

Justificativa: as indicações da(s) imagem(ns) do indivíduo perquirido e da pessoa suspeita para a coleta da imagem que servirá como padrão são essenciais para a consecução do exame.

14.6 Reconhecimento de Padrão

Exame que visa a verificar se determinado objeto contido numa imagem corresponde ao apresentado a exame ou se marcas impressas (solado, pneumáticas etc.) encontradas num local de crime são provenientes de determinado objeto.

14.6.1 Quesitos básicos

- a. A(s) marca(s) encontrada(s) no local (ou constante na fotografia encaminhada a exame) são compatíveis com as marcas dos objetos apresentados?
- b. A(s) marca(s), molde(s) ou padrão(ões) gráfico(s) (definir a marca, molde ou padrão gráfico, por exemplo: marca sobre o solo; marca ou padrão gráfico em objeto; diagrama, grafo, desenho, tatuagem ou padrão gráfico qualquer sobre suportes em geral) constante(s) da(s) fotografia(s) encaminhada(s) a exame é/são compatíveis com a(s) marca(s), molde(s) ou padrão(ões) gráfico(s) que seria(m) produzida(s) ou pertencente(s) ao objeto apresentado?

14.6.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Quesitos que não apontem univocamente as marcas e/ou os registros gráficos questionados ou que não indiquem as marcas e/ou registros gráficos que irão servir de padrão para comparação.

Justificativa: as indicações da(s) imagem(ns) das marcas e/ou registros gráficos perquiridos e os que servirão como padrão são essenciais para a consecução do exame.

14.7 Verificação de Fonte

Exame que visa a verificar se a gravação questionada foi produzida por determinado equipamento, verificando a compatibilidade de gravação de imagens (vídeos e fotografias) com o equipamento gravador.

14.7.1 Quesitos básicos

- a. As imagens/registros questionados podem ter sido produzidas pelo equipamento apresentado a exame?

14.7.2 Quesitos que devem ser evitados

- a. Qual foi o equipamento utilizado para produzir os registros de vídeo/imagens encaminhados a exame?

Justificativa: via de regra, não é possível realizar o exame de verificação de fonte de um registro de vídeo ou uma imagem sem que seja apresentado a exame especificamente o equipamento para o qual se deseja realizar a verificação.

14.8 Observações Finais

O material gráfico (imagens) enviado a exame deverá ser original, entendido esse como o originalmente gravado pela câmera, e não aquele capturado por meio de monitor.

Sempre que possível, o material gráfico (imagens) deverá ser acompanhado da câmera utilizada em sua produção.

Por ora, não são realizadas as perícias relativas a áudio, posto que não há peritos especializados na área e nem equipamentos adequados aos exames.

15 PERÍCIAS DE EXPLOSÕES

Gerard de Oliveira Deokaran e Victor Portela Cavalcante

As perícias de explosões envolvem os locais de crime que tenham sido alvo de explosão ou locais sob ameaça de bombas e explosivos, abrangendo pacotes e envelopes contendo bombas ou simulacros enviados por correio ou outro serviço de entrega.

Este tipo de perícia também abrange exames em artefatos que tenham sido neutralizados ou detectados durante a atuação do Grupo Antibombas e que venham a ser identificados como simulacros de bomba. Os exames podem levantar vestígios que indiquem dinâmica, autoria, bem como um eventual padrão de “identificação” na sua confecção. O Instituto de Criminalística da Perícia Oficial do Estado de Alagoas realiza atualmente os seguintes exames periciais de locais de explosão:



Ilustração 49: explosão química ocorrida em agência bancária (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

15.1 Exames em Locais de Explosões Químicas

Este tipo de exame se restringe aos locais onde ocorreram explosões com uso de substâncias químicas, podendo ou não conter materiais asfixiantes ou tóxicos, inseridos com a finalidade de emissão de gases nocivos ao ser humano, abrangendo a análise de resíduos e/ou traços do alto explosivo primário e secundário utilizados no evento, juntamente com seu mecanismo de acionamento. Enquadram-se também neste item, as munições para canhões, explosivos comerciais, militares e simulacros.

15.1.1 Quesitos básicos

- a. Houve explosão?
- b. Onde ocorreu?
- c. Qual foi a causa da explosão?
- d. Não sendo possível precisar a causa, qual a mais provável?
- e. Da explosão, resultou perigo para a integridade física, para a vida ou para o patrimônio de outrem?
- f. Em caso de morte, foi decorrente de acidente do trabalho?
- g. Qual o raio de projeção dos fragmentos gerados pela explosão?
- h. Qual a natureza do material explosivo utilizado?
- i. Qual a sua carga?
- j. Houve explosão, arremesso ou colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeito análogo?
- k. É possível constatar, no caso concreto, a existência de dano ao meio ambiente?
- l. A edificação em apreço se enquadra na categoria de patrimônio histórico, artístico ou cultural?
- m. Houve uso de gás tóxico ou asfixiante? Qual sua natureza?
- n. O uso desse gás expôs a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem?
- o. Houve destruição ou rompimento de obstáculos para a colocação do material explosivo?

- p. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do artefato e/ou origem de seus componentes? É possível identificar o mecanismo de acionamento?

15.1.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar, quando possível, até 5 gramas de cada material questionado constatado no local dos exames para posterior análise química.

15.1.3 Acondicionamento e transporte

- a. O acondicionamento deverá ser em embalagens plásticas estéreis, identificadas e lacradas.
- b. A Solicitação de Exame Interno deve ser devidamente preenchida com a descrição do material e o número do laço e assinada pelo responsável pela coleta.
- c. Deve-se evitar acondicionar o material explosivo coletado em recipientes metálicos e recipientes rígidos, mantendo-o em ambiente ventilado e sob proteção da ação do calor.

15.1.4 Recomendações gerais

- a. A autoridade policial deve acionar, primeiramente, o Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Estado de Alagoas para varredura e/ou intervenção. Após a liberação do local pelo Grupo Antibombas, os peritos realizarão os exames. Caso o local ofereça riscos à equipe pericial, deve-se realizar os registros a distância.
- b. Artefatos ativos sempre devem ser neutralizados por grupo antibombas e nunca apreendidos pelos peritos ou encaminhados para o Instituto de Criminalística.
- c. A coleta de material explosivo é condicionada à autorização do técnico explosivista responsável pela ocorrência.

15.2 Exames em Locais de Fabricação, Armazenamento e Comercialização de Materiais Explosivos

Este tipo de exame abrange os locais que fabricam, armazenam e comercializam materiais explosivos. O objetivo destes exames é constatar se o local é apropriado para produção e armazenamento de material explosivo, atendendo à legislação e à regula-

mentação vigentes (Lei nº 3.665 de 2000 e NR nº 19 do Ministério do Trabalho), além de verificar se o material fabricado e armazenado é substância explosiva, assim como se existem reagentes ou matérias-primas para confecção e fabricação de material explosivo.

Quando ocorrerem explosões nesses locais, deve-se determinar a causa da explosão e constatar a existência de resíduos de pós-explosão, nos casos em que inexista substância explosiva.

15.2.1 Quesitos básicos

- a. Foi constatada substância ou artefato explosivo?
- b. O local é destinado à fabricação de substância ou artefato explosivo?
- c. Os locais de fabricação, embalagem e depósito de material explosivo são separados por paredes de alvenaria ou concreto?
- d. Se sim, qual a distância entre elas?
- e. Existem placas de advertência e de avisos no local? Quais suas localizações?
- f. O piso do local é impermeável, liso e lavável?
- g. O piso possui sistema que impeça acúmulo de energia estática?
- h. No local, havia fabricação de pólvora branca? Se sim, havia lâmina de água sobre o piso? Qual a altura da lâmina?
- i. Os locais de fabricação de explosivos estavam em perfeito estado de conservação?
- j. Os locais de fabricação de explosivos estavam arejados?
- k. Houve explosão? Onde?
- l. Qual foi a causa da explosão?
- m. Da explosão, resultou perigo para a integridade física, para a vida ou para o patrimônio de outrem?
- n. Em caso de morte, essa foi decorrente de acidente do trabalho?
- o. Qual o raio de projeção dos fragmentos gerados pela explosão?
- p. Foi constatada condição insegura que propiciou o evento?

15.2.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar, quando possível, até 5 gramas de cada material questionado constatado no local dos exames para posterior análise química.

15.2.3 Acondicionamento e transporte

- a. O acondicionamento deverá ser em embalagens plásticas estéreis, identificadas e lacradas.
- b. A Solicitação de Exame Interno deve ser devidamente preenchida com a descrição do material e o número do lacre e assinada pelo responsável pela coleta.
- c. Deve-se evitar acondicionar o material explosivo coletado em recipientes metálicos e recipientes rígidos, mantendo-o em ambiente ventilado e sob proteção da ação do calor.

15.2.4 Recomendações gerais

- a. A autoridade policial deve acionar, primeiramente, o Esquadrão de Bombas da Polícia Militar do Estado de Alagoas para varredura e/ou intervenção. Após a liberação do local pelo Grupo Antibombas, os peritos realizarão os exames. Caso o local ofereça riscos à equipe pericial, deve-se realizar os registros a distância.
- b. Artefatos ativos sempre devem ser neutralizados por grupo antibombas e nunca apreendidos pelos peritos ou encaminhados para o Instituto de Criminalística.
- c. A coleta de material explosivo é condicionada à autorização do técnico explosivista responsável pela ocorrência.

15.3 Exames em Explosões de Veículos

Este tipo de exame abrange análises em veículos que vieram a explodir por meio de explosões mecânicas ou químicas, com o objetivo de comprovar cientificamente como ocorreu a explosão, determinar sua causa e a extensão dos danos, bem como relacionar os efeitos da explosão às lesões e/ou mortes quando houver vítimas.

15.3.1 Quesitos básicos

- a. Houve explosão?

- b. Onde ocorreu?
- c. Qual foi a causa da explosão?
- d. Da explosão, resultou perigo para a integridade física, para a vida ou para o patrimônio de outrem?
- e. Em caso de morte, foi decorrente de acidente do trabalho?
- f. Qual o raio de projeção dos fragmentos gerados pela explosão?
- g. Qual a natureza do material explosivo utilizado?
- h. Qual a sua carga?
- i. Houve explosão, arremesso ou colocação de engenho de dinamite ou de substância de efeito análogo?
- j. Houve destruição ou rompimento de obstáculos para a colocação do material explosivo?
- k. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do artefato e/ou origem de seus componentes? É possível identificar o mecanismo de acionamento?

15.3.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar, quando possível, até 5 gramas de cada material questionado constatado no local dos exames para posterior análise química.

15.3.3 Acondicionamento e transporte

- a. O acondicionamento deverá ser em embalagens plásticas estéreis, identificadas e lacradas;
- b. A Solicitação de Exame Interno deve ser devidamente preenchida com a descrição do material e número do laque e assinada pelo responsável pela coleta.
- c. Deve-se evitar acondicionar o material explosivo coletado em recipientes metálicos e recipientes rígidos, mantendo-o em ambiente ventilado e sob proteção da ação do calor.

15.3.4 Recomendações gerais

A autoridade policial deve acionar, primeiramente, o Esquadrão de Bombas da Polí-

cia Militar do Estado de Alagoas para varredura e/ou intervenção. Após a liberação do local pelo Grupo Antibomba, os peritos realizarão os exames. Caso o local ofereça riscos à equipe pericial, deve-se realizar os registros a distância.

Artefatos ativos sempre devem ser neutralizados por grupo antibombas e nunca apreendidos pelos peritos ou encaminhados para o Instituto de Criminalística

15.4 Exames em Locais de Explosões Mecânicas

Este tipo de exame ocorre em locais onde houve explosões sem uso de substâncias explosivas e que aconteceram devido ao confinamento indevido de gases, geralmente inflamáveis, que foram capazes de romper e/ou destruir o recipiente que os armazenava. Os levantamentos visam à determinação da causa da explosão e ao estabelecimento da dinâmica do evento.

15.4.1 Quesitos básicos

- a. Houve explosão?
- b. Onde ocorreu?
- c. Qual foi a causa da explosão?
- d. Da explosão, resultou perigo para a integridade física, para a vida ou para o patrimônio de outrem?
- e. Em caso de morte, foi decorrente de acidente do trabalho?
- f. Qual o raio de projeção dos fragmentos gerados pela explosão?
- g. Qual a natureza do material combustível ou do gás?
- h. É possível constatar, no caso concreto, a existência de dano ao meio ambiente?
- i. A edificação em apreço se enquadra na categoria de patrimônio histórico, artístico ou cultural?
- j. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do artefato?

15.4.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar, quando possível, até 5 gramas de cada material questionado constatado no local dos exames para posterior análise química.

15.4.3 Acondicionamento e transporte

- a. O material só pode ser acondicionado e transportado se o perito constatar que não venha mais a sofrer combustão;
- b. O acondicionamento deverá ser em embalagens metálicas com vedação, mantendo-o em ambiente ventilado e sob proteção da ação do calor;
- c. A Solicitação de Exame Interno deve ser devidamente preenchida com a descrição do material e número do lacre e assinada pelo responsável pela coleta.

15.4.4 Recomendações gerais

- a. A perícia somente deve ser acionada após verificação e liberação do local pelo Corpo de Bombeiros ou Esquadrão de Bombas da Polícia Militar. A equipe pericial somente poderá ter acesso ao local após todos os gases terem sido dissipados e, caso a equipe verifique riscos de uma nova explosão, ela deve acionar o Corpo de Bombeiros ou Esquadrão de Bombas;
- b. A coleta de material explosivo é condicionada à autorização do técnico explosivista responsável pela ocorrência.

16 PERÍCIAS DE INCÊNDIO

Gerard de Oliveira Deokaran e Victor Portela Cavalcante

Os objetivos deste tipo de perícia são classificar o incêndio, determinar a dinâmica do fato, o local do foco inicial, apresentar a causa determinante do incêndio, indicar a autoria e os meios utilizados para a ocorrência do fato.

Este tipo de exame busca estabelecer se o evento em análise expôs a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio alheio, se ocorreu o homicídio cometido com emprego de fogo ou se o incêndio provocado foi em florestas e demais formas de vegetação protegidas por lei.

O Instituto de Criminalística da Perícia Oficial do Estado de Alagoas realiza atualmente os seguintes exames periciais de incêndio:



Ilustração 50: levantamento pericial do foco primário do incêndio (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

16.1 Exames em Locais de Incêndio em Áreas Urbanas, Abertas e Fechadas, e em Veículos.

Este tipo de exame abrange os locais onde houve incêndios em áreas urbanas e em veículos. O levantamento pericial é realizado no local onde ocorreram os danos decorrentes do incêndio visando ao levantamento de vestígios de autoria, da causa e do lugar em que foi iniciado, bem como o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e o seu valor e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.

16.1.1 Quesitos básicos

- a. Houve incêndio?
- b. Qual o material que o produziu?
- c. Onde se originou o incêndio?
- d. Qual o modo como foi produzido o incêndio?
- e. Qual a extensão dos danos produzidos pelo incêndio?
- f. Pode ser determinado o uso de substâncias químicas para o cometimento do evento?
- g. Qual a natureza, finalidade e a utilização da coisa incendiada?
- h. O incêndio foi acidental, proposital ou resultou de imprudência, negligência ou imperícia?
- i. O incêndio expôs a perigo a integridade física, a vida ou o patrimônio de terceiros?
- j. Caso tenha ocorrido em uma edificação, essa se enquadra na categoria de patrimônio histórico artístico ou cultural?
- k. Houve acidente de trabalho?
- l. Houve condição física insegura que propiciou o evento?
- m. Em caso afirmativo, havia proteção para condição insegura?
- n. Do estudo da ocorrência, pode-se configurar violação de práticas seguras?
- o. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?

16.1.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar provável resíduo de material acelerante e enviar para o laboratório afim de que sejam realizados exames periciais.

16.1.3 Acondicionamento e transporte

Envio em embalagens plásticas limpas devidamente identificadas, e o suposto material contendo resíduos de acelerante deve ser armazenado em recipientes metálicos vedados de forma que não haja dissipação de gases provenientes do material.

16.1.4 Recomendações gerais

O perito criminal somente terá acesso ao local após liberação do Corpo de Bombeiros e da Companhia Energética do Estado de Alagoas.

Caso ainda não tenha ocorrido a dissipação dos gases provenientes do incêndio, a equipe pericial deverá aguardar essa dissipação para ter acesso ao local.

Caso seja verificada a presença de fios ou circuitos energizados, deve-se providenciar a interrupção da transmissão.

Conforme previsto na Portaria Conjunta nº 0162/GS/2013, de 7 de fevereiro de 2013, nos casos de incêndio, o Instituto de Criminalística só deverá ser acionado se houver vítima.

16.2 Exames Periciais de Incêndio em Locais Rurais e Áreas de Preservação Ambiental

Este tipo de exame abrange os locais que ocorreram incêndios em áreas rurais abertas e áreas de preservação ambiental.

O objetivo dos exames é constatar a propagação do fogo de forma não controlada na vegetação e o levantamento pericial é realizado no local onde ocorreram os danos decorrentes do incêndio, visando ao levantamento de vestígios de autoria, da causa e do lugar em que foi iniciado, bem como o perigo que dele tiver resultado para a vida ou para o patrimônio alheio, a extensão do dano e as demais circunstâncias que interessarem à elucidação do fato.

16.2.1 Quesitos básicos

- a. Houve incêndio?
- b. Qual o material que o produziu?
- c. Onde se originou o incêndio?
- d. Qual o modo como foi produzido o incêndio?
- e. Qual a extensão dos danos produzidos pelo incêndio?
- f. Pode ser determinado o uso de substâncias químicas para o cometimento do evento?
- g. O incêndio foi acidental, proposital ou resultou de imprudência, negligência ou imperícia?
- h. O incêndio expôs a perigo a integridade física, a vida ou o patrimônio de terceiros?
- i. Existem vestígios no local que possam indicar a autoria do delito?
- j. É possível constatar, no caso concreto, a existência de dano ao meio ambiente, o nível de poluição, de emissão de gases ou de substâncias poluentes?
- k. A área periciada é de conservação permanente ou ambiental, reserva biológica ou ecológica, estação ecológica, parque público, floresta pública, área de relevante interesse ecológico, ou reserva extrativista?
- l. Qual a dimensão estimada da área diretamente impactada?
- m. Qual a vegetação que existia no local?

16.2.2 Procedimentos para coleta de vestígios

Coletar provável resíduo de material acelerante e enviar para o laboratório afim de que sejam realizados exames periciais.

16.2.3 Acondicionamento e transporte (opcional)

Envio em embalagens plásticas limpas devidamente identificadas e o suposto material contendo resíduos de acelerante deve ser armazenado em recipientes metálicos vedados de forma que não haja dissipação de gases provenientes do material.

16.2.4 Recomendações gerais

O perito criminal somente terá acesso ao local após liberação do Corpo de Bombeiros e da Companhia Energética do Estado de Alagoas.

Caso ainda não tenha ocorrido a dissipação dos gases provenientes do incêndio, a equipe pericial deverá aguardar essa dissipação para ter acesso ao local.

Caso seja verificada a presença de fios ou circuitos energizados, deve-se providenciar a interrupção da transmissão.

17 QUÍMICA FORENSE

Gerard de Oliveira Deokaran, Ken Ichi Namba e Thalmanny Fernandes Goulart

É a área especializada das Ciências Forenses que utiliza técnicas e métodos da Química Analítica para detectar e identificar, em material coletado em local de crime ou apreendido, a presença de substâncias específicas, lícitas, lícitas controladas ou ilícitas de acordo com as legislações vigentes – Lei nº 11.343/06 de 23/08/2006, Portaria nº 344/98 da SVS/MS de 12/05/1998 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, ou Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Decreto nº 4.262, de 10 de junho de 2002 e Portaria nº 1.274, de 25 de agosto de 2003, do Ministério da Justiça. A Química Forense realiza exames periciais em drogas, fármacos, medicamentos, materiais colhidos em locais de incêndio e de pós-explosão, explosivos, combustíveis, bebidas alcoólicas, agrotóxicos e outros produtos químicos em geral.



Ilustração 51: extração de analitos em droga apreendida (créditos Laboratório Forense IC/POAL)

O Laboratório de Química Forense da Perícia Oficial do Estado de Alagoas realiza atualmente os seguintes exames periciais: Drogas de Abuso (material vegetal, material de cor e consistência diversas, materiais líquidos), Vegetais e/ou suas Partes Suspeitas de Originar Substâncias Entorpecentes e/ou psicotrópicas, Drogas de Abuso em Selos.

17.1 Drogas de Abuso (material vegetal dessecado, triturado e/ou prensado; material sólido na forma de cristal, pó ou pó aglomerado; comprimidos; selos; material de cor e consistência diversas, materiais líquidos)

O objetivo do exame é identificar se o(s) material (is) consta(m) nas LISTAS DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS, LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS, da PORTARIA Nº 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações, ou na LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através da PORTARIA Nº 1274/MJ, DE 26 DE AGOSTO DE 2003.

17.1.1 Quesitos básicos

- a. Qual a quantidade, natureza e características do(s) material (is) encaminhado(s) para exame(s)?
- b. Existem logotipos ou marcas que identifiquem o material?
- c. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) está(ão) inserido(s) nas listas do REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL da PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?
- d. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) está(ão) inserido(s) na LISTA “F” DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL da PORTARIA Nº 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?

- e. O(s) material(is) encaminhado(s) a exame está(ão) inserido(s) na LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS da PORTARIA N.º 344/98 SVS/MS da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-SVS/MS e suas atualizações?
- f. O(s) material(is) encaminhado(s) a exame está(ão) inserido(s) na LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através da PORTARIA N.º 1274/MJ, DE 26 DE AGOSTO DE 2003?

17.1.2 Procedimentos para coleta

- a. Se forem evidentes diferenças na cor, características físicas, logotipos ou marcas entre os materiais, deve ser realizada a separação por lote¹², a contagem/pesagem, o registro e a coleta de amostras de modo individualizado;
- b. Para apreensões de materiais fracionados em até 10 unidades¹³, a totalidade do lote deverá ser encaminhada para exame. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante. Caso as embalagens superem 10 unidades ou apresentem grandes dimensões e/ou peso e por essa condição tenha seu transporte ou armazenamento dificultado, coletar o correspondente à $\sqrt{(N + 1)}$. Onde N é o total de unidades do lote do material apreendido. Por exemplo, se o lote apreendido contiver 60 unidades, o número de amostras a coletar é $\sqrt{(60 + 1)} = 7,8 = 8$, ou seja, deverão ser encaminhadas para perícia 8 unidades. Em caso de grandes dimensões e/ou peso o mesmo procedimento deverá ser adotado: coletar o correspondente à $\sqrt{(N + 1)}$. Onde N é a massa em gramas do material apreendido. Por exemplo, se o material apreendido contiver 200kg (200.000g), a quantidade de material a ser coletado é de $\sqrt{(200.000 + 1)} = 447,2 = 447$, ou seja, deverão ser encaminhadas para perícia 447g do material apreendido, coletados de pontos distintos;
- c. Para apreensões de materiais líquidos fracionados em até 10 embalagens de até 1.000 mL, a totalidade do lote deverá ser encaminhada para exame. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante;

¹² Lote é unidade que guarda semelhança entre si ou que foram produzidos sob um mesmo registro.

¹³ Em caso de embalagens que contenham várias unidades, por exemplo, cartelas de selos ou blisters de comprimidos, deverá ser considerada como unidade a embalagem que contém as unidades menores.

- d. Para apreensões de lote acima de 10 embalagens de até 1.000 mL, que por essa condição tenha seu transporte ou armazenamento dificultado, deverá ser retirada como amostra a seguinte alíquota: volume de amostras a coletar = $\sqrt{(N + 1)}$. Onde N será o volume em mililitro do material. Por exemplo, se o lote apreendido contiver 40L (40.000mL), o volume de amostras a coletar = $\sqrt{(40.000 + 1)} = 200,00\text{mL}$ do material apreendido. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante;
- e. Para apreensões de materiais líquidos em embalagens contendo volumes acima de 1.000 mL, poderá ser solicitada através de ofício a presença de perito criminal especialista para a coleta de amostras.

17.1.3 Acondicionamento e transporte

- a. Enviar os materiais sólidos, comprimidos e selos, preferencialmente em sacos plásticos transparentes, sem uso prévio, vedados e devidamente identificados e lacrados com lacre numerado, obedecendo à descrição realizada no auto de apreensão, juntamente com a requisição do exame;
- b. Manter a amostra em local seco e ao abrigo da luz e do calor.

17.1.4 Recomendações gerais

- a. Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias);
- b. Amostra coletada do lote do material apreendido será encaminhada ao Instituto de Criminalística para exames via ofício e nele deverá conter todas as informações referentes ao material apreendido, inclusive indicação do procedimento a que se refere - Inquérito Policial (IP), Investigação Social (IS), Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO), Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC), sendo obrigatória a juntada de cópia do Auto de Apresentação e Apreensão;
- c. No ofício que requisita o exame, empregar preferencialmente as expressões “Exame Químico”, “Exame Químico Definitivo”, “Exame de Química Forense”, ao invés das expressões “Exame Toxicológico” ou “Exame Toxicológico Definitivo”;
- d. Deve constar no ofício que requisitar o exame, quando da descrição do material,

o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame);

- e. O ofício e o material apreendido devem ser entregues nos dias úteis, das 08h às 14h, no Protocolo do Instituto de Criminalística;
- f. Nos casos em que os materiais forem coletados em locais de crime por perito criminal ou então retirados íntegros do interior de cavidade natural de pessoas/cadáveres, por perito médico legista, o material deverá ser encaminhado acondicionado em saco plástico transparente, sem uso prévio, devidamente identificado, vedado e lacrado com lacre numerado, juntamente com a Solicitação de Exame Interno ou Ofício, com todas as descrições de como o material foi encontrado, como estava acondicionado e qual a finalidade dos exames para conclusão do laudo do perito solicitante, além da relevância do laudo complementar para conclusão do laudo.

17.2 Vegetais e/ou suas Partes Suspeitas de Originar Substâncias Entorpecentes e/ou Psicotrópicas

O objetivo do exame é identificar se o vegetal e/ou partes da planta constam na lista “E” de PLANTAS PROSCRITAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS, ou se o material vegetal contém substâncias de uso proscrito no Brasil, constantes na lista “F” das SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL da PORTARIA Nº 344/98 DA SVS/MS DE 12/05/1998 e suas atualizações, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa.

17.2.1 Quesitos básicos

- a. Qual a quantidade, natureza e características do(s) material(is) encaminhado(s) para exame(s)?
- b. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) está(ão) inserido(s) na LISTA – “E” LISTA DE PLANTAS PROSCRITAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS da PORTARIA Nº 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?
- c. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) contém substâncias integrantes

da LISTA “F” DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL da PORTARIA Nº 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?

17.2.2 Procedimentos para coleta

- a. Forem evidente diferenças nas características físicas em alguma porção do lote apreendido, isso deve ser registrado, a quantidade deve reportada e a amostra deve ser coletada e individualizada;
- b. Se o total da apreensão for de até 10 plantas, coletar a totalidade e encaminhar para exame;
- c. Para apreensões de lote acima de 10 plantas, deverá ser retirada como amostra a seguinte alíquota: número de amostras a coletar = $\sqrt{(N+1)}$. Onde N é o total de exemplares do material. Por exemplo, se o lote apreendido contiver 100 exemplares de plantas, o número de amostras a coletar = $\sqrt{(100+1)} = 10,05 = 10$ exemplares. Após o exame, o material remanescente será descartado.

17.2.3 Acondicionamento e transporte

- a. Para partes de plantas, as embalagens deverão ser de papel ou, se saco plástico, conter pequenos orifícios para permitir a circulação do ar e evitar, assim, a deterioração do material. Encaminhar para exame o mais rápido possível;
- b. Manter os vasos das plantas irrigados até o encaminhamento para exame.

17.2.4 Recomendações gerais

- a. Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução (As solicitações de perícias);
- b. Amostra coletada do lote da droga apreendida será encaminhada ao Instituto de Criminalística para exames via ofício e nele deverá conter todas as informações referentes à droga apreendida, inclusive indicação do procedimento a que se refere (IP, IS, TCO, BOC), sendo obrigatória a juntada de cópia do Auto de Apresentação e Apreensão;
- c. No ofício que requisita o exame, empregar preferencialmente as expressões “Exame Químico”, “Exame Químico Definitivo”, “Exame de Química Forense”, ao

- invés das expressões “Exame Toxicológico” ou “Exame Toxicológico Definitivo”;
- d. Deve constar no ofício que requisitar o exame, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame);
 - e. O ofício e o material apreendido devem ser entregues nos dias úteis, das 8h às 14h, no Protocolo do Instituto de Criminalística.

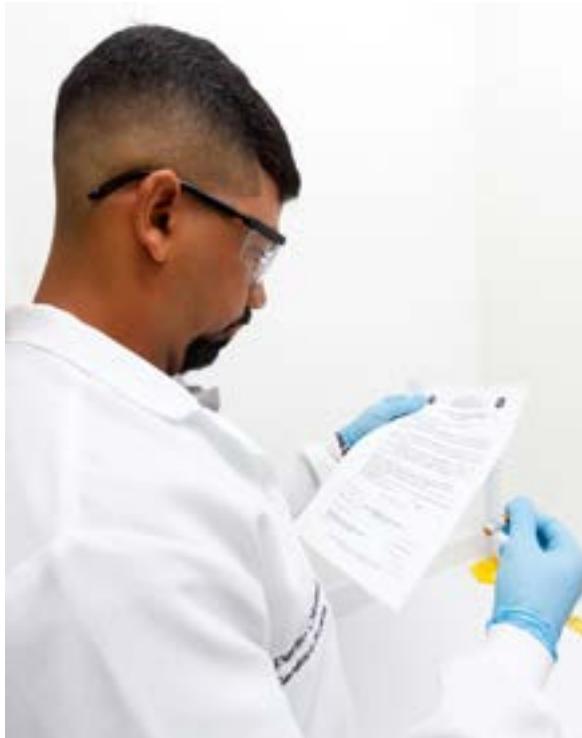


Ilustração 52: solicitação de exame pericial em medicamento (créditos Laboratório Forense IC/POAL)

17.3 Medicamentos

O Exame em Medicamentos tem por objetivos identificar substâncias de interesse forense contidas em medicamentos – em suas diversas formas farmacêuticas, como, por exemplos, comprimidos, solução oral, cápsulas, injetáveis – desenvolvidos e produzidos por empresas farmacêuticas devidamente registradas ou medicamentos produzidos ou comercializados clandestinamente no Brasil, além de identificar se o(s) componente(s)

do material consta(m) nas listas do REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL da PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações.

17.3.1 Quesitos básicos

- a. Qual a quantidade, natureza e características do(s) material(is) encaminhado(s) para exame(s)?
- b. Existem logotipos ou marcas que identifiquem o material?
- c. O material submetido a exame contém substância com finalidade terapêutica?
- d. É possível identificar se o material submetido a exame constitui medicamento registrado no órgão competente?
- e. O material submetido a exame indica que foi produzido ou importado clandestinamente?
- f. O material submetido a exame indica que seu uso foi destinado com fim diverso do pretendido terapeuticamente?
- g. O material submetido a exame contém substância que pode ser usada como meio de facilitar a prática de crimes?
- h. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) contém(êm) substância(s) inserida(s) nas listas do REGULAMENTO TÉCNICO SOBRE SUBSTÂNCIAS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL da PORTARIA N.º 344, DE 12 DE MAIO DE 1998 - SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?
- i. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) contém substância(s) inserida(s) na LISTA “F” DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL da PORTARIA N.º 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?
- j. É possível identificar substância(s) diversa(s) da formulação original ou registrada do medicamento apresentado para exame?

17.3.2 Procedimentos para coleta

- a. Se forem evidentes diferenças na cor, características físicas, logotipos ou marcas entre as embalagens/medicamentos, deve ser realizada a separação, a contagem, o registro e a coleta de amostras de modo individualizado;
- b. Todo o material deve ser coletado em sua embalagem originalmente encontrada. Não violar embalagem íntegra;
- c. Para apreensões contendo até 10 embalagens/medicamentos, a totalidade do lote deverá ser encaminhada para exame. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante;
- d. Para apreensões de lote acima de 10 embalagens/medicamentos, que por essa condição tenha seu transporte ou armazenamento dificultado, deverá ser retirada como amostra a seguinte alíquota: número de amostras a coletar = $\sqrt{(N + 1)}$. Onde N é o total de exemplares do lote do material apreendido. Por exemplo, se o lote apreendido contiver 100 blísteres, o número de amostras a coletar = $\sqrt{(100 + 1)} = 10,05 = 10$ blísteres. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante.

17.3.3 Acondicionamento e transporte

- a. Enviar as embalagens/medicamentos preferencialmente em sacos plásticos transparentes, sem uso prévio, devidamente vedados, identificados e lacrados com lacre numerado, obedecendo à descrição realizada no auto de apreensão, juntamente com a requisição do exame;
- b. Manter a amostra em local seco e ao abrigo da luz e do calor.

17.3.4 Recomendações gerais

- a. Amostra coletada do lote do medicamento apreendido será encaminhada ao Instituto de Criminalística para exames, via ofício e nele deverá conter todas as informações referentes ao material apreendido, inclusive indicação do procedimento a que se refere (IP, IS, TCO, BOC), sendo obrigatória a juntada de cópia do Auto de Apresentação e Apreensão;
- b. No ofício que requisita o exame, empregar preferencialmente as expressões “Exa-

- me Químico”, “Exame Químico Definitivo”, “Exame de Química Forense”, ao invés das expressões “Exame Toxicológico” ou “Exame Toxicológico Definitivo”;
- c. Deve constar no ofício que requisitar o exame, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame);
 - d. O ofício e o material apreendido devem ser entregues nos dias úteis, das 8h às 14h, no Protocolo do Instituto de Criminalística;
 - e. Nos casos em que os medicamentos forem coletados em locais de crime por perito criminal ou então retirados íntegros do interior de cavidade natural de pessoas/cadáveres, por perito médico legista, o medicamento deverá ser encaminhado acondicionado em saco plástico transparente, sem uso prévio, devidamente identificado e lacrado com lacre numerado, juntamente com a Solicitação de Exame Interno ou Ofício, com todas as descrições de como o medicamento foi encontrado, como estava acondicionado e qual a finalidade dos exames para conclusão do laudo do perito solicitante, além da relevância do laudo complementar para conclusão do laudo.



Ilustração 53: exames de Constatação de Bebidas Alcoólicas (créditos: Laboratório Forense IC/POAL)

17.4 Exames de Constatação de Bebidas Alcoólicas

O objetivo do exame é constatar se o material é bebida alcoólica de acordo com o DECRETO N° 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, que regulamenta a LEI N° 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, que dispõe sobre A PADRONIZAÇÃO, A CLASSIFICAÇÃO, O REGISTRO, A INSPEÇÃO, A PRODUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE BEBIDAS.

17.4.1 Quesitos básicos

- a. Qual a quantidade, natureza e características do(s) material(is) encaminhado(s) para exame(s)?
- b. Existem logotipos ou marcas que identifiquem o material?
- c. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) pode(m) ser classificado(s) como bebida(s) alcoólica(s) de acordo com o DECRETO N° 6.871, DE 4 DE JUNHO DE 2009, que regulamenta a LEI N° 8.918, DE 14 DE JULHO DE 1994, que dispõe sobre A PADRONIZAÇÃO, A CLASSIFICAÇÃO, O REGISTRO, A INSPEÇÃO, A PRODUÇÃO E A FISCALIZAÇÃO DE BEBIDAS e suas atualizações?
- d. O(s) material(is) apresentado(s) para exame(s) contém substância(s) inserida(s) na LISTA “F” DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL e na LISTA “B1” DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS da PORTARIA N° 344/98-SVS/MS DA SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE e suas atualizações?
- e. O(s) material(is) encaminhado(s) a exame contém substância(s) inserida(s) na LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS da PORTARIA N° 344/98 SVS/MS da AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE-SVS/MS e suas atualizações?
- f. O(s) material(is) encaminhado(s) a exame contém substância(s) inserida(s) na LISTA DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, através da PORTARIA N° 1274/MJ, DE 26 DE AGOSTO DE 2003?

17.4.2 Procedimentos para coleta

- a. Todo o material deve ser coletado em sua embalagem originalmente encontrada. Não violar embalagem íntegra;

- b. Se forem evidentes diferenças na cor, características físicas, logotipos ou marcas entre os materiais, deve ser realizada a separação, a contagem, o registro e a coleta de amostras de modo individualizado;
- c. Para apreensões de materiais líquidos fracionados em até 10 embalagens de até 1.000 mL, a totalidade do lote deverá ser encaminhada para exame. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante;
- d. Para apreensões de lote acima de 10 embalagens de até 1.000 mL, que por essa condição tenha seu transporte ou armazenamento dificultado, deverá ser retirada como amostra a seguinte alíquota;
- e. Número de amostras a coletar = $\sqrt{(N + 1)}$. Onde N é o total de embalagens do material;
- f. Por exemplo, se o lote apreendido contiver 40 embalagens, o número de amostras a coletar = $\sqrt{(40 + 1)} = 6,4 = 6$ embalagens;
- g. Após o exame, o material remanescente será devolvido à autoridade requisitante;
- h. Para apreensões de materiais líquidos em embalagens contendo volumes acima de 1.000 mL, poderá ser solicitada através de ofício a presença de perito criminal especialista para a coleta de amostras.

17.4.3 Acondicionamento e transporte

- a. Enviar os materiais embalados preferencialmente em sacos plásticos transparentes, sem uso prévio, vedados e devidamente identificados e lacrados com lacre numerado, obedecendo à descrição realizada no auto de apreensão, juntamente com a requisição do exame;
- b. Manter as amostras em local seco e ao abrigo da luz e do calor.

17.4.4 Recomendações gerais

- a. Amostra coletada do lote do material apreendido será encaminhada ao Instituto de Criminalística para exames via ofício e nele deverá conter todas as informações referentes ao material apreendido, inclusive indicação do procedimento a que se refere - Inquérito Policial (IP), Investigação Social (IS), Termo Circuns-

tanciado de Ocorrência (TCO), Boletim de Ocorrência Circunstanciado (BOC), sendo obrigatória a juntada de cópia do Auto de Apresentação e Apreensão;

- b. No ofício que requisita o exame, empregar preferencialmente as expressões “Exame Químico”, “Exame Químico Definitivo”, “Exame de Química Forense” ao invés das expressões “Exame Toxicológico” ou “Exame Toxicológico Definitivo”;
- c. Deve constar no ofício que requisitar o Exame, quando da descrição do material, o emprego da expressão “material semelhante a” (ou outra congênere para descrevê-lo, visto que sua natureza será identificada após o exame);
- d. O ofício e o material apreendido devem ser entregues nos dias úteis, das 8h às 14h, no Protocolo do Instituto de Criminalística;
- e. Nos casos em que os materiais forem coletados em locais de crime por perito criminal, o material deverá ser encaminhado acondicionado em saco plástico transparente, sem uso prévio, devidamente identificado, vedado e lacrado com lacre numerado, juntamente com a Solicitação de Exame Interno ou Ofício, com todas as descrições de como o material foi encontrado, como estava acondicionado e qual a finalidade dos exames para conclusão do laudo do perito solicitante, além da relevância do laudo complementar para conclusão do laudo.

17.5 Perspectivas para Outros Exames

Atualmente, o Laboratório de Química Forense não apresenta condições técnicas para realizar os exames listados abaixo, que serão introduzidos à medida que forem sanadas essas dificuldades técnicas:

- a. Exame de Explosivos e de Vestígios de Pós-explosão;
- b. Exame de Resíduos de Acelerantes de Incêndio;
- c. Exame de Adulteração de Bebidas Alcoólicas;
- d. Exame de Adulteração de Combustíveis;
- e. Exame de Adulteração de Medicamentos;
- f. Exame de Venenos e Agrotóxicos.

18 REPRODUÇÃO SIMULADA

André Peixoto Braga, Nicholas Soares Passos e Victor Portela Cavalcante

Art. 7º (CPP) – Para verificar a possibilidade de haver a infração sido praticada de determinado modo, a autoridade policial poderá proceder à reprodução simulada dos fatos, desde que esta não contrarie a moralidade ou a ordem pública.

É o estudo realizado para esclarecer se a infração penal ocorreu de determinado modo, por meio dos dados fornecidos, no local, pelos envolvidos na referida infração (acusados, vítimas e testemunhas), declarações desses nos autos do processo/inquérito e informações constantes nos laudos periciais. Tais dados serão confrontados entre si, objetivando indicar a possibilidade de haver a infração ter sido, ou não, praticada de acordo com as versões apresentadas.

Predominantemente, a reprodução simulada dos fatos é procedida por peritos criminais, tendo em vista seus conhecimentos técnico-científicos relacionados à análise de vestígios materiais oriundos de infrações.

18.1 Reprodução Simulada de Crimes

O objetivo principal da reprodução simulada dos fatos é o confronto das versões apresentadas por acusados, vítimas e testemunhas com os vestígios apresentados nos autos por meio dos laudos periciais criminalísticos e médico-legais, quando existirem, resultando na indicação de coerências e incoerências das versões.

18.1.1 Recomendações gerais

A autoridade policial ou judiciária deve encaminhar documento oficial requisitando

a realização de reprodução simulada dos fatos, juntamente com os autos do inquérito policial ou processo para serem previamente estudados pelos peritos criminais, devendo ter como anexo, sempre que possível, os laudos periciais vinculados, todos os termos de declarações, de depoimentos e de assentadas, e, sempre que houver, as filmagens e imagens do evento.



Ilustração 54: realização de reprodução simulada em local de morte violenta (créditos: Perícias Externas IC/POAL)

Na preparação para execução dos exames, é recomendável que se reproduza os fatos nas condições mais próximas daquelas em que esses ocorreram, observando-se o horário dos acontecimentos, os instrumentos e armas utilizadas, reproduções sonoras, roupas dos envolvidos, veículos e outros bens, condições do tempo etc;

Ao analisar o conteúdo enviado pelo requisitante, os peritos criminais devem traçar um cronograma do seu trabalho e – se for o caso – solicitar exames complementares necessários, tais como, laboratoriais, químicos, balísticos, grafoscópicos, linha de tiro, e até exumação etc.

Após estudo preliminar dos autos, o perito responsável pelos exames deverá emitir documento para a autoridade requisitante da Reprodução Simulada dos Fatos, solicitando todas as providências necessárias ao desenvolvimento do referido exame, quais sejam:

- a. Sugestão da data e da hora que deverá ocorrer a reprodução simulada dos fatos;
- b. Se é necessária uma reunião prévia do perito responsável pela reprodução simulada com a autoridade requisitante, autoridade policial da área, comandantes da Polícia Militar da área, objetivando esclarecer o papel de cada um durante o desenvolvimento do exame;
- c. Como o local do exame deverá ser isolado e custodiado pela Polícia Militar, pois cabe a essa instituição o policiamento ostensivo;
- d. De acordo com o conteúdo dos autos e quesitos elaborados pela autoridade requisitante, quais envolvidos devem fazer parte da reprodução simulada;
- e. Necessidade de pessoas que servirão para representar os atores do fato durante as versões. Ressalte-se que, algumas vezes, faz-se necessário que sejam indivíduos de mesma compleição física dos envolvidos e, caso o evento requeira, que se providencie vestes e indumentárias semelhantes às usadas no momento do evento;
- f. Como deverão os envolvidos ser isolados, evitando contatos entre si e observação das versões dos demais;
- g. Quais equipamentos e materiais deverão ser providenciados (tipo de veículos,

simulacros de armas etc.);

- h. Delimitação e disposição das áreas onde ocorreram os exames, onde ficarão as testemunhas, os acusados e as vítimas, os advogados, os representantes do Ministério Público e da Justiça, representantes legais dos participantes e imprensa, além de familiares e de curiosos;
- i. Nos casos específicos de acidente de trânsito, na maioria das vezes, a reconstrução, além da sua inerente dificuldade em ser realizada, não obtém resultados satisfatórios. Por outro lado, a solicitação de realização de exame de local (croqui da via, nos casos em que não foi realizado exame de local do acidente), juntamente com uma adequada formulação de quesitos, na maioria das vezes, possibilita a obtenção de resultados plenamente satisfatórios para se chegar à causa determinante do acidente.

Na execução da reprodução simulada, os peritos devem questionar os advogados, representantes do Ministério Público e solicitantes do exame, a inclusão de novos quesitos.

A reprodução simulada dos fatos não deve ser solicitada com o objetivo de ser um mero registro fotográfico de toda a sequência dos depoimentos, visto que não há o que ser confrontado nesse tipo de análise.

Sem versões conflitantes ou subsídios que permitam a verificação da prática da infração de determinado modo, a reprodução simulada dos fatos não será levada a termo.

19 TOXICOLOGIA FORENSE

Gerard de Oliveira Deokaran, Ken Ichi Namba e Thalmanny Fernandes Goulart

A Toxicologia Forense é a área da toxicologia que tem como objetivo fornecer subsídios com propósitos legais, os quais permitirão estabelecer nexos entre o resultado e a causa de determinado fato de interesse forense. Trata-se de uma área interdisciplinar, pois se relaciona com outras áreas da ciência para contribuir com informações sobre o fato questionado, bem como multidisciplinar, pois exige do analista conhecimento em mais de uma área da ciência, permitindo que as informações obtidas nos ensaios sejam contextualizadas e contribuam no seu objetivo precípuo.

Os exames toxicológicos são realizados por peritos criminais em amostras biológicas, isto é, tecidos/órgãos e fluídos biológicos coletados de cadáveres (*post mortem*) ou pessoas (*in vivo*) pelos peritos médico-legistas.

Como exemplos da aplicação da Toxicologia Forense, pode-se citar o exame de alcoolemia (determinação de quantidade de álcool etílico no sangue) e identificação de depressores do sistema nervoso central (SNC) no sangue, em ocorrências relacionadas a crimes de trânsito. Outra classe de substâncias depressoras do SNC - os benzodiazepínicos - é comumente utilizada como droga facilitadora de crimes sexuais.

A maior parte das análises toxicológicas forenses é realizada em material *post-mortem*, quando se suspeita de morte súbita ou violenta ou na averiguação de uma intoxicação letal. Muitos agentes tóxicos não produzem quaisquer lesões patológicas características. Somente o exame toxicológico pode comprovar a presença de uma substância química nos tecidos e fluidos coletados, a fim de possibilitar que se confirme que a causa da morte tem relação com o agente tóxico.

Atualmente, o Laboratório de Toxicologia realiza apenas exames de alcoolemia em amostras coletadas de vítimas fatais de acidentes de trânsito, afogamento ou asfixia, morte suspeita e violência sexual. Os demais exames toxicológicos não são realizados devido a não apresentar condições técnicas (metodologias, insumos e equipamentos), que serão introduzidos à medida que forem sanadas essas dificuldades técnicas.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Procedimento operacional padrão: perícia criminal** / Secretaria Nacional de Segurança Pública. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

CARNEIRO, A. P. C. et al. Chronological table of third molar mineralization in a survey in the state of Alagoas, Brazil. **Brazilian Journal of Oral Sciences**, v. 9, n. 4, p. 488-492, 2010.

CARNEIRO, A. P. C.; LAUREANO FILHO, J. R.; GUIMARÃES, J. A. T. Registros Odontológicos Para Fins de Identificação Humana. **Brazilian Journal of Forensic Sciences, Medical Law and Bioethics**, v. 5, n. 3, p. 251-265, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Consolidação das normas para procedimentos nos Conselhos de Odontologia**. 2012. Disponível em: <<http://cfo.org.br/website/wp-content/uploads/2018/03/consolidacao.pdf>> . Acesso em: 26 nov. 2018.

FRANÇA, Genival de. **Medicina Legal**, 10. ed. Guanabara Koogan, 03/2015.

GUIA DE QUESITOS DA PERÍCIA OFICIAL. 1. Ed. SSP - SPTC – MA. 2017. Disponível em <https://mpma.mp.br/arquivos/COCOM/arquivos/centros_de_apoio/caop_crim/WORKSHOP/GUIA_DE_REQUISITOS_-PERICIA.pdf> . Acesso em: 21 nov. 2018.

HYGINO, de C. Hércules. **Medicina Legal: Texto e Atlas**, 2. ed. Atheneu, 2014.

LEME, Chu em Lay Paes. **Medicina Legal Prática Compreensível**, 1. ed. Ed do Autor, 2010.

MANUAL DE ORIENTAÇÃO DE QUESITOS DA PERÍCIA CRIMINAL. Ministério da Justiça - Departamento de Polícia Federal - Instituto Nacional de Criminalística. 1. ed. 2012. Disponível em <<http://www.mpce.mp.br/wp-content/uploads/2016/03/Manual-de-orienta%C3%A7%C3%A3o-de-quesitos-da-per%C3%ADcia-criminal.pdf>> . Acesso em: 21 nov. 2018.

MANUAL DE REQUISIÇÕES DA PERÍCIA OFICIAL. COGERP/SSP. Aracaju - Sergipe. 1. ed. 2018. Disponível em <<http://www.tjse.jus.br/portal/arquivos/documentos/publicacoes/manuais/1grau-criminal/manual-requisicoes-pericia-oficial.pdf>> . Acesso em: 21 nov. 2018.

SILVA, E.S.C. FEUERHARMEL, S. **Documentoscopia: aspectos científicos, técnicos e jurídicos**. Campinas, SP: Millennium Editora, 2013.

A

Autenticidade ou alteração em documentos públicos · 59

B

Balística forense · 17

Bebidas alcoólicas · 148

Biologia · 29

C

Cadáver e/ou ossada encontrados · 40

Cartuchos de munições de armas de fogo · 21

Comparação balística · 17

Crimes contra a pessoa · 36

Crimes contra o patrimônio · 45

Cruzamento de traços · 75

D

Dispositivo de armazenamento computacional · 93

Dispositivos computacionais móveis · 96

Documentoscopia · 58

Drogas de abuso · 139

E

Eficiência em armas de fogo · 19

G

Genética · 82

Grafoscópicos · 76, 78

I

Identificação de sangue humano · 29

Identificação de sêmen · 32

Identificação de vestígios de casos sexuais · 84

Identificação de vestígios oriundos de local de crime · 86

Identificação humana de cadáveres não identificados · 83

Informática · 91

Instituto de Criminalística · 12

Instituto de Médico Legal · 13

L

Local de aborto ou de feto encontrado · 42

Local de ação violenta · 43

Local de furto · 46

Local de morte violenta · 38

M

Marca registrada · 72

Mecanográfico · 74

Medicamentos · 144

Medicina · 102

Metalográfico · 24

Microvestígios · 107

Moeda nacional ou estrangeira · 62

O

Odontológico · 111

P

Patrimônio · 45

Papiloscopia · 107

Perícias de explosões · 125

Perícias de incêndio · 133

Peritos oficiais · 15

Petrechos de falsificação e objetos relativos à

falsificação de documentos · 70

Q

Química forense · 138

R

Reprodução simulada · 151

Residuográfico de disparo de arma de fogo · 27

S

Substâncias entorpecentes e/ou psicotrópicas ·
142

T

Tacógrafo · 70

Toxicologia · 155

Trânsito · 53

V

Vegetais · 142

Exame Residuográfico de Disparo de Arma de Fogo

Em janeiro do ano de 2020, o Laboratório de Química Forense do Instituto de Criminalística deu início às análises efetuadas mediante o equipamento conhecido como MEV – Microscópio Eletrônico de Varredura, nova aquisição da Segurança Pública. Trata-se de um microscópio com altíssimo potencial de aproximação, reproduzindo imagens com até 100.000 vezes de aumento. Sua finalidade primordial consiste na determinação de componentes químicos inorgânicos e metálicos presentes nas amostras analisadas, em especial, na identificação de elementos residuográficos expelidos mediante disparo por arma de fogo (GSR – Gun Shot Residue).

Exame de Pesquisa e Identificação de Resíduos de Disparo de Arma de fogo

Tem como objetivos: localizar, coletar, analisar e constatar a presença de resíduos produzidos em virtude de disparo de arma de fogo em suportes encaminhados ao Laboratório Forense. O exame é realizado com uso da técnica de Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV) acoplada com sistema de análise de Raios-X por Espectrometria de Energia Dispersiva (EDS), com geração de imagem para determinação de micromorfologia por meio de Detector de Elétrons Retroespalhados (BSD).

Quesitos básicos

- O(s) material(is) encaminhado(s) para exame apresenta(m) resíduos provenientes de disparo de arma de fogo?
- Caso positivo, é possível identificar os resíduos que são indicativos e os que são determinantes de serem expelidos mediante disparo de arma de fogo?

- Quais as possibilidades a serem concluídas decorrentes do resultado analisado?
- Procedimentos para coleta:
- A coleta deve ser realizada através de stubs (suporte de alumínio com eixo central cujo diâmetro é compatível com o porta amostra do equipamento MEV e cuja superfície possui uma fita adesiva dupla face de carbono) em mãos de suspeitos e/ou vítimas envolvidos em ocorrências com disparo de arma de fogo, utilizando um stub para cada mão do indivíduo;
- Usar um par de luvas para efetuar a coleta de uma única amostra, o qual deve ser descartado em seguida, colocando um novo par de luvas para a coleta da amostra seguinte, e assim sucessivamente;
- Abrir o recipiente plástico (porta-stub e tampa) que contém o stub somente no momento de sua utilização, não tocando a fita adesiva dupla face de carbono do stub em outra superfície além da superfície objeto de análise. Segurar, após a abertura do porta-stub, o suporte plástico e pressionar a fita de carbono contra a superfície objeto de análise, sem esfregar ou girar, efetuando no mínimo cinquenta toques ou até que a fita perca a cola. Fechar imediatamente após a coleta o recipiente do stub, e identificá-lo.
- Efetuar a coleta na região dorsal das mãos, ao longo do dedo indicador, do dedo polegar e na junção entre esses, evitando fazer a coleta nas partes da superfície objeto de análise que estejam contaminadas com outras substâncias, tais como sangue, saliva, óleo etc.

Acondicionamento e transporte

O recolhimento e acondicionamento de materiais para exames são efetuados por um Perito Criminal.

Recomendações gerais

- Para elaboração da solicitação do exame, atender às informações imprescindíveis expressas na Introdução deste Manual (As solicitações de perícias);
- Realizar a identificação datiloscópica somente após a coleta de resíduos, inclusive em cadáveres;

- Efetuar, após a coleta dos resíduos, o preenchimento e assinatura da Ficha de Coleta de Resíduos (formulário próprio da instituição), a fim de evitar contaminação, enviando uma cópia da ficha juntamente com as amostras para exames;
- Realizar a coleta o mais rápido possível, de preferência ainda no local de crime, respeitando o prazo de coleta em pessoas vivas no máximo em até seis horas após o disparo; ou, quando o suspeito permaneceu sob vigilância permanente, realizar a coleta em até doze horas após o disparo; ou ainda, realizar a coleta em cadáveres tão logo quanto possível, não havendo limite de tempo, desde que eles não tenham sido expostos à ação do tempo, como chuvas, vento etc., nem tampouco submetidos à limpeza efetuada em IML e/ou hospital.



A Perícia Oficial do Estado de Alagoas (POAL) é Órgão de Execução da Secretaria de Estado da Segurança Pública que tem como função coordenar as atividades desenvolvidas pelas perícias criminais do Estado por meio dos Institutos de Criminalística, Identificação e Medicina Legal. A Perícia Oficial trabalha em estreita cooperação com todos os órgãos de Segurança Pública do Estado e com o Poder Judiciário de Alagoas.



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS



Secretaria da
Comunicação
(SECOM)

